R.C.N.O.N. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF 09.594.570/0001-21 - NIRE 35.300.356.896 - **EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** - Realizada em 29 de abril de 2017. Arquivada na JUCESP sob nº 459.630/17-9 em 06.10.2017. Por unanimidade e com as abstenções legais, os acionistas deliberaram sem ressalvas: Ordinariamente: (i) Aprovar, sem restrições, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, preparadas pela Diretoria da Companhia, conforme documento arquivado na sede da Companhia. (ii) Tendo em vista o prejuízo apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o valor de R$ 100.678.870,92 (cem milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e noventa e dois centavos) será integralmente absorvido pela reserva de lucros da Companhia, nos termos do artigo 189, parágrafo único da Lei das S.A., não havendo, portanto, distribuição de dividendos aos acionistas. (iii) Eleger, com mandato de 1 (um) ano, o qual será encerrado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas relativas ao exercício de 2017, como membros da Diretoria: (a) Luiz Roberto Ortiz Nascimento, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 424.594.868-04 e portador da cédula de identidade RG nº 4.116.275-4, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; (b) Daniela Camargo Nascimento Palaia, brasileira, casada, bióloga, inscrita no CPF/MF sob o nº 218.124.398-06 e portadora da cédula de identidade RG nº 26.177.564-9 SSP/SP, para ocupar o cargo de Diretora sem designação específica; (c) Luiz Eduardo Camargo Nascimento, brasileiro, casado, publicitário, inscrito no CPF/MF sob o nº 303.885.638-00 e portador da cédula de identidade RG nº 26.177.563-7 SSP/SP, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; e (d) Luiza Maria de Camargo Nascimento, brasileira, divorciada, publicitária, inscrita no CPF/MF sob o nº 311.297.098-50 e portadora da cédula de identidade RG nº 35.274.745-6 SSP/SP, para ocupar o cargo de Diretora sem designação específica; todos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 30º andar. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incursos em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Os Diretores ora eleitas tomam posse mediante assinatura do respectivo Termo de Posse a ser arquivado na sede da Companhia. (iv) Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2017, conforme proposta rubricada pela Mesa, e arquivada na sede da Companhia. Extraordinariamente: (v) Ficam eleitas como mandatárias da Companhia, para representá-la em assembleias da sociedade Participações Morro Vermelho, até a próxima Assembleia Geral Ordinária de 2018 que aprovar as contas da Companhia relativas ao ano de 2017, as Diretoras: Gabriella Camargo Nascimento Palaia, brasileira, casada, bióloga, inscrita no CPF/MF sob o nº 218.124.398-06 e portadora da cédula de identidade RG 26.177.564-9 - SSP-SP; e Luiza Maria de Camargo Nascimento, brasileira, divorciada, publicitária, inscrita no CPF/MF sob o nº 311.297.098-50 e portadora da cédula de identidade RG 35.274.745-6 - SSP-SP; a cada assembleia da Participações Morro Vermelho S.A. será apresentada instrução de voto às Mandatárias, as quais serão assinadas pelos acionistas da Companhia e ficarão arquivadas em sua sede.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042246-34.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). André Augusto Salvador Bezerra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) ZURICK JEANS CONFECÇÕES LTDA., CNPJ: 09.596.027/0001-63, e ELZA MARIA JARDIM PEREIRA JOÃO, CPF 166.207.438-70, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de BANCO DO BRASIL S.A., objetivando a cobrança de crédito rotativo, até o limite de R$ 854.728,00, destinado ao desconto de cheques e duplicatas (vinculadas), sob a conta corrente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de março de 2018. 27 e 28/03

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS
OFICIAL - DR. EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei:

ANTONIO MARCOS VICENTE E **LUIZE RIBEIRO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, AUXILIAR DE COZINHA, NASCIDO EM OURINHOS - SP, AOS 28/05/1973, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE OVÍDIO VICENTE E DE LUIZA RODRIGUES TORRES; E PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DE SERVIÇOS DOMÉSTICOS, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 26/03/1969, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE SEBASTIANA RIBEIRO.

CÍCERO ALDO JACOBINO RAMALHO E **ERICLEIDE LEAL DE SOUZA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, COMERCIANTE, NASCIDO EM IBIARA - PB, AOS 21/08/1970, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTONIO JACOBINO DE SOUSA E DE MARIA RAMALHO DE SOUSA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 14/10/1983, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ANTONIO FORTUNATO DE SOUZA E DE ZULMIRA MARIA DAS DORES LEAL DE SOUZA.

TIAGO PEREIRA GOMES DA SILVA E **LUIZA FERNANDA DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, PORTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 23/01/1994, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE GENIVALDO GOMES DA SILVA E DE JOLINA DE JESUS PEREIRA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, CAPTADORA DE IMÓVEIS, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 07/09/1992, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSE SEVERINO DA SILVA E DE MARIA LUCIA GABRIEL DA SILVA.

MICHAEL DIEGO FURQUIM BARBOSA DA SILVA E **NATHALIA YARID PEREIRA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, MARCENEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 14/11/1987, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE FABIO BARBOSA DA SILVA E DE SHIRLEY FURQUIM; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ENFERMEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 04/07/1986, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE PAULO SERGIO PEREIRA E DE PRISCILLA YARID ENRIQUEZ.

WESLEY ANDRE DE ARAUJO E **ANA CARLA NITOPI DOS SANTOS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, SERRALHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 20/02/1985, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE GERALDO DE ARAUJO E DE MARIA TEREZA DE ARAUJO; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 08/09/1997, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE MANOEL ARISTON ARAUJO DOS SANTOS E DE ANGELA NITOPI.

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA E **RAFAELA PÓRTO DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ANALISTA DE SUPORTE, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 30/05/1985, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ EUDAZIO RODRIGUES DA SILVA E DE IRACI ALMEIDA OLIVEIRA DA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, PROMOTORA MERCHANDISING, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 12/06/1987, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE RAFAEL DA SILVA E DE NILMA SILVEIRA PÓRTO DA SILVA.

EDUARDO ALVES PASSOS MAGALHÃES E **ANANDA BARBOSA SANTANA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, AUXILIAR DE COZINHA, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 14/11/1996, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE MILTON ALVES MAGALHÃES E DE SELMA ALVES PASSOS MAGALHÃES; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, RECEPCIONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 03/02/1991, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ASTROGILDO SOARES SANTANA E DE MARIA SANDRA BARBOSA SANTANA.

FABIO DE SOUZA RIBEIRO E **BRUNA SILVA OLIVEIRA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, SUPERVISOR DE ESTOQUE, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 22/11/1980, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOÃO BATISTA CLARINDO RIBEIRO E DE IVONE SOARES DE SOUZA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 15/04/1985, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE DOMINGOS VICENTE DE OLIVEIRA E DE BENEDITA ALEXANDRINA DA SILVA OLIVEIRA.

RICARDO DIAS DE OLIVEIRA SANTOS E **MICKELLY JHENNY OLIVEIRA MALCHER**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ASSISTENTE DE COP, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 10/02/1996, RESIDENTE E DOMICILIADO PAULO - SP, FILHO DE ARMANDO OLIVEIRA SANTOS E DE ROZILIA DIAS DE AZEVEDO SANTOS; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ANALISTA DE SEGUROS, NASCIDA EM BELÉM - PA, AOS 18/10/1991, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO - SP, FILHA DE MERIVALDO COSTA MALCHER E DE ORLANDINA OLIVEIRA MALCHER.

GUSTAVO BARBOSA DA ROCHA E **MARIA EDITE TEIXEIRA CRUZ**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 06/03/1982, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE REGINALDO GOMES DA ROCHA E DE MARIA DE LOURDES BARBOSA DA SILVA ROCHA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 19/01/1984, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE NICODEMOS TEIXEIRA DA CRUZ E DE MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERNANDES CRUZ.

WILLIAN FERREIRA BATISTA E **ANDREA BERNARDINO DE SOUZA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, AJUDANTE DE TRANSPORTES DE CARGAS, NASCIDO EM GUARULHOS - SP, AOS 10/02/1993, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE PAULO DOS DORES BATISTA E DE VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUXILIAR DE COZINHA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 26/02/1979, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE PEDRO BERNARDINO DE SOUZA E DE ELENA MARIA DE SOUZA.

PAULO JÚNIO GAMA OLIVEIRA E **STHEPHANY NAYARA MARTINES CORTEZ**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDO EM ITABUNA - BA, AOS 22/02/1992, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE PAULO ROBERTO OLIVEIRA E DE LUCINEIDE GAMA DE SOUZA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 03/01/1995, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE SANDRO DE LIMA CORTEZ E DE MARCIA MARTINES.

CLAYTON CALONGA DE SOUZA E **LUANA GONÇALVES CARDOSO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, MOTOBOY, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 27/06/1987, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA E DE INÊS CALONGA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADA, DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 06/12/1989, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE GERALDO CARDOSO FILHO E DE IZABEL GONÇALVES CARDOSO.

JOÃO BATISTA CELESTINO DA LUZ E **SILENE CRISTINA DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, AUTÔNOMO, NASCIDO EM JACOBINA - BA, AOS 22/06/1962, RESIDENTE E DOMICILIADO, JACOBINA - BA, FILHO DE AURELIANO ADELINO DA LUZ E DE NIRCE DESTINO DA LUZ; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ASSISTENTE DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 08/01/1977, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE RAIMUNDO MANOEL DA SILVA E DE SONIA MARIA DE BARROS.

RODRIGO LOPES DE BRITO E **KARINA GOMES DOS SANTOS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, AUXILIAR DE DEPARTAMENTO FISCAL, SOCIETÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 28/09/1988, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSE RODRIGUES DE BRITO E DE MARIA DE FATIMA LOPES SEGUNDA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 19/04/1996, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE AGENOR JOSE DOS SANTOS E DE LUCIA GOMES DOS SANTOS.

LUCAS HENRIQUE FERREIRA E **LUANA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, FOTÓGRAFO, NASCIDO EM SANTO ANDRÉ - SP, AOS 11/04/1997, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE RONALD MACIEL FERREIRA E DE RONA DE FÁTIMA FERREIRA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, FOTÓGRAFA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 16/02/1995, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA E DE ELIENE MARIA SANTOS OLIVEIRA.

MICHEL VIEIRA PINTO E **CAROLINE MENDES RIBEIRO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, RECEPCIONISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 08/07/1993, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE VALMIR FERREIRA PINTO E DE MARIA ELENA VIEIRA MARTINS; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 08/05/1996, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE VALDEMAR MACEDO RIBEIRO E DE MARIA APARECIDA FRANCISCO MENDES RIBEIRO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

R.R.R.P.N. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF 09.608.284/0001-78 - NIRE 35.300.356.837 - **EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - Realizada em 29 de abril de 2017. Arquivada na JUCESP sob nº 483.349/17-3 em 20.10.2017. Por unanimidade e com as abstenções legais, os acionistas deliberaram sem ressalvas: (i) Aprovar, sem restrições, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, preparadas pela Diretoria da Companhia, conforme documento arquivado na sede da Companhia. (ii) Tendo em vista o prejuízo apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o valor de R$ 223.451,94 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos) será integralmente absorvido pela reserva de lucros da Companhia, nos termos do artigo 189, parágrafo único da Lei das S.A., não havendo, portanto, distribuição de dividendos aos acionistas. (iii) Eleger, com mandato de 1 (um) ano, o qual será encerrado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas relativas ao exercício de 2017, como membros da Diretoria: (a) Daniela Camargo Botelho de Abreu Pereira, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 214.868-81 e portadora da cédula de identidade RG 28.682.762-1 SSP/SP; (b) Maria Tereza Pires Oliveira Dias Graziano, brasileira, casada, pedagoga, inscrita no CPF/MF sob o nº 269.997.268-17 e portadora da cédula de identidade RG nº 28.636.242-9 SSP/SP; e (c) Gabriella Camargo Nascimento Palaia, brasileira, casada, bióloga, inscrita no CPF/MF sob o nº 218.124.398-06 e portadora da cédula de identidade RG nº 26.177.564-9 SSP/SP; todas residentes e domiciliadas na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 30º andar. As Diretoras ora eleitas declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidas de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incursas em quaisquer crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. As Diretoras ora eleitas tomam posse mediante assinatura do respectivo Termo de Posse a ser arquivado na sede da Companhia. (iv) Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2017, conforme proposta rubricada pela Mesa, e arquivada na sede da Companhia.

INTER PARTICIPAÇÕES S.A.
(em Recuperação Judicial)
Ata da Assembleia Geral de Constituição em 05/02/2018

Data, Local e Hora: Aos 05/02/2018, às 10h00, na Rua Dr. Antonio Wey, 12, Jd. Santana, CEP: 05366-110. **Mesa:** Presidente: **Giovanni Cataldi Neto** e Secretário: **Giuseppe Cataldi. Convocação e Presença:** Presente os subscritores da totalidade do capital social da Companhia a ser constituída, a saber: **(i) Giovanni Cataldi Junior**, CPF: 510.161.678, CDI: 037.555.650-01, **Giuseppe Cataldi**, CPF: 215.163.478-07, CDI: 037.585.600-52, neste ato representados por seus genitores **Anelise Lucena Gomes**, RG 3072581014 SJSI RS, CPF 986.047.320-04, e **Giovanni Cataldi Neto**, RG 2293337-0 SSP/SP, CPF 178.492.048-53, **Decidem**: **Da:** Deliberar a respeito da **(i)** constituição da sociedade anônima denominada Inter Participações S.A. ("Companhia"); (ii) aprovação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) eleição da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas pelos presentes por unanimidade, sendo autorizada a lavratura da presente, ata na forma sumária, conforme faculta o Artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76: **a)** o capital social da Companhia será de R$ 10.000,00, mediante a emissão de 10.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1 por ação, totalmente subscrito pelos subscritores presentes, conforme Boletins de Subscrição anexo a esta ata ("Anexo I"), sendo neste ato integralizado, em moeda corrente nacional, o equivalente a 10% do capital social, ou seja, R$ 1.000,00, conforme comprovante de depósito bancário junto ao Banco do Brasil anexo a esta ata ("Anexo II"), e o restante do capital social a ser integralizado em até 6 meses contados desta ata; **b)** foi integralmente aprovado o projeto de Estatuto Social da Companhia anexo a esta ata ("Anexo III"); **c)** consideram-se cientes os acionistas presentes subscrevem 100% do capital social da Companhia e integralizaram 10% do mesmo, tendo sido observadas todas as formalidades legais aplicáveis, e a aprovação, pelos acionistas, de todos os documentos apresentados à esta assembleia, o Presidente declarou a Companhia constituída e a Companhia, para todos os fins e efeitos de direito; **d)** foram eleitos para compor a Diretoria da Companhia os Srs. **Giovanni Cataldi Neto**, RG 22.633.979-2 SSP/SP, CPF 178.492.048-00, na qualidade de Diretor Presidente; e **Giuseppe Cataldi**, RNE W267991-1 CGPI/DIREX/DPF, e CPF 431.152.258-49, na qualidade de Diretor sem designação específica, os quais tomam posse dos respectivos cargos neste ato, com mandato de 3 anos, vigido até a realização da AGO de 2021. Companhia a ser realizar em 2021, a deliberar sobre o exercício de 2020 ou até que haja nova eleição de diretoria; e **e)** foi dispensada a instalação do Conselho Fiscal. Os Diretores ora eleitos declaram não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, em pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou em crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade. **Lavratura:** Cessada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo qualquer outro assunto a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas: Presidente da Mesa:** Sr. Giovanni Cataldi Neto; **Secretário da Mesa:** Sr. Giuseppe Cataldi. **Acionistas presentes:** Giovanni Cataldi Junior e Lorenzo Gomes Cataldi, representados por seus genitores, Anelise Lucena Gomes e Giovanni Cataldi Neto. **Diretoria Eleita:** Sr. Giovanni Cataldi Neto e Sr. Giuseppi Cataldi. **JUCESP NIRE** 53005142-6 em 07/03/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral. **Estatuto Social: Capítulo I: Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º.** A **Inter Participações S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, que se regerá por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial pela Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."). **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro jurídico na cidade e Estado de SP na R. Antonio Wey, 12, Jd. Santana, SP/SP, CEP 05366-110, podendo por decisão da Assembleia Geral, abrir e fechar filiais, sucursais ou estabelecimentos de qualquer natureza, no País ou exterior. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto: **a)** a participação em outras sociedades, nacional ou estrangeira, na qualidade de sócia ou sob qualquer outra forma. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II: Capital Social e Ações: Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R$ 10.000,00, dividido em 10.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações poderão ser convertidas em ações preferenciais, e deste em ordinárias, a pedido do acionista, após aprovação da Assembleia Geral. **§1º.** Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, salvo conforme disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Artigo 6º.** Todas e quaisquer transferências de ações da Companhia deverão seguir estritamente os termos e condições do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. Qualquer cessão, alienação ou transferência de ações contrariamente às disposições do Acordo de Acionistas será considerada nula e sem efeito para todos os fins legais. **Capítulo III: Assembleia Geral: Artigo 7º.** Os acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral ordinariamente no prazo previsto em lei, e extraordinariamente sempre que a Companhia precisar que os interesses sociais ou a lei assim exigirem. **1º.** As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer Diretor, e, nos casos previstos em lei, pelos acionistas, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado e em um jornal de grande circulação, com antecedência mínima de 8 dias da data da Assembleia, observado o procedimento previsto na Lei das S.A. **§2º.** A Assembleia Geral será instalada por qualquer Diretor e presidida por um acionista eleito pelos presentes, ao qual caberá a designação do secretário. **Artigo 8º.** Exceto se de outra forma prevista em lei, neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, as deliberações dos acionistas serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes reunidos em Assembleia Geral, conforme previsto no Artigo 129 da Lei das S.A. **Capítulo IV: Administração: Artigo 9º.** A Companhia será administrada por 2 ou mais Diretores, acionistas ou não, residentes no Brasil, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral para mandatos de 3 anos permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica. **Artigo 10.** Observadas as disposições deste Estatuto, os Diretores terão poderes gerais e solados para gerir e administrar a Companhia e realizar os atos e operações necessários ao seu objeto social. A Companhia será sempre representada pela assinatura de 1 ou mais procuradores legalmente constituídos, de acordo com os termos do respectivo mandato e apenas no limite dos poderes nele contidos. **§1º.** Todas as procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas, solidariamente pelo Diretor Presidente ou em conjunto pelo Diretor Presidente juntamente com qualquer outro Diretor. **§2º.** Exceto pelas procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, que poderão ter prazo indeterminado e permitir o substabelecimento, as demais procurações outorgadas pela Companhia deverão ter prazo determinado e vedar o substabelecimento, sob pena de nulidade. **Artigo 11.** Todo e qualquer ato praticado pelos Diretores, por procuradores ou por empregados da Companhia que foram estranhos ao objeto social e/ou aos negócios da Companhia, como cauções, endossos e outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão nulos e inoperantes em relação a qualquer pessoa, exceto quando expressamente autorizados por escrito pela sociedade. **Capítulo V: Conselho Fiscal: Artigo 12** - A Companhia possuirá um Conselho Fiscal não permanente composto por 03 (três) membros e respectivos suplentes. O Conselho Fiscal será eleito e instalado pela Assembleia Geral em conformidade com as disposições legais aplicáveis. **Capítulo VI: Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros: Artigo 13.** O exercício social encerrar-se-á em 31/12 de cada ano. **§1º.** Ao término de cada exercício social serão elaboradas as Demonstrações Financeiras previstas em lei. **2º.** Os lucros líquidos verificados terão a seguinte destinação: **(a)** 5% para a reserva legal, até que esta atinja 20% do capital social; **(b)** pelo menos 10% do lucro líquido, ajustado de acordo com o Artigo 202 da Lei 6.404/76, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e **(c)** o saldo terá a destinação determinada pela Assembleia Geral. **§2º.** A Companhia poderá ainda levantar balanços semestrais ou em períodos inferiores, para apuração dos lucros dos respectivos períodos, e os lucros neste apurados, poderão ser distribuídos ou capitalizados, mediante deliberação da Assembleia Geral. **Capítulo VII: Liquidação: Artigo 14.** Na hipótese de liquidação da Companhia, serão observados os procedimentos legais aplicáveis, e os acionistas nomearão um ou mais liquidantes para operarem a Companhia durante o período de liquidação. **Artigo 15.** A Companhia poderá ser transformada de um tipo em outro, conforme o disposto no Artigo 220 da Lei 6.404/76, mediante deliberação de acionistas representando, no mínimo, 85% do capital social. **Capítulo VIII: Foro: Artigo 16.** Qualquer disputa relacionada ao estatuto social ou deliberações, será submetida ao Foro da Cidade de SP/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Capítulo IX: Disposições Gerais: Artigo 17.** A Companhia respeitará e obedecerá eventuais acordos de acionistas que venham a ser firmados, sua sede, incluindo-se as normas aí constantes referentes a direitos relativos ao exercício de direito de voto, em especial quando da Assembleia Geral da Companhia. **Artigo 18.** As ações de emissão da Companhia não poderão ser transferidas, cedidas, oneradas, gravadas, conferidas ao capital de outra sociedade ou de qualquer outra forma alienadas, total ou parcialmente, de forma onerosa ou gratuita, ou, ainda, mediante permuta, sem a observância do disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. A mesma restrição também se aplica a cessão, pelos acionistas, do direito de preferência na subscrição de novas ações e de valores mobiliários conversíveis em ações ou que outorguem a seu titular o direito de adquirir novas ações. **Artigo 19.** Em tudo o que for omisso o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes.

FORO CENTRAL CÍVEL - 42ª VARA CÍVEL - *Praça João Mendes s/nº - 14º andar - sala nº 1413 / 1409 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: (11) - São Paulo-SP - E-mail: up42f42@tjsp.jus.br* - **EDITAL de CITAÇÃO - Prazo de 20 dias - Processo nº 4002343-72.2012.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). **MARCELLO DO AMARAL PERINO,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(s) **CARMEN SYLVIA FONTES GUEIS** (RG e CPF ignorados), que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CORESMA** lhe move ação de **PROCEDIMENTO COMUM** visando a condenação no pagamento do débito de R$8.770,70 (dezembro/2012) e atualização e acréscido de juros moratórios, honorários e demais cominações legais, referente a despesas condominiais vencidas, além das que vencerem no curso desta, relativas ao apartamento 42 do condomínio situado na R. Professor Artur Ramos, nº 204, Jd. Paulistano, nesta Capital. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, foi deferida a **CITAÇÃO por EDITAL** para que, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, **CONTESTE** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e ficando ciente de que não havendo manifestação será nomeado **Curador Especial**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de março de

BR TOWERS SPE1 S.A.

CNPJ nº 14.206.371/0001-39 - NIRE 35300445350

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: A seguir apresentamos e discutimos nossos relatórios sobre os exercícios sociais encerrados em 31/12/2017, ao quais devem ser lidos em conjunto com suas respectivas notas explicativas. As informações financeiras contidas e analisadas neste relatório foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as práticas internacionais de contabilidade aplicáveis financeiras (*International Financial Reporting Standards* - "IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"). Adicionalmente, nossas demonstrações financeiras foram auditadas por KPMG Auditores Independentes, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. As políticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira, em especial a Lei 6.404/76, conforme alteradas ("LSA") e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela CVM. A Companhia tem por objeto social a locação, no todo ou em parte, de equipamentos próprios para exploração de serviços de telecomunicações por terceiros; (b) a comercialização de equipamentos e materiais necessários ou úteis à exploração de serviços de telecomunicações por terceiros; (c) a construção de equipamento necessários ou úteis à exploração de serviços de telecomunicações por terceiros; (d) prestação de serviços de administração por conta própria de bens imóveis; e (e) a participação no capital de outras sociedades. A seguir os principais eventos: • No dia 25/01/2012, foi aprovado um aumento de nosso capital social no valor de R$261.368.000,00, mediante a emissão de 261.368.000 ações ON, totalmente subscritas e integralmente integralizadas, em moeda corrente nacional, pela nossa acionista BR Towers S.A., em razão da operação de compra de 895 Torres e 1.017 *Roof Tops* de titularidade da empresa Vivo S.A., realizada por meio da Portaria de Compra e Venda de Bens Móveis e Outras Avenças, formalizados em 31/08/2012. • Ainda em razão da compra dos 895 Torres e 1017 *Roof Tops*, realizamos a 1ª emissão debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, no montante de R$251.368.000,00, nos termos da Instrução CVM 476, • Em 31/01/2013 realizamos a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, no montante de R$300.000.000,00, nos termos da Instrução CVM 400. Os objetivos desta emissão foram: (a) quitação do saldo devedor da 1ª emissão de debêntures; (b) constituição da conta reserva de amortização; (c) redução de capital pela companhia o julgar necessário para andamento de suas atividades. • Em 13/06/2014 foi assinado Contrato de Venda e Compra das Ações de emissão da BR Towers S.A entre os acionistas da BRT Holding 1 S.A e BRT Holding 2 S.A, controladores indiretos da companhia, para a venda de ações de emissão das empresas BRT para a American Tower do Brasil - Cessão de Infraestrutura Ltda. A transação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") em 29/10/2014 e sua aquisição foi concluída em 19/11/2014.

Balanço patrimonial em 31/12/2017 e 2016 *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e equivalentes de caixa	10	90.904	62.391
Contas a receber de clientes	5	18.249	17.288
Impostos a recuperar			198
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		5.048	3.269
Outros créditos		141	71
Total do ativo circulante		114.342	103.697
Aplicação financeira em garantia	6	14.581	13.670
Depósitos judiciais	18	16.486	15.893
Contas a receber de clientes	5	1.034	816
Outros créditos		1.145	691
Total do realizável a longo prazo		33.246	30.070
Imobilizado	7	511.788	506.808
Total do ativo não circulante		545.046	536.878
Total do ativo		659.388	640.575

Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Fornecedores		10.328	8.888
Impostos a recolher		1.656	3.734
Debêntures	8	41.407	35.604
Contas a pagar a partes relacionadas	9	20.844	14.582
Adiantamentos de clientes		71	92
Outras contas a pagar		15	
Total do passivo circulante		74.321	62.900
Debêntures	8	268.242	296.361
Provisão para desmobilização	11	100.730	81.559
Provisão de contingências	12	691	523
Adiantamentos de clientes		517	523
Total do passivo não circulante		370.180	379.165
Patrimônio líquido			
Capital social	13	211.369	211.369
Reserva legal		1.523	
Dividendos adicionais propostos		1.552	
Prejuízos acumulados			(13.375)
Total do patrimônio líquido		214.444	198.094
Total do passivo		444.944	442.065
Total do passivo e patrimônio líquido		659.388	640.575

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31/12/2017 e 2016 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Receita operacional líquida	14	179.127	148.518
Custo dos serviços de locação	15	(66.485)	(77.026)
Lucro bruto		93.634	71.513
Despesas gerais e administrativas	16	(3.624)	(8.732)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		72.890	62.808
Receitas financeiras	17	8.696	8.696
Despesas financeiras	17	(42.732)	(55.584)
Resultado financeiro líquido		(34.041)	(46.888)
Resultado operacional antes do IR e CS		38.849	15.920
Corrente	18	(9.178)	(4.004)
Diferido	18	7.563	13.683
Lucro líquido do exercício		37.234	25.599
Lucro por ação do exercício (expresso em R$ por ação)			
Quantidade de ações no fim do mês		136.157	119.54

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da mutação no patrimônio líquido - Exercícios findos em 31/12/2017 e 2016 *(Em milhares de Reais)*

	Capital social	Reserva legal	Dividendos adicionais propostos	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos 01/01/2016	211.369	-	-	(38.974)	172.395
Juros sobre capital próprio		-	-	(14.610)	(14.610)
Lucro do exercício		-	-	25.599	25.599
Saldos 31/12/2016	211.369	-	-	(13.375)	198.094
Juros sobre capital próprio		-	-	(14.119)	(14.119)
Constituição de reserva		1.523	1.552	(3.075)	-
Lucro do exercício		-	-	30.453	30.453
Saldos 31/12/2017	211.369	1.523	1.552	30.453	214.444

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do valor adicionado - Exercícios findos em 31/12/2017 e 2016 *(Em milhares de Reais)*

	31/12/2017	31/12/2016
Receitas	197.424	167.214
Receitas de locações	197.424	167.852
Insumos adquiridos de terceiros	(66.188)	(48.435)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(132.232)	(115.429)
Valor adicionado bruto	131.036	118.779
Depreciação e amortização	(19.306)	(16.566)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	111.730	102.213
Valor adicionado recebido em transferência	8.696	9.968
Receitas financeiras	120.426	112.181
Distribuição do valor adicionado		
Salários e encargos	7.283	5.808
Impostos, taxas e contribuições federais	23.922	20.932
Despesas administrativas	3.481	3.173
Despesas financeiras	42.737	55.584
Lucro do exercício	30.453	26.693
Valor adicionado distribuído	120.426	112.181

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente - Exercícios findos em 31/12/2017 e 2016 *(Em milhares de Reais)*

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro do exercício	30.453	26.693
Total do resultado abrangente do exercício	30.453	26.693

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa - Exercícios findos em 31/12/2017 e 2016 *(Em milhares de Reais)*

	31/12/2017	31/12/2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício	30.453	26.693
Ajustes de:		
Depreciação	33.062	31.179
Juros sobre empréstimos e apropriação do custo da dívida	31.864	45.698
Atualização provisão para desmobilização	10.647	9.732
Baixas ligações de imobilizado	75	313
Provisão para contingências	202	429
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	398	848
Provisão para perdas com estoques e aluguel	26	29
Linearização da receita e receita diferida	(493)	169
Linearização do custo de serviços prestados	95	95
IR e contribuição social correntes e diferidos	8.386	(11.689)
Rendimento de aplicação financeira de longo prazo	(1.309)	(1.669)
	113.408	103.539
Variações no capital circulante		
Variação de ativos		
Contas a receber de clientes	(1.358)	(7.280)
Impostos a recuperar	(2.843)	(3.179)
Outros créditos	(1.287)	(114)
Variação de passivos		
Fornecedores	1.311	3.161
Impostos a recolher	(2.078)	5.155
Contas a pagar a partes relacionadas	4.326	(5.103)
Adiantamentos de clientes	43	656
Caixa gerado pelas atividades operacionais	111.376	97.235
Juros pagos sobre empréstimos	(43.862)	(54.830)
Juros pagos	(33.001)	(24.158)
Caixa líquido gerado - atividades operacionais	34.513	18.247
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aplicação financeira em garantia	344	(489)
Aquisição de imobilizado	(29.149)	(26.883)
Caixa líquido aplicado - atividades investimento	(28.805)	(27.372)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Liquidação de empréstimos e financiamentos	(31.431)	(24.509)
Liquidação de juros sobre capital próprio	(12.419)	-
Caixa líquido usado - atividades financeiro	(43.850)	(24.509)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	1.833	15.365
Caixa e equivalentes de caixa - início exercício	62.871	67.506
Caixa e equivalentes de caixa - final exercício	90.904	82.871
Variação de caixa e equivalentes	7.033	15.365
Variações de ativo e passivo que não afetam o caixa		
Aquisição de imobilizado não pago	436	1.277
Provisão para desmobilização registrada contra ativo imobilizado	8.524	1.728

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional: A BR Towers SPE1 S.A. ("Companhia") foi legalmente constituída em 17/08/2011, e passou sede na cidade de São Paulo, tendo como objeto social a participação em outras sociedades, a comercialização de equipamentos e materiais necessários ou úteis à exploração de serviços de telecomunicações e empreendimentos imobiliários, e a administração por conta própria de bens imóveis. A Companhia atualmente desenvolve como atividade preponderante a cessão de uso de infraestrutura compartilhada para a indústria de Telecomunicações (aluguel de infraestrutura). Em 13/06/2014 foi assinado Contrato de Venda e Compra das Ações de emissão da BR Towers S.A (Companhia) e BRT Holding 1 S.A. e BRT Holding 2 S.A. controladoras visando a transferência da totalidade das ações de emissão das empresas BRT para a American Tower do Brasil - Cessão de Infraestrutura Ltda. A transação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") em 29/10/2014 e sua aquisição foi concluída em 19/11/2014. Em 31/12/2014, o controle de 100% do capital foi transferido para a American Tower do Brasil - Cessão de Infraestrutura Ltda., através da incorporação da BR Towers S.A. **2. Base de preparação: 2.1. Base de mensuração:** As informações contábeis das demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.2. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 16/02/2018. Ação a ser aprovada, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os valores foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outro forma. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir destas estimativas. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão indicadas a seguir: • Determinação do arrendamento financeiro operacional. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro, estão incluídas nas seguintes notas: • **Nota 3.4 (ii)** - Depreciação do ativo imobilizado; • **Nota 11** - Provisão para desmobilização; • **Nota 12** - Contingências. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **3.1. Arrendamentos: Ativos arrendados:** Arrendamentos de ativo imobilizado que transferem para a Companhia substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamento financeiro. No reconhecimento inicial, o ativo arrendado é mensurado por montante igual ao menor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Após o reconhecimento inicial, o ativo é contabilizado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo. Os demais arrendos são outros arrendamentos e são classificados como arrendamentos operacionais e não são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia. **3.2. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Empréstimos e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para venda. A Companhia classifica passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. **(i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - Reconhecimento e desreconhecimento:** A Administração da Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos no recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou mantida pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo em separado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando ação especificada no contrato é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(ii) Ativos financeiros não derivativos - Mensuração:** Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado: Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos de transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ativos financeiros são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **(iii) Instrumentos financeiros derivativos:** A Companhia não detém instrumentos financeiros derivativos em 31/12/2017 e 2016. **3.3. Contas a receber de clientes:** Por ocasião e receber de clientes corresponder aos valores a receber por aluguel de tarifas de transmissão e *roof top* para hiperlinks celular no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, os contas a receber são classificados no ativo circulante, caso contrário, estão apresentados no ativo não circulante. **3.4. Imobilizado: (i) Reconhecimento e mensuração:** Itens de imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, acrescidos dos custos de desmobilização, conforme determina o CPC 27 - "Ativo Imobilizado", deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. Os custos incorridos para que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item de ativo imobilizado tem vida útil diferente, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de ativo imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item de ativo imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do ativo imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas ou despesas operacionais no resultado. **(ii) Custos subsequentes:** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com o ativo sejam realizados para a Companhia. Custos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. **(iii) Depreciação:** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. As vidas úteis estimadas para os períodos corrente e comparativo são as seguintes:

Torres e *roof tops*	31/12/2017	31/12/2016
Torres	20	20
Roof tops	20	20

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis. **3.5. Redução ao valor recuperável - Impairment: (i) Ativos financeiros não derivativos:** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são analisados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativo financeiro tiveram perda de valor inclui: • inadimplência ou atraso do devedor; • reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que a Companhia não consideraria em condições normais; • indicatos de que o devedor ou emissor só entrar em falência; • mudanças negativas no situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou • dados observáveis indicando que houve um decréscimo mensurável no fluxo de caixas esperados de um grupo de ativos financeiros. **(ii) Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros, exceto IFs e CS diferidos, são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. **3.6. Fornecedores:** As contas a pagar são reconhecidas pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores capitados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida no demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estiverem em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após a data do balanço. **3.8. Provisão para desmobilização:** A provisão IFRS 1 - Custo Atribuído Tendo como base os custos estimados a incorrer na desmobilização de torres e *roof tops* instalados em imóveis alugados de terceiros, de forma a registrar o valor estimativa, a valor de mercado, do montante de recursos necessários, conforme determinações CPC 27 - "Ativo Imobilizado" e IOFC 12 - "Mudanças em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares" o valor justo da obrigação de desmobilização das torres é reconhecido no período em que as custos são incorridos, as quais são capitalizados como parte do valor contábil do ativo imobilizado correspondente. Os custos capitalizados são depreciados de forma sistemática e uniforme ao longo da vida útil estimada. As estimativas de valor justo das obrigações de desmobilização de ativos envolvem o desconto de fluxos de caixas futuros estimados e os seguintes fatores: (a) estimativa de custo de desmobilização no tempo, como despesas operacional. Adicionalmente, são realizados ajustes por passivos de obrigação para a desmobilização de ativos, a fim de refletir as alterações nas estimativas de prazos e de fluxos de caixa, em contrapartida ao respectivo ativo imobilizado, quando aplicável. Alterações subsequentes na estimativa do custo de desmobilização são reconhecidas como ajuste no valor do ativo imobilizado. Os ajustes no valor justo do passivo refletem as alterações no valor líquido do ativo imobilizado. Efeitos de impostos relacionados aos custos desmobilização, conforme o CPC 32/IAS 12. **3.10. Desmobilização da receita:** A receita compreende o valor justo da locação dos torres e *roof tops* no curso normal das atividades da Companhia. A Companhia reconhece a receita mensalmente tendo como base a duração do período de locação, pelo período, de aluguel. A receita é reconhecida quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, quando é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade, e quando critérios específicos foram atendidos. Em 31/12/2017 e 2016, 84% das receitas da Companhia estavam concentradas em um único cliente. **3.11. Provisões:** Foi reconhecida por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desconhecimento do período do passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **3.12. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variação cambial. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e variação cambial. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos. **3.13. IR e CS:** IR e CS do exercício corrente e diferido. Os impostos correntes são mensurados nas alíquotas de 15%, acrescidos do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 (base anual) para IR e 9% sobre o lucro tributável para CS sobre o lucro líquido e compensação de prejuízos fiscais e bases negativas de CS limitada a 30% de lucro real do exercício. A despesa com IR e CS compreende os impostos de renda e CS correntes e diferidos. O imposto corrente é o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **(i) Despesa de IR e CS corrente:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar estimado sobre o lucro tributável do exercício e quaisquer ajustes aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pelo melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que refletem as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais compensados somente se certos critérios forem atendidos. **(ii) Despesas de IR e CS diferido:** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstração financeira e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos do exercício são reconhecidos como despesa de IR e CS diferido. O imposto diferido não é reconhecido para: • diferença temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil; • diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que a Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; • diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporáriais dedutíveis não utilizadas, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis contra os quais serão utilizadas. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. **3.14. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo e empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo e reconhecido pelo montante que se espera pagar se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **3.15. Demonstrações de valor adicionado:** A Companhia elabora as demonstrações de valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, de quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BRGAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional. **3.16. Lucro (prejuízo) por ação:** O cálculo do lucro (prejuízo) básico e diluído por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação. **3.17. Segmentos operacionais:** Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócios para as quais pode ser obtido receitas e incorrer em despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revisados pela Administração da Companhia para a tomada de decisões sobre os recursos a serem alocados e para avaliação de seu desempenho. Ao decidir tomadas para Administração da Companhia são baseadas nos serviços cruzados de locação de torres de telecomunicações. Consequentemente, a Companhia conclui que possui apenas um segmento. **3.18. Novas normas e interpretações ainda não adotadas:** A seguir apresentamos a interpretação e emendas a normas emitidas pelo IASB, que não tiveram efeito sobre as demonstrações financeiras da Companhia: *IFRS 15/CPC 47 - Receitas de contratos com clientes:* A IFRS 15/CPC 47 introduz uma estrutura abrangente para mensurar e divulgar receita e reconhecer, ou seja, quando e em que valor receita é reconhecida. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receita, incluindo IAS 18/CPC 30/IAS 18 - Receitas. A IFRS 15/CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de tal forma que uma receita é reconhecida por um valor que reflete a contraprestação a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. Com base em isso analisado, a Companhia não identificou impactos significativos em comparação com as atuais normas de receitas (CPC 30/IAS 18 e CPC 17/IAS 11), em relação a seus contratos de locação de torres. Contudo espera-se que as notas explicativas às Demonstrações Financeiras venham a ser ampliadas. *IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros:* IFRS 9/CPC 48, em substituição ao CPC 38/IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos para comprar ou vender itens não financeiros. Esta norma exige que a Companhia realize uma avaliação com base em dois meses subjetivos: o modelo de negócios da entidade para gerenciar os seus ativos financeiros e as características de fluxo de caixa contratuais dos ativos financeiros. IFRS 9 também exige que a Companhia realize uma avaliação do valor justo dos ativos financeiros. Ainda, IFRS 9 exige que a Companhia registre o ganho ou perda de valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda em outros resultados abrangentes (ao invés de no resultado do exercício). Os efeitos de uma eventual adoção do IFRS 9 ainda não foram totalmente avaliados pela Companhia. Contudo espera-se que as notas explicativas às Demonstrações Financeiras venham a ser ampliadas. *IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros:* IFRS 9/CPC 48, em substituição ao CPC 38/IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos para comprar ou vender itens não financeiros. Esta norma exige que a Companhia realize uma avaliação com base em dois meses subjetivos: o modelo de negócios da entidade para gerenciar os seus ativos financeiros e as características de fluxo de caixa contratuais dos ativos financeiros. IFRS 9 também exige que a Companhia realize uma avaliação do valor justo dos ativos financeiros. Ainda, IFRS 9 exige que a Companhia registre o ganho ou perda de valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda em outros resultados abrangentes (ao invés de no resultado do exercício). Os efeitos de uma eventual adoção do IFRS 9 ainda não foram totalmente avaliados pela Companhia. Contudo espera-se que as notas explicativas às Demonstrações Financeiras venham a ser ampliadas. *IFRS 2/CPC 10 - Pagamento baseado em ações:* Em 18/06/2016 foi publicada a emenda a IFRS 2/CPC 10 - Pagamento baseado em ações, que esclarece como contabilizar certas transações de pagamento baseado em ações. Essas emendas incluem o princípio básico de como levar em conta condições de direito e condições de não-direito para a mensuração de transações de pagamento baseado em ações liquidadas em caixa, a classificação de transações de pagamento baseado em ações com características de liquidação líquida para retenção de impostos na fonte e a contabilização de uma modificação de pagamento baseado em ações de forma que ela passe a ser classificada como liquidada em instrumentos patrimoniais. Essas emendas são válidas para períodos anuais iniciados em ou após 01/01/2018. Os efeitos de uma eventual adoção do IFRS 2 ainda não foram totalmente avaliados pela Companhia. Contudo espera-se que as notas explicativas às Demonstrações Financeiras venham a ser ampliadas. *IFRS 16/CPC 06 - Arrendamentos:* Em 13/01/2016 foi publicada a versão final do IFRS 16/CPC 06 - Arrendamentos, que substitui o CPC 06/IAS 17 - Arrendamentos e as interpretações IFRIC 4 - Determinação de um arrendamento, SIC 15 - Arrendamentos operacionais - Incentivos e SIC 27 - Avaliação da substância das transações envolvendo a forma legal de um arrendamento. Essas emendas são válidas para períodos anuais iniciados em ou após 01/01/2019. Os efeitos de uma eventual adoção do IFRS 16 ainda não foram totalmente avaliados pela Companhia. Contudo espera-se que as notas explicativas às Demonstrações Financeiras venham a ser ampliadas. **4. Caixa e equivalentes de caixa**

	31/12/2017	31/12/2016
Bancos	452	452
Aplicações financeiras	90.452	62.939
	90.904	62.391

5. Contas a receber de clientes:

	31/12/2017	31/12/2016
Ativo circulante		
Contas a receber de clientes	18.249	17.474
Provisão p/ créditos liquidação duvidosa e reserva	-	(186)
	18.249	17.288
Realizável a longo prazo		
Contas a receber de clientes	1.697	1.279
Provisão p/ créditos liquidação duvidosa e reserva	(663)	(463)
	1.034	816

Movimentação da provisão

Saldo inicial	849	-
Adição	-	849
Adição	(398)	-
Baixa	(186)	(849)
Valor final	265	849

As contas a receber de clientes referem-se substancialmente a locação de torres e *roof tops* de telecomunicações, sendo as receitas de compartilhamento e locação de sob para outras operadoras de telecomunicação. O valor no realizável a longo prazo refere-se a um acordo realizado com cliente O, que será pago nos próximos 5 anos, a partir de 2018. Para esse ativo foi constituída uma reserva de 50% sobre o saldo das contas a receber de clientes no ativo não circulante, com base na análise de risco e na probabilidade de recebimento. A provisão para créditos de liquidação duvidosa e reserva foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas no saldo de contas a receber de clientes. Não existe provisão para créditos de liquidação duvidosa e de provisão e reservas de ativos vencidos a mais de 90 dias, sem que haja garantias reais. A exposição máxima ao risco de crédito na data do balanço é o valor contábil das contas a receber de clientes. Não existem montanti líquido como garantia de contas a receber. **6. Aplicação financeira em garantia:** A Companhia efetuou aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários com remuneração de 99 a 101% do CDI. Essas aplicações financeiras foram efetuadas como depósito para garantia do 2º emissão de debêntures da Companhia. O saldo acima se classifica em ativo não circulante, pois a Companhia deve manter saldo mínimo em aplicação financeira até seu vencimento. Em 31/12/2017 o valor desses aplicações financeiras era de R$14.581 (R$13.670 em 31/12/2016). Essa garantia também está representada no ativo não circulante, conforme Nota 8.

7. Imobilizado:

| Custo | Torres e *Roof

BARIGUI SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 10.608.405/0001-60

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais, submetemos à apreciação de V. Sas. o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Durante o exercício de 2017, a Companhia, bem como todo o segmento de Securitização passou uma fase de ajustes ao novo cenário econômico, com retração de operações, tendo emitido 06 (Seis) Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs") no montante total de R$ 120.287 (cento e vinte e milhões, duzentos e oitenta e sete mil reais). Visando atender ao disposto na Instrução CVM nº 381/03, informamos que a Companhia não contratou durante o exercício sob análise, qualquer prestação de serviços, que não o de auditoria externa, de seus auditores independentes KPMG Auditores Independentes. Por fim, temos a consignar o apoio de nossos colaboradores internos e externos, que contribuiram com os resultados alcançados, mormente pelas dificuldades transpostas no exercício de 2017.

São Paulo, 23 de março de 2018.

Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro - Diretor-Presidente

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 - *(Expresso em milhares de reais - R$ mil)*

Ativo	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Circulante		3.618	1.033
Caixa e equivalentes de caixa	4	434	712
Instrumentos financeiros		387	-
Instrumentos financeiros derivativos	5.b	387	-
Operações de crédito	6	2.008	-
Setor privado		2.021	-
(-) Provisão para perdas em operações de crédito		(13)	-
Outros créditos		789	321
Adiantamentos diversos	7	134	-
Serviços prestados	8	248	64
Créditos tributários	9	28	12
Impostos a recuperar	9	379	245
Não circulante		10.127	1.178
Instrumentos financeiros		383	1.108
Aplicações financeiras	5.a	383	1.108
Operações de crédito	6	9.688	-
Setor privado		9.759	-
(-) Provisão para perdas em operações de crédito		(71)	-
Permanente	10	56	70
Imobilizado		104	98
Intangível		13	13
(-) Depreciação / Amortização acumulada		(61)	(41)
Total do ativo		13.745	2.211

Passivo	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Circulante		12.365	805
Empréstimos e financiamentos	11	11.764	-
Obrigações para empréstimos no exterior		11.764	-
Outras obrigações		601	805
Obrigações sociais e trabalhistas	12	101	321
Obrigações fiscais	13	20	27
Diversas	14	480	457
Patrimônio líquido	15	1.380	1.406
Capital social		1.350	1.350
Reserva legal		30	56
Total do passivo		13.745	2.211

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016
(Expresso em milhares de reais - R$ mil)

	Nota	2017	2016
Receita de serviços líquida	16	1.821	1.514
Despesa com pessoal	17	(1.664)	(1.141)
Despesas administrativas	18	(530)	(1.080)
Despesas com provisões para devedores duvidosos	6.a	(84)	-
Despesas com depreciação	10	(20)	(15)
Outras receitas e despesas operacionais		49	762
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		172	40
Receitas (despesas) financeiras líquidas	19	(214)	195
Receita financeira		549	504
Despesa financeira		(763)	(309)
Resultado antes dos impostos		(42)	235
Imposto de renda contribuição social	20	16	(77)
Corrente		-	(8)
Diferido		16	(69)
Lucro líquido do exercício		(26)	158
Resultado por ação	15.d		
Básico		(0,0193)	0,1170
Diluído		(0,0193)	0,1170

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado Abrangente
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016
(Expresso em milhares de reais - R$ mil)

	2017	2016
Lucro líquido do exercício	(26)	158
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(26)	158

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Fluxos de Caixa
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016
(Expresso em milhares de reais - R$ mil)

	Nota	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(Prejuízo) / Lucro líquido do exercício		(26)	158
Ajustes para:			
Depreciações e amortizações	10	20	15
Despesas com imposto de renda e contribuição social		-	8
IR / CS Diferidos	20.b	(16)	69
Bonificação a funcionários		19	50
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6.a	84	-
Instrumentos financeiros derivativos	5	(387)	-
Variação cambial e encargos sobre empréstimos no exterior	11	764	-
(Aumento) redução de ativos			
Aplicações financeiras		724	(1.108)
Serviços prestados a receber		(184)	(63)
Operações de crédito	6	(11.780)	-
Outros créditos		(134)	11
Impostos a recuperar		(133)	(169)
Aumento (redução) de passivos			
Obrigações sociais e trabalhistas		(85)	(233)
Obrigações fiscais		(11)	(6)
Diversos		23	26
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	(133)
Fluxo de caixa (utilizados nas) atividades operacionais		(11.122)	(1.375)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições ao imobilizado	10	(16)	(5)
Adições ao intangível		-	(13)
Alienação ao imobilizado	10	10	-
Fluxo de caixa (utilizados nas) atividades de investimento		(6)	(18)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de dividendos	15.c	(150)	(493)
Empréstimos no exterior	11	11.000	-
Caixa líquido proveniente das (utilizados nas) atividades de financiamento		10.850	(493)
Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa		(278)	(1.886)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	712	2.598
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	434	712

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 - *(Expresso em milhares de reais - R$ mil)*

	Capital social	Reserva legal	Lucros / Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 1º de janeiro de 2016	1.350	48	-	1.398
Lucro do exercício	-	-	158	158
Constituição de reservas	-	8	(8)	-
Dividendos a bonificar	-	-	(150)	(150)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.350	56	-	1.406
Mutações do exercício	-	8	-	8
Saldo em 1º de janeiro de 2017	1.350	56	-	1.406
Prejuízo do exercício	-	-	(26)	(26)
Compensação de prejuízos com reservas	-	(26)	26	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.350	30	-	1.380
Mutações do exercício	-	(26)	-	(26)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Valor Adicionado
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016
(Expresso em milhares de reais - R$ mil)

	Nota	2017	2016
Receitas		1.943	2.489
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	17	1.978	1.727
Outras receitas		49	762
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	6.a	(84)	-
Insumos adquiridos de terceiros		(452)	(967)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(452)	(967)
Valor adicionado bruto		1.491	1.522
Depreciação, amortização e exaustão		(20)	(15)
Valor adicionado líquido		1.471	1.507
Valor adicionado recebido em transferência		549	504
Receitas financeiras	19	549	504
Valor adicionado total a distribuir		2.020	2.011
Distribuição do valor adicionado		2.020	2.011
Pessoal		885	1.001
Remuneração direta		638	763
Benefícios		188	183
F.G.T.S		59	55
Impostos, taxas e contribuições		330	478
Federais		256	390
Municipais		74	88
Remuneração de capitais de terceiros		831	374
Juros sobre empréstimos	19	163	309
Aluguéis		68	65
Outras	19	600	-
Remuneração de capitais próprios		(26)	158
Dividendos a bonificar		-	150
(Prejuízos) / Lucros retidos do exercício		(26)	8

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - *(Em milhares de reais - R$ exceto quando de outra forma indicado)*

1. Contexto operacional: A Barigui Securitizadora S.A. ("Companhia") foi constituída em 28 de outubro de 2008 e tem como principais objetivos sociais: (a) a aquisição e securitização de recebíveis imobiliários; (b) a emissão e colocação no mercado financeiro de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) ou qualquer outro título de crédito que seja compatível com suas atividades, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 e disposições legais subsequentes; e (c) a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários. A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Em 16 de dezembro de 2013, a Companhia iniciou suas atividades operacionais com a emissão da 1ª série de CRIs. Atualmente, a Companhia detém 58 séries de CRIs ativas no montante total de R$ 4.686.378. Durante o exercício de 2017, a Companhia emitiu 3 Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs") no montante total de R$ 120.287. **2. Base de apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis:** ***a. Declaração de conformidade*** - As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As práticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras. A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras em 23 de março de 2018. ***Atendimento à Instrução CVM nº 414/04*** - A instrução CVM nº 414/04 exige a divulgação das informações relativas a aquisições, retrocessões, pagamentos e inadimplência dos créditos vinculados à emissão de CRI, além das informações anuais independentes, por emissão de CRI sob regime fiduciário, previstas no artigo 12 da Lei nº 9.514/97. Em atendimento a esta instrução vigente, divulgamos tais informações na Nota explicativa nº 25. ***b. Moeda funcional e moeda de apresentação*** - Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real (R$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. ***c. Julgamento, estimativas e premissas contábeis*** - Na preparação das demonstrações financeiras são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas para registro de certos ativos, passivos e outras operações como: valor justo dos ativos financeiros e instrumentos financeiros derivativos. Os resultados a serem apurados, quando da concretização dos fatos que resultaram no reconhecimento destas estimativas, poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas presentes demonstrações. A Administração monitora e revisa periodicamente e tempestivamente estas estimativas e suas premissas. ***d. Instrumentos financeiros*** - A Companhia classifica seus ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, caixa e equivalentes de caixa e empréstimos e recebíveis. ***(i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento*** - A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação, quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro, quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. ***(ii) Ativos financeiros não derivativos - Mensuração*** - *Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado* - Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado, conforme incorridos. Esses ativos são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. *Empréstimos e recebíveis* - Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. São representados por direitos creditórios adquiridos de operação de cessão de cédulas de créditos imobiliários com ou sem coobrigação do cedente. Foram constituídos ágios / deságios a amortizar com base na diferença do valor pago pelos créditos adquiridos e o valor contábil dos mesmos, na data da operação. As certificados de recebíveis imobiliários (CRIs) são emitidos por seu valor de captação, acrescidos dos rendimentos e/ou encargos auferidos até a data de encerramento do balanço. Os CRIs não são incorporados ao resultado e ao patrimônio da Companhia por se constituírem em patrimônio em separado nos termos da Lei nº 9.514/97, e controlados individualmente por emissão. *Caixa e equivalentes de caixa* - Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem saldos negativos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa da Companhia. ***(iii) Passivos financeiros não derivativos - Mensuração*** - Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado, conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. ***(iv) Instrumentos financeiros derivativos*** - A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. Derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo; quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são registradas no resultado. ***e. Redução ao valor recuperável (Impairment)*** - Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atraso no pagamento do devedor; • Reestruturação de um valor devido ao grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • Desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. ***f. Imobilizado*** - O imobilizado inclui o valor de móveis e equipamentos; equipamentos de informática; e demais utensílios de propriedade da Companhia, sendo apresentado pelo custo de aquisição menos a respectiva depreciação acumulada e eventuais perdas por não recuperação. A depreciação é reconhecida no resultado baseada no método linear com relação às vidas úteis estimadas já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, são as seguintes:

	Taxa anual
Móveis e equipamentos	10%
Equipamentos de informática	20%

É reconhecida uma perda de *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa exceder seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera caixa substancialmente independente de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período. ***g. Intangível*** - Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico, os quais estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustado por amortizações acumuladas, com taxas anuais como segue:

	Taxa anual
Desenvolvimento / Licenciamento de uso de *software*	20%

O saldo contábil dos ativos intangíveis registrado na rubrica de ativo intangível não supera seus prováveis valores de recuperação e foi submetido a teste de *impairment*. ***h. Provisões*** - As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legais e constitutivas) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar de valor confiável e cuja liquidação seja provável. Uma provisão para passivos contingentes é reconhecida quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. ***i. Reconhecimento das receitas*** - A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. *i.1 Receita de serviços* - A receita com a prestação de serviços de administração do patrimônio fiduciário é mensurado pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. *i.2. Receita de juros* - A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é registrada em relação ao principal em aberto e pela taxa de juros efetiva aplicável, que é aquela que desconta os recebimentos estimados de caixa futuros pela vida esperada do ativo financeiro ao valor contábil líquido do ativo. *i.3. Receita de "spread"* - O "*spread*" da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição dos certificados de créditos imobiliários – CCI e o preço de colocação dos Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro imobiliário aplicando determinada taxa de desconto que somente será em parte repassada como forma de remuneração dos CRI, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no "*spread*" realizado. Dessa forma, não será observado "*spread*" quando as taxas (preços) de compra e venda dos créditos forem iguais. ***j. Imposto de renda e contribuição social*** - A provisão para imposto de renda e contribuição à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável, e inclui incentivos fiscais, cuja opção é formalizada na declaração de rendimentos, e a contribuição social é constituída à alíquota-base de 9% do lucro tributável. Considerando-se ainda a limitação de 30% do lucro real para a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. ***k. Resultado por ação*** - O lucro básico por ação é calculado dividindo o lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o período, incluindo as emissões de direitos e bônus de subscrição, quando aplicável. O lucro diluído por ação é calculado dividindo o lucro líquido atribuível aos acionistas controladores pela média ponderada de ações em circulação, acrescidos dos efeitos de todas as ações potenciais. Todos os instrumentos e contratos que possam resultar na emissão de ações são consideradas ações potenciais. Os valores comparativos devem ser ajustados para refletir capitalizações, emissões de bônus de subscrição ou desdobramento de ações. Se essas alterações ocorrem depois das datas dos balanços, mas antes da autorização para emissão das demonstrações financeiras, os cálculos por ação das demonstrações financeiras são baseados no novo número de ações. ***l. Demonstração do valor adicionado ("DVA")*** - Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição no período determinado período e é apresentada pela Companhia, como parte de suas demonstrações financeiras. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segundo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. **3. Gestão de risco:** Alguns riscos, inerentes à atividade de securitização, não são identificados nas operações da Companhia e outros são minimizados pela adoção de mecanismos de proteção e controle, conforme exposto a seguir: **a. Risco de mercado** - Relacionado com a possibilidade de perda por oscilação de taxas, descasamento de prazos ou moedas nas carteiras ativas e passivas. Esse risco é minimizado na Companhia pela compatibilidade entre os títulos a serem emitidos e os recebíveis que lhes dariam lastro. No que diz respeito à atividade de tesouraria, as disponibilidades financeiras estão concentradas em aplicações de baixo risco, quando aplicável, têm os seus saldos ajustados a valor de mercado. **b. Risco de crédito** - Considerado como a possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes de problemas financeiros com seus clientes que os levem a não honrar os seus compromissos assumidos com a Companhia. Para minimizar esse risco, já na fase de aquisição dos recebíveis, todos os créditos ofertados são submetidos à rigorosa análise qualitativa. Adicionalmente, quando aplicável, os créditos adquiridos estão garantidos por coobrigação dos cedentes, ou garantia real assegurando a integridade do fluxo de caixa, previstas mesmo na hipótese de inadimplência dos devedores. **c. Risco de liquidez** - O risco de liquidez é definido pela possibilidade de escassez de caixa, o que pode acarretar incapacidade da Companhia honrar seus compromissos de curto prazo. A Companhia realiza constante acompanhamento do grau de descasamento entre os fatores de risco primário, taxas e prazos entre os ativos e passivos da carteira. A Companhia mantém níveis de liquidez adequados, resultante da qualidade de seus ativos, e do controle do risco adotados como instrumentos de gestão, projeções de liquidez de curto, médio e longo prazo, limites de risco e plano de contingência de liquidez. **d. Risco operacional** - Entendido como relacionado à possibilidade de perdas não previstas decorrentes de inadequação dos sistemas, das práticas e medidas de controle em resistir e preservar a situação esperada por ocasião da ocorrência de falhas na modelagem de processos e na infraestrutura de apoio, de erros humanos, de variações no ambiente empresarial e de mercado e/ou das outras situações adversas que alertem contra o fluxo normal das operações. Com o objetivo de minimizar esses efeitos, a Companhia estabeleceu rotinas de verificação, realizada por profissionais diferentes e/ou de área diversa daquele em que o procedimento se originou.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e saldo em bancos	434	66
Aplicações financeiras em CDBs (a)	-	646
Total de disponibilidades	434	712

(a) As aplicações financeiras estão sendo apresentadas no ativo circulante e consideradas como equivalentes de caixa, uma vez que, podem ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo dos rendimentos auferidos até o momento do efetivo resgate. As operações são remuneradas a 100% do CDI (taxa de juros Certificado de Depósitos Interbancários). O resgate destas aplicações financeiras ocorreu em 19 de abril de 2017.

5. Instrumentos financeiros: a. Aplicações financeiras: Os saldos classificados como não circulante, são representados por aplicações em Letra de Câmbio (LC), são remuneradas a 100% do CDI (taxa de juros Certificado de Depósitos Interbancários). Em 31 de dezembro de 2017, o saldo representa R$ 383 (R$ 1.108 em 2016), com vencimento em 2 de dezembro de 2022. **b. Instrumentos financeiros derivativos** *(Swap):* Em 31 de dezembro de 2017, a carteira de instrumentos financeiros derivativos é formada integralmente por contratos de "swaps", envolvendo outras instituições financeiras, os quais estão registrados na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP. Estes contratos são utilizados para proteção de parte da carteira de empréstimos corrigidos pelo mesmo indexador, como demonstrada a seguir (não há saldos comparativos em 2016):

Carteira operação de crédito	Indexador	Valor referencial inicial	Saldo Contas de compensação	Diferencial a receber/ (a pagar)
Posição ativa				
Imobiliário - taxa da operação 12,5% a.a.	IGP-M	11.780	2.021	9.759
Fluxo de recebimentos				
A vencer				31/12/2017
Até 3 meses				508
De 3 a 12 meses				1.513
De 1 a 3 anos				3.283
Acima de 3 anos				6.476
Total				11.780

- Não há valores comparativos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

6. Operações de crédito - Recebíveis imobiliários: Compreendem carteiras de operação de créditos com garantia fiduciária, de acordo com a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, tendo condições de realização contratualmente estabelecidas e, desta forma, caracterizam-se como empréstimos e recebíveis, que poderão ser utilizadas como, garantia para futuras emissões de Certificados Recebíveis Imobiliários.

Carteira operação de crédito	Indexador	Saldo 31/12/2017	Curto prazo	Longo prazo
Imobiliário - taxa da operação 12,5% a.a.	IGP-M	11.780	2.021	9.759
Fluxo de recebimentos				
A vencer				31/12/2017
Até 3 meses				508
De 3 a 12 meses				1.513
De 1 a 3 anos				3.283
Acima de 3 anos				6.476
Total				11.780

- Não há valores comparativos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

7. Esses recebíveis imobiliários foram objeto de avaliação da Administração da Companhia para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. As diretrizes utilizadas pela Administração para corroborar os indícios de perda objetiva nessa carteira, permitiram constituir a provisão para perdas, considerando o nível de atraso, no montante de R$ 84. b) Até o encerramento do exercício, a Companhia detava com processo pendente de aprovação junto CVM para a emissão do Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) do qual será utilizado a totalidade dos saldos da carteira de operação de crédito como lastro, conforme mencionado na nota explicativa 26.

7. Adiantamentos diversos: Em 31 de dezembro de 2017, o montante de R$ 134 (não há saldos em 2016), e referem-se a: (i) adiantamentos de despesas para emissão de CRI no montante de R$ 130; e (ii) adiantamentos para despesas gerais no valor de R$ 4.

8. Serviços prestados a receber: Em 31 de dezembro de 2017, o montante de R$ 248, refere-se a: (i) comissão de intermediação de seguros no montante de R$ 4 (não há saldos em 2016); e (ii) taxas de administração sobre os CRI's no montante de R$ 244 (R$ 64 em 2016).

9. Tributos a recuperar

	31/12/2017	31/12/2016
IRRF sobre resgate de aplicações financeiras	87	-
PIS / COFINS / CSLL retido fonte	10	1
IR retido fonte	17	-
Impostos a compensar - IRPJ / CSLL	265	244
Créditos tributários diferenças temporárias	28	12
Total de impostos a recuperar	407	257

Os impostos a recuperar refletem o atual regime de apuração desses tributos e são realizados por meio da compensação com as obrigações advindas das operações próprias.

10. Permanente

Descrição	31/12/2016	Adições	Baixas	Depreciação/ amortização	31/12/2017
Imobilizado de uso	98	16	(10)	-	104
(-) Depreciação acumulada	(41)	-	-	(17)	(58)
Intangível	13	-	-	-	13
(-) Amortização acumulada	-	-	-	(3)	(3)
Total	70	16	(10)	(20)	56

11. Obrigações por empréstimos no exterior: Operação contratada em 24 de agosto de 2017 junto ao Itaú Unibanco S.A., Nassau Branch, no valor de USD$ 3.507 com vencimento em parcela única em 22 de fevereiro de 2018. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, esta operação apurou despesa de variação cambial no montante de R$ 600, registrada como despesa financeira no exercício.

Empréstimo - no exterior – vencimento em 182 dias	USD $	Saldo em R$ 31/12/2017
Dólar	3.507	11.764

A principal finalidade deste empréstimo, foi para a aquisição dos Recebíveis (créditos imobiliários), que posteriormente utilizados como lastro para futuras emissões de Certificados Recebíveis Imobiliários. Com a emissão dos CRIs, ocorrida em 22 de janeiro (conforme nota explicativa 25), o empréstimo foi liquidado no vencimento.

12. Obrigações sociais e trabalhistas

	31/12/2017	31/12/2016
Dividendos a pagar / distribuir (a)	-	150
Gratificações a pagar	-	52
Provisão para férias e encargos	62	75
Impostos e contribuições trabalhistas (b)	39	44
Total	101	321

(a) Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia propôs a distribuição de dividendos no montante de R$ 150, os quais foram pagos em 10 de março de 2017. Não há provisão para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

(b) Refere-se a: (i) INSS a recolher no montante de R$ 23 (R$ 20 em 2016); (ii) IRRF a recolher no montante de R$ 9 (R$ 15 em 2016); (iii) FGTS a recolher no montante de R$ 4 (R$ 6 em 2016); (iv) processo INSS de R$ 3 (R$ 3 em 2016).

13. Obrigações fiscais

	31/12/2017	31/12/2016
Impostos retidos fonte	-	-
Impostos sobre serviços	12	22
COFINS	6	4
PIS	1	1
Total	20	27

14. Diversas

	31/12/2017	31/12/2016
Circulante		
Provisão para pagamentos de fornecedores	96	109
Provisão para repasse às seguradoras	30	-
Receitas a apropriar (a)	354	348
Total	480	457

(a) Refere-se a taxas de gestão anual dos CRIs, recebidas antecipadamente pelo agente financeiro, que são apropriadas ao resultado em 12 meses. Em 31 de dezembro de 2017 o montante a apropriar é de R$ 354 (R$ 348 em 2016) e o montante apropriado ao resultado, na rubrica de prestação de serviços, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R$ 480 (R$ 457 em 2016).

15. Patrimônio líquido: a. Capital social - Em 31 de dezembro de 2017, o capital social subscrito e integralizado está dividido em 1.350.000 (1.350.000 em 2016) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de março de 2017, o Conselho de Administração da Companhia deliberou a aquisição pela Barigui S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos da totalidade das ações ordinárias dos acionistas Paulo de Paula Abreu e Brasil Cards Serviços Financeiros Ltda. A nova composição acionária para o capital social passou a ser a seguinte:

Acionistas	Ações	%	R$
Barigui S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos	1.336.500	99,00	1.337
Evaldo Leandro Perussolo	13.500	1,00	13
Total	1.350.000	100,00	1.350

A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social em até 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações, ordinárias ou preferenciais, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração.

b. Reserva legal - Conforme determina o artigo 193 da Lei nº 6.404/76, 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício será aplicado na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, até o limite de 20% do capital integralizado, do, podendo ser utilizada para futuro aumento de capital social e/ou compensação de prejuízos acumulados. **c. Dividendos** - De acordo com o Estatuto Social, aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo obrigatório, a cada exercício, já computado neste momento o pagamento de juros sobre o capital próprio, se aplicável. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia propôs a distribuição de dividendos no montante de R$ 150, os quais foram pagos em 10 de março de 2017.

d. Resultado por ação

	31/12/2017	31/12/2016
(Prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	(26)	158
Ações ordinárias ponderadas em circulação (milhares)	1.350	1.350
Prejuízo básico / diluído por ação	(0,0193)	(0,1170)

16. Receita operacional líquida

	31/12/2017	31/12/2016

(...continuação)

BARIGUI SEC

BARIGUI SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 10.608.405/0001-60

Balanço Fiduciário Levantado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (em R$ mil):

ATIVO

		31/12/2017				31/12/2016			
			Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante
	Carteira	Ativo total	Disponibilidades	Recebíveis imobiliários	Recebíveis imobiliários	Ativo total	Disponibilidades	Recebíveis imobiliários	Recebíveis imobiliários
001	**Série - 001**	33.329	41	2.086	31.202	35.957	15	1.993	33.949
002	**Série - 002**	308.909	-	47.655	261.250	356.765	-	48.015	308.750
003	**Série - 003**	890.613	7.026	39.049	844.538	891.271	6.524	6.987	877.760
004	**Série - 004**	66.179	4	478	65.697	71.925	4	3.571	68.350
005	**Série - 005**	309.010	37	82.021	226.952	386.493	-	81.139	305.354
006	**Série - 006**	200.162	10	806	199.346	199.079	10	-	199.069
007	**Série - 007**	23.275	-	3.475	19.800	26.259	-	3.279	22.980
008	**Série - 008**	13.131	469	1.841	10.821	15.092	476	1.751	12.865
009	**Série - 009**	42.469	1	6.605	35.863	48.091	1	6.147	41.943
010	**Série - 010**	11.888	-	3.259	8.629	15.196	-	3.690	11.506
011	**Série - 011**	86.576	-	12.746	73.830	97.922	-	12.498	85.424
012	**Série - 012**	9.649	-	1.039	8.610	10.578	-	978	9.600
013	**Série - 013**	22.539	11	895	21.633	22.849	-	595	22.254
014	**Série - 014**	17.222	11	5.305	11.906	21.865	-	4.853	17.012
015	**Série - 015**	70.289	-	25.289	45.000	85.700	-	15.700	70.000
016	**Série - 016**	68.081	-	2.264	65.817	69.574	-	2.061	67.513
017	**Série - 017**	76.509	-	105	76.404	85.326	-	8.420	76.906
018	**Série - 018**	106.351	27	15.930	90.394	119.704	-	14.620	105.084
019	**Série - 019**	17.220	-	2.651	14.569	18.974	-	1.971	17.003
020	**Série - 020**	27.115	-	7.198	19.917	33.918	-	7.121	26.797
021	**Série - 021**	7.753	2.080	3.017	2.656	11.487	1.721	2.977	6.789
022	**Série - 022**	121.781	-	9.742	112.039	127.378	-	7.170	120.208
023	**Série - 023**	26.168	-	3.438	22.730	28.501	-	3.001	25.500
024	**Série - 024**	9.059	-	4.559	4.500	13.659	-	4.659	9.000
025	**Série - 025**	251.097	-	48.319	202.778	266.050	-	29.939	236.111
026	**Série - 026**	105.009	-	9.175	95.834	112.063	-	8.374	103.689
027	**Série - 027**	-	-	-	-	17.778	-	-	17.778
029	**Série - 029**	9.836	-	2.454	7.382	12.293	-	2.802	9.491
030	**Série - 030**	42.422	-	1.281	41.141	42.343	-	286	42.057
031	**Série - 031**	46.893	-	11.361	35.532	57.068	-	10.495	46.573
032	**Série - 032**	479.876	-	140.514	339.362	427.861	-	38.599	389.262
033	**Série - 033**	36.242	-	5.770	30.472	42.850	-	7.078	35.772
034	**Série - 034**	42.932	-	844	42.088	42.582	-	41	42.541
037	**Série - 037**	80.161	-	23.949	56.212	72.433	-	6.900	65.533
038	**Série - 038**	9.102	-	1.352	7.750	10.264	-	1.307	8.957
039	**Série - 039**	30.607	-	8.452	22.155	27.517	-	2.901	24.616
040	**Série - 040**	106.629	-	10.890	95.739	114.413	-	9.157	105.256
041	**Série - 041**	18.947	-	4.364	14.583	23.372	-	4.622	18.750
042	**Série - 042**	13.251	-	3.050	10.201	16.335	-	3.148	13.187
043	**Série - 043**	9.273	-	2.149	7.124	11.278	-	2.123	9.155
044	**Série - 044**	5.856	-	2.447	3.409	8.210	-	2.430	5.780
045	**Série - 045**	170.834	-	-	170.834	153.595	-	-	153.595
046	**Série - 046**	52.758	-	6.602	46.156	58.535	-	6.464	52.071
048	**Série - 048**	78.074	-	474	77.600	77.424	-	-	77.424
049	**Série - 049**	51.919	-	6.124	45.795	54.183	3.302	50.881	-
050	**Série - 050**	4.365	-	1.824	2.541	6.120	-	1.810	4.310
051	**Série - 051**	211.429	-	2.976	208.453	209.615	-	-	209.615
052	**Série - 052**	4.401	-	-	4.401	-	-	-	-
053	**Série - 053**	8.962	274	1.248	7.440	11.032	2.023	567	8.442
054	**Série - 054**	27.457	-	3.896	23.561	30.899	-	3.827	27.072
055	**Série - 055**	12.684	-	5.301	7.383	17.783	-	5.263	12.520
056	**Série - 056**	2.855	105	302	2.448	-	-	-	-
057	**Série - 057**	45.138	-	1.550	43.588	45.599	-	1.058	44.541
058	**Série - 058**	7.997	-	3.346	4.651	11.212	-	3.324	7.888
059	**Série - 059**	35.473	-	6.435	29.038	39.668	-	4.653	35.015
060	**Série - 060**	12.920	895	2.300	9.725	17.054	829	2.701	13.524
061	**Série - 061**	1.814	-	232	1.582	2.303	-	309	1.994
064	**Série - 064**	113.896	-	6.393	107.503	-	-	-	-
	Total do Ativo	**4.696.382**	**10.991**	**606.827**	**4.078.564**	**4.833.295**	**11.603**	**406.676**	**4.415.016**

PASSIVO

		31/12/2017					31/12/2016				
			Circulante		Não circulante			Circulante		Não circulante	
	Carteira	Passivo total	Outros passivos	Certificados de recebíveis imobiliários	Certificados de recebíveis imobiliários	Passivo total	Outros passivos	Certificados de recebíveis imobiliários	Certificados de recebíveis imobiliários
001	**Série - 001**	33.329	41	2.086	31.202	35.957	15	1.993	33.949
002	**Série - 002**	308.909	-	47.655	261.250	356.765	-	48.015	308.750
003	**Série - 003**	890.613	7.026	39.049	844.538	891.271	6.524	6.987	877.760
004	**Série - 004**	66.179	4	478	65.697	71.925	4	3.571	68.350
005	**Série - 005**	309.010	37	82.021	226.952	386.493	-	81.139	305.354
006	**Série - 006**	200.162	10	806	199.346	199.079	10	-	199.069
007	**Série - 007**	23.275	-	3.475	19.800	26.259	-	3.279	22.980
008	**Série - 008**	13.131	469	1.841	10.821	15.092	476	1.751	12.865
009	**Série - 009**	42.469	1	6.605	35.863	48.091	1	6.147	41.943
010	**Série - 010**	11.888	-	3.259	8.629	15.196	-	3.690	11.506
011	**Série - 011**	86.576	-	12.746	73.830	97.922	-	12.498	85.424
012	**Série - 012**	9.649	-	1.039	8.610	10.578	-	978	9.600
013	**Série - 013**	22.539	11	895	21.633	22.849	-	595	22.254
014	**Série - 014**	17.222	11	5.305	11.906	21.865	-	4.853	17.012
015	**Série - 015**	70.289	-	25.289	45.000	85.700	-	15.700	70.000
016	**Série - 016**	68.081	-	2.264	65.817	69.574	-	2.061	67.513
017	**Série - 017**	76.509	-	105	76.404	85.326	-	8.420	76.906
018	**Série - 018**	106.351	27	15.930	90.394	119.704	-	14.620	105.084
019	**Série - 019**	17.220	-	2.651	14.569	18.974	-	1.971	17.003
020	**Série - 020**	27.115	-	7.198	19.917	33.918	-	7.121	26.797
021	**Série - 021**	7.753	2.080	3.017	2.656	11.487	1.721	2.977	6.789
022	**Série - 022**	121.781	-	9.742	112.039	127.378	-	7.170	120.208
023	**Série - 023**	26.168	-	3.438	22.730	28.501	-	3.001	25.500
024	**Série - 024**	9.059	-	4.559	4.500	13.659	-	4.659	9.000
025	**Série - 025**	251.097	-	48.319	202.778	266.050	-	29.939	236.111
026	**Série - 026**	105.009	-	9.175	95.834	112.063	-	8.374	103.689
027	**Série - 027**	-	-	-	-	17.778	-	-	17.778
029	**Série - 029**	9.836	-	2.454	7.382	12.293	-	2.802	9.491
030	**Série - 030**	42.422	-	1.281	41.141	42.343	-	286	42.057
031	**Série - 031**	46.893	-	11.361	35.532	57.068	-	10.495	46.573
032	**Série - 032**	479.876	-	140.514	339.362	427.861	-	38.599	389.262
033	**Série - 033**	36.242	-	5.770	30.472	42.850	-	7.078	35.772
034	**Série - 034**	42.932	-	844	42.088	42.582	-	41	42.541
037	**Série - 037**	80.161	-	23.949	56.212	72.433	-	6.900	65.533
038	**Série - 038**	9.102	-	1.352	7.750	10.264	-	1.307	8.957
039	**Série - 039**	30.607	-	8.452	22.155	27.517	-	2.901	24.616
040	**Série - 040**	106.629	-	10.890	95.739	114.413	-	9.157	105.256
041	**Série - 041**	18.947	-	4.364	14.583	23.372	-	4.622	18.750
042	**Série - 042**	13.251	-	3.050	10.201	16.335	-	3.148	13.187
043	**Série - 043**	9.273	-	2.149	7.124	11.278	-	2.123	9.155
044	**Série - 044**	5.856	-	2.447	3.409	8.210	-	2.430	5.780
045	**Série - 045**	170.834	-	-	170.834	153.595	-	-	153.595
046	**Série - 046**	52.758	-	6.602	46.156	58.535	-	6.464	52.071
048	**Série - 048**	78.074	-	474	77.600	77.424	-	-	77.424
049	**Série - 049**	51.919	-	6.124	45.795	54.183	-	3.302	50.881
050	**Série - 050**	4.365	-	1.824	2.541	6.120	-	1.810	4.310
051	**Série - 051**	211.429	-	2.976	208.453	209.615	-	-	209.615
052	**Série - 052**	4.401	-	-	4.401	-	-	-	-
053	**Série - 053**	8.962	274	1.248	7.440	11.032	2.023	567	8.442
054	**Série - 054**	27.457	-	3.896	23.561	30.899	-	3.827	27.072
055	**Série - 055**	12.684	-	5.301	7.383	17.783	-	5.263	12.520
056	**Série - 056**	2.855	105	302	2.448	-	-	-	-
057	**Série - 057**	45.138	-	1.550	43.588	45.599	-	1.058	44.541
058	**Série - 058**	7.997	-	3.346	4.651	11.212	-	3.324	7.888
059	**Série - 059**	35.473	-	6.435	29.038	39.668	-	4.653	35.015
060	**Série - 060**	12.920	895	2.300	9.725	17.054	829	2.701	13.524
061	**Série - 061**	1.814	-	232	1.582	2.303	-	309	1.994
064	**Série - 064**	113.896	-	6.393	107.503	-	-	-	-
	Total do Passivo	**4.696.382**	**10.991**	**606.827**	**4.078.564**	**4.833.295**	**11.603**	**406.676**	**4.415.016**

Informações adicionais - *a. Atualização dos recebíveis imobiliários* - Em 31 de dezembro de 2017, os recebíveis imobiliários são atualizados por uma das seguintes formas: (i) por um dos indexadores (IGPM, IPCA ou TR) acrescidos de taxas de juros que variam de 7,15% a.a. a 23,87 a.a. (mesmas taxas aplicadas em 2016) ou (ii) por 95% a 100% do CDI, adicionados a taxas de juros que variam de 0,10% a.a. a 3,06% a.a. (mesmas taxas aplicadas em 2016). O último vencimento dos recebíveis imobiliários é 15 de dezembro de 2033 e os mesmos foram emitidos sem qualquer coobrigação à Companhia. Em 31 de dezembro de 2017, os certificados de recebíveis imobiliários são atualizados por uma das seguintes formas: Para as Séries Sênior (i) por um dos indexadores (IGPM, IPCA ou TR) acrescidos de taxas de juros que variam de 7,15% a.a. a 12,00% a.a. (mesmas taxas aplicadas em 2016) ou (ii) por 95% a 100% do CDI, acrescidos de taxas de juros que variam de 0,10% a.a. a 3,06% a.a. (mesmas taxas aplicadas em 2016). Para as Séries Subordinadas (i) por um dos indexadores (IGPM, IPCA ou TR) acrescidos da taxa de juros de 43,3451% a.a. (mesmas taxas aplicadas em 2016). O último vencimento dos recebíveis imobiliários é 15 de dezembro de 2033 e os mesmos foram emitidos sem qualquer coobrigação à Companhia. *b. Informações sobre aquisição, retrocessão e inadimplência dos créditos vinculados às emissões de CRI* - Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia adquiriu créditos que foram vinculados a 03 CRI's sendo: o CRI 52 no montante de R$ 3.927, o CRI 56 no montante de R$ 2.700 e o CRI 64 no montante de R$ 113.660. Ocorreram apenas eventos de inadimplência, no CRI da 21ª Série no montante de R$ 172 e no CRI da 60ª e 61ª Séries no montante de R$ 358. Para o CRI da CRI 21ª Série, houve 5 (cinco) eventos de retrocessão no montante de R$ 1.495, conforme deliberado em Termo de Securitização. Para os demais CRI's não ocorreram eventos de retrocessão e resgates neste período. As informações completas das Ofertas de CRI's da Companhia estão disponíveis nos respectivos Termos de Securitização e demais documentos da oferta, disponíveis na página de Securitizadoras S.A., na página da CUBISS de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). **25. Eventos subsequentes:** No dia 22 de janeiro de 2018, a Companhia efetuou o registro da oferta de CRI das séries 62 e 63 da 1ª emissão da Securitizadora no montante registrado de R$ 12.024, onde o lastro para esses CRI's originou-se dos recebíveis imobiliários.

DIRETORES

Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro - Diretor-Presidente
Evaldo Leandro Perussolo - Diretor de Relação com Investidores
Maria Teresa Fornea Caron - Diretora

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro - Presidente
Erio Fornea Junior - Conselheiro
Ivo Luiz Roveda - Conselheiro

RESPONSÁVEL TÉCNICA

Cristiane Aparecida Damrat
Contadora - CRCPR 063966/O-2

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Conselheiros e Diretores da **Barigui Securitizadora S.A.** - São Paulo - SP **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Barigui Securitizadora S.A ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações de resultados, de resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Barigui Securitizadora S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. ***Demonstrações financeiras fiduciárias - informação suplementar requerida por lei e regulamento - Nota explicativa 25 às demonstrações financeiras:*** Conforme estabelecido na legislação e dispositivos que regulam as demonstrações financeiras fiduciárias, a Companhia está obrigada a manter controle individual e independente de cada um dos patrimônios separados, por emissão de certificados de recebíveis em que foram instituídos o regime fiduciário. A Companhia também efetua o gerenciamento do recebimento destes ativos, bem como o pagamento dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) em observância às suas obrigações junto ao agente fiduciário. Devido à relevância desta atividade para a Companhia, e ao risco associado ao gerenciamento da existência, mensuração, e divulgação do seu patrimônio separado, consideramos este assunto relevante para a nossa auditoria. ***Como nossa auditoria endereçou esse assunto:*** Testamos a integridade dos registros contábeis de cada um dos patrimônios separados administrados pela Companhia, comparando as informações sumarizadas com os saldos de "Caixa e equivalentes de caixa", "Contas a receber circulante e não circulante" e "Contas a pagar circulante e não circulante" apresentados nas demonstrações financeiras fiduciárias e verificamos, por meio de amostragem, os termos de securitização, os recebimentos financeiros das cessões e os repasses aos detentores dos CRI, para as novas emissões ocorridas no exercício. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que, no locante à sua existência, mensuração e divulgação, o valor dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) divulgado no patrimônio separado nas demonstrações financeiras fiduciárias é aceitável no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. **Outros assuntos – Demonstração do valor adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pelas companhias abertas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demais demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos nenhuma forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparente estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileira e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações das demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação aos responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios decorrentes do interesse público.

São Paulo, 23 de março de 2018.

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-PR

João Paulo Dal Poz Alouche
Contador - CRC 1SP245785/O-2

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1046295-19.2016.8.26.0002 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel Exeqüente: Food Terminal Administração e Participação Ltda Executado: Ponto 1 Celulares Ltda e outros EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046295-19.2016.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Pratavieira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a PONTO 1 CELULARES LTDA. (CNPJ/MF nº 06.089.431/0001-52) LOURIVAL PEDRO DA SILVA, (RG nº 8.468.294 SSP/SP e CPF/MF nº 846.564.258-34) e CLEIDE DE OLIVEIRA SILVA (RG nº 10.616.981-6 e CPF nº 916.052.538-04) que FOOD TERMINAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 31.695,90, referente ao Instrumento Particular de Contrato de Locação. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, do valor da penhora de bens e sua avaliação. Advirto, desde logo, que em caso de revelia será nomeado Curador Especial (art. 257, IV, do CPC) Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de março de 2018.

27 e 28/03

IMÓVEIS EM LEILÃO
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido na Avenida Calim Eid, nº 2842, AP 08, Vila Ré, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Agente Fiduciário do SFH, conforme a Lei (Decreto-lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77) no dia, hora e local abaixo referido, o imóvel adiante descrito onde estará nominado os seus respectivos proprietários, para pagamento da dívida hipotecária em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido. A venda será à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante no prazo impreterível de 08 dias, sob pena de perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a carta de habilitação do FGTS. A venda será com financiamento, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer agência da CAIXA. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, débitos fiscais, condominiais, registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os devedores ficam, desde já, cientificados do dia, hora e local da realização do presente leilão. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis. INFORMAÇÕES: (11)97334-6595 – 11-2687-1327. E-mail: sp@credmobile.com.br.

PRAÇA: SÃO PAULO/SP, DATA: 16/04/2018 HORÁRIO: DAS 10:00 AS 10:15h
LOCAL: AV. GUILHERME COTCHING, Nº 117O, COD. 0273, AG. VILA MARIA-SÃO PAULO/SP

1. Contrato: 3.0238.4051461-7 - SED: 30603/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PROVÍNCIA
DEVEDOR(ES): EDSON FERREIRA LIMA, BRASILEIRO, CASADO NO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 6.515/77, COMERCIÁRIO, CPF: 035.044.498-61, RG: 15.166.328-SSP/SP e sua cônjuge **ROSEMEIRE VALERIO DE FARIAS LIMA,** BRASILEIRA, COMERCIÁRIA, CPF: 087.967.448-20, RG: 18.870.854-9-SSP/SP. Imóvel sito à SARGENTO ANTÔNIO MONIZ, Nº 593, AP Nº 35, DO TIPO A, LOCALIZADO NO 3º ANDAR DO BLOCO 12, DO CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL SANTA MÔNICA, NO 31º SUBDISTRITO PIRITUBA - SÃO PAULO/SP. Descrição: Com a área útil de 59,77m2; a área de uso comum de 8,150m2; e a área total de 67,920m2; correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,1293%, cabendo-lhe uma vaga indeterminada em estacionamento descoberto do condomínio; correspondendo ao respectivo bloco, a fração ideal de 2,3941%.

Contrato: 8.0273.0075097-3 - SED: 30625/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PROVÍNCIA
DEVEDOR(ES): JOAO FRANCISCO DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, MOTORISTA, CPF: 036.961.578-64, RG: 12.991.222-SSP/SP e seu cônjuge **MARIA LUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO,** BRACILEIRA, PROFISSIONAL LIBERAL, CPF: 227.000.338-17, RG: 20.091.819-9-SSP/SP. Imóvel sito à: RUA MITIM, SEM NÚMERAÇÃO OFICIAL (ATUAL Nº 134 NÃO OFICIAL) E RUA IBI, AP 202, LOCALIZADO NO 2º PAVIMENTO DO BLOCO 2, INTEGRANTE DO RESIDENCIAL PORTINARI, NO JARDIM LEONIDAS MOREIRA, EM PIRAJUSSARA OU CAMPO LIMPO, 29º SUBDISTRITO SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP Descrição: Com a área real privativa de 56,02 e a área real comum de 47,1379m2, na qual se acha incluída a área referente a 01 vaga indeterminada, destinada à guarda de 01 veículo, na garagem coletiva localizada a nível do térreo do conjunto, perfazendo a área real total de 103,1579m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,1329119% no terreno condominial.

São Paulo, 27/03/2018.
HELIO JOSE ABDOU - **JUCESP** 603.
Leiloeiro Oficial

27/03 - 06 - 16/04/2018

Edital de Citação e Intimação Prazo de 20 dias. Processo º 1045573-84.2013.8.26.0100. A Dra ª Tamara Hochgreb Matos, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível da Capital/SP, na forma da Lei, etc. Faz saber a corré Helena Sofia Delgado Martins (CPF/MF nº 224.509.548-05) que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte da Braido Comercial e Administradora Ltda, objetivando o recebimento da quantia de R$ 8.721,80. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acr

Bahema S.A.

BAHEMA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 45.987.245/0001-92

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,
Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis da Bahema S.A. relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, elaboradas em conformidade com a legislação societária, juntamente com o relatório de nossos auditores independentes.

Contexto Operacional
Vivemos durante o ano de 2017 o início efetivo da nova fase da Bahema, anunciada ao mercado em meados de 2016. Depois de ser criada e viver muitos anos como uma empresa de venda de máquinas e de ter aproveitado um enorme sucesso como uma empresa de participações ao longo de décadas, nosso objetivo é obter sucesso semelhante nas próximas décadas em um dos setores mais carentes do país, a educação dos nossos jovens.
Acreditamos que investimentos no setor podem ser uma via de mão dupla: tanto possibilitam bons retornos financeiros como oferecem a oportunidade de estudos para milhões de jovens que hoje têm um acesso a uma educação precária. E o que casa os interesses é o fato de que quanto melhor o ensino que o setor privado conseguir oferecer, maior é a fidelidade das famílias e dos alunos e alunas. O desafio que todo o setor privado tem pela frente é oferecer um preço acessível para a maior parte da população, o que raras vezes ainda é o caso. A formação de professores, com o auxílio das revoluções tecnológicas que estão impactando a educação, nos parece ser a resposta para fechar essa conta. Junto com as escolas em que já investimos, estamos correndo atrás desse desafio.
Ao longo de 2017 já pudemos observar os primeiros impactos positivos da nossa política de promover trocas de boas práticas pedagógicas entre a Escola da Vila, que controlamos, e as outras escolas em que ainda somos investidores, minoritários ou com opção de investimento, como a Escola Parque, a Balão Vermelho e a Escola Mais. Diversas iniciativas de integração entre as equipes dessas escolas já ocorreram e alguns projetos estão sendo desenhados.
Precisamos, durante 2018, reforçar perante toda a comunidade dessas escolas tais impactos positivos, ajudando a trazer mais alunos para nossas escolas.
Outro desafio para a Bahema em 2018 é conseguir fazer novos investimentos aproveitando a estrutura atual da *holding*. Já prospectamos mais de uma centena de escolas por todo o país e encontramos muito interessadas e confiantes, a Companhia está indo bem devagar para conseguir colocar a estruturar processos de gestão para que a administração dessas escolas possa ser feita por nós mantendo a independência pedagógica da equipe atual e, ao mesmo tempo, permitindo a interação com as outras escolas investidas.

Desempenho Financeiro
A Companhia e suas controladas registraram em 2017 um prejuízo de R$4.021 mil, ante um lucro líquido de R$1.631 mil em 2016.
Inicialmente, ressalvamos que a comparação entre as demonstrações financeiras ano a ano fica prejudicada em razão da aquisição de sociedades controladas diretas e indiretas terem ocorrido em 2017, bem como da inexistência de informações financeiras consolidadas em 2016.
O prejuízo consolidado de 2017 ocorre principalmente devido à diminuição do resultado financeiro da Bahema S.A., e da contabilização de juros sobre a dívida de aquisição da Escola da Vila, conforme detalhado abaixo. Em contrapartida, esse prejuízo foi atenuado pelo resultado positivo da Escola da Vila que apresentou lucro operacional no exercício de 2017.
Para melhor compreensão, nesta análise do desempenho da Bahema e suas controladas, classificaremos as receitas e despesas em três grupos: Despesas Administrativas Ordinárias, Receitas e Despesas Financeiras e Receitas e Despesas Extraordinárias.
As Despesas Administrativas Ordinárias englobam a Remuneração da Administração, Despesas com Pessoal e as Despesas Gerais Administrativas, excluídas certas provisões, tratadas como extraordinárias para o fim deste relatório. O aumento de R$ 4.502 ou 249% em 2017 com relação à 2016 nas rubricas de despesas com pessoal ocorreu principalmente devido à consolidação do resultado consolidado do Centro de Formação de Professores, empresa controladora da Escola da Vila. O aumento de R$9.310 mil ou 627% na rubrica de Despesas Gerais Administrativas ocorreu também devido à consolidação do resultado do Centro de Formação de Professores e são compostas basicamente por pagamentos a serviços prestados por terceiros na operação das unidades escolares e aluguéis destas unidades. As despesas jurídico-societárias, em que se incluem honorários advocatícios, contábeis e de auditoria independente, aumentaram R$ 407 mil ou 46% em 2017 totalizando R$ 1.284 mil.
As Receitas e Despesas Financeiras registraram uma perda líquida de R$673 mil em 2017 ante um ganho líquido de R$4.840 mil em 2016, portanto uma diminuição de R$5.513 mil ou -114% na comparação anual. A variação apresentada ocorreu devido a uma diminuição de R$7.554 mil ou -76% nas receitas financeiras da Bahema S.A., já que em 2016 foram resgatados em sua totalidade os fundos Teorema, gerando um ganho na alienação desses Investimentos de R$4.632 mil, considerada a eliminação dos Ajustes de Avaliação Patrimonial decorrentes da marcação a mercado. Em contrapartida, com a consolidação do resultado do Centro de Formação de Professores, as despesas financeiras aumentaram R$1.673 mil ou 32% para R$3.477 mil que são compostos principalmente pelos juros e pelo ajuste a valor presente dos contratos de aquisição da Escola da Vila.
No grupo das Receitas e Despesas Extraordinárias incluem-se para fins deste relatório a constituição de provisões de diversas naturezas e as reversões de provisões desnecessárias ao longo do exercício, ainda que tais provisões não tenham registro se em 2017 para o grupo registrar-se em 2017 uma perda líquida de R$259 mil, o que representa uma redução de R$582 mil ou -180%. Essa perda ocorreu devido à despesa com amortização da mais-valia da aquisição da Escola da Vila no valor de R$1.204 mil e das reversões de provisão de contingências e de déficit atuarial no valor total de R$642 mil.
Conforme detalhado nos Fatos Relevantes de 14/02 e 02/03 e 30/06/17, a Companhia investiu um total de R$44.834 mil, sendo principalmente: R$34.484 mil na aquisição de 80% do capital social das sociedades mantenedoras da Escola da Vila, localizada em São Paulo, e R$7.750 mil na compra de 5% do capital social da Escola Parque, do Rio de Janeiro, valores que serão pagos de modo parcelado ao longo dos próximos 2 anos e sujeitos a certas condições. Adicionalmente, a Companhia adquiriu um terreno no valor de R$1.750 mil que tem garantia 10% das ações da Escola Balão Vermelho, em Belo Horizonte. Nos 3 casos, há a opção de compra da totalidade do capital social.

Relacionamento com Auditores Independentes
Em atendimento à Instrução CVM nº 381/03, informamos que a Bahema S.A. tem como política não contratar seus auditores independentes para a prestação de outros serviços que possam gerar conflito de interesse. No exercício de 2017, nossos auditores independentes - Grant Thornton Auditores Independentes - não prestaram à Bahema S.A. quaisquer serviços de consultoria.

Declaração da Diretoria
Em atendimento ao artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM 480/2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concorda com estas Demonstrações Contábeis e com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes referente às mesmas.

Agradecimentos
Agradecemos aos nossos acionistas, aos gestores das escolas investidas e em especial aos nossos colaboradores pela dedicação e apoio aos nossos projetos, que constituem fator decisivo para o sucesso da Bahema.

A Administração

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Notas	Controladora 31/12/2017	Controladora 31/12/2016	Consolidado 31/12/2017
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	6	31.133	29.685	37.558
Mensalidades a receber	7	–	–	1.758
Adiantamentos	8	–	–	310
Tributos a recuperar	9	320	4.098	440
Outros ativos		273	7	1.030
Total do ativo circulante		31.726	33.790	41.089
Ativo não circulante				
Outros ativos		–	–	1.545
Tributos a recuperar	9	5.139	1.142	5.144
Depósitos judiciais	17	441	441	457
		5.580	1.583	7.146
Investimentos	10	21.469	670	10.353
Imobilizado	11	162	199	5.727
Intangível	12	1	1	29.766
Total do ativo não circulante		27.212	2.453	52.992
Total do ativo		58.938	36.243	94.081

Passivo e Patrimônio Líquido	Notas	Controladora 31/12/2017	Controladora 31/12/2016	Consolidado 31/12/2017
Passivo circulante				
Fornecedores		57	35	422
Empréstimos e financiamentos	13	–	–	62
Obrigações trabalhistas	14	32	36	2.197
Obrigações tributárias	15	29	655	1.350
Adiantamento de mensalidades	16	–	–	6.131
Dividendos a pagar	29 (b)	45	430	45
Deficit atuarial a pagar	18		463	
Outras contas a pagar	19	366	371	12.415
Total do passivo circulante		529	1.990	22.622
Passivo não circulante				
Empréstimos e financiamentos	13	–	–	62
Obrigações tributárias	15	–	188	427
Provisão para contingências	17	–	180	791
Outras contas a pagar	19	49	661	11.327
Total do passivo não circulante		49	1.029	12.607
Patrimônio líquido				
Capital social realizado	20	56.088	26.395	56.088
Reservas de capital		33	33	33
Reservas de lucros		2.239	6.796	2.239
		58.360	33.224	58.360
Participação de acionistas não controladores		–	–	492
Total do patrimônio líquido		58.360	33.224	58.852
Total do passivo e patrimônio líquido		58.938	36.243	94.081

Demonstrações do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor por ação)

	Notas	Controladora 01/01/2017 a 31/12/2017	Controladora 01/01/2016 a 31/12/2016	Consolidado 14/02/2017 a 31/12/2017	Consolidado 14/02/2017 a 31/12/2017
Receita líquida	21	–	–	11.391	37.635
Custos	22	–	–	(7.125)	(21.615)
Lucro bruto		–	–	4.266	16.020
Receitas (despesas) operacionais					
Administrativas e gerais	23	(3.503)	(1.485)	(3.007)	(10.795)
Despesas com pessoal	24	(1.345)	(1.682)	(1.902)	(6.206)
Outras receitas (despesas) operacionais	25	619	147	(775)	(783)
Tributos Federais		(166)	–	–	(166)
Resultado de equivalência patrimonial	10	(2.568)	–	–	–
		(6.963)	(3.020)	(5.684)	(17.949)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		(6.963)	(3.020)	(1.418)	(1.929)
Resultado financeiro	26				
Receitas financeiras		2.426	9.990	775	2.804
Despesas financeiras		(20)	(5.150)	(714)	(3.477)
		2.406	4.840	61	(673)
(Prejuízo) Lucro do período antes do imposto de renda e contribuição social		(4.557)	1.820	(1.357)	(2.602)
Imposto de renda e contribuição social					
Correntes	27	–	(189)	(287)	(1.419)
(Prejuízo)/Lucro do período		(4.557)	1.631	(1.644)	(4.021)
Atribuído aos acionistas controladores				(1.559)	(4.557)
Atribuído aos acionistas não controladores				(85)	536
(Prejuízo)/Lucro básico por ação - ordinária - R$		(5,41)	2,70		

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

		Atribuível aos acionistas controladores							
		Capital social			Reservas de lucros				Participação dos não controladores
	Notas	Capital subscrito	Gastos com emissão de ações	Reservas de capital	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva legal	Reserva estatutária para investimentos	Lucros/(Prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015 (reapresentado)		26.395	–	33	845	3.314	1.446	792	32.825
Ajustes de instrumentos financeiros reclassificados para o resultado	12(e)	–	–	–	(1.280)	–	–	–	(1.280)
Tributos sobre ajustes de instrumentos financeiros reclassificados para o resultado	12(e)	–	–	–	435	–	–	–	435
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	–	1.631	1.631
Dividendos	12(d)	–	–	–	–	–	–	(387)	(387)
Transferência de lucros acumulados do exercício anterior		–	–	–	–	–	792	(792)	–
Constituição de reserva legal	12(b)	–	–	–	–	82	–	(82)	–
Constituição de reserva estatutária	12(c)	–	–	–	–	–	1.162	(1.162)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2016		26.395	–	33	–	3.396	3.400	–	33.224
Aumento de capital	20	30.555	–	–	–	–	–	–	30.555
Gastos com emissão de ações	20	–	(862)	–	–	–	–	–	(862)
Aquisição de controlada com participação de não-controladores		–	–	–	–	–	–	–	–
Lucro/(Prejuízo) do exercício		–	–	–	–	–	–	(4.557)	(4.557)
Saldos em 31 de dezembro de 2017		56.950	(862)	33	–	3.396	3.400	(4.557)	58.360

			Participação dos não controladores
Saldos em 31 de dezembro de 2015 (reapresentado)		32.825	–
Ajustes de instrumentos financeiros reclassificados para o resultado	(1.280)	(1.280)	–
Tributos sobre ajustes de instrumentos financeiros reclassificados para o resultado	435	435	–
Lucro líquido do exercício	1.631	1.631	–
Dividendos	(387)	(387)	–
Transferência de lucros acumulados do exercício anterior	–	–	–
Constituição de reserva legal	–	–	–
Constituição de reserva estatutária	–	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2016	33.224	33.224	–
Aumento de capital	30.555	30.555	–
Gastos com emissão de ações	(862)	(862)	–
Aquisição de controlada com participação de não-controladores	–	–	(44)
Lucro/(Prejuízo) do exercício	(4.557)	(4.557)	536
Saldos em 31 de dezembro de 2017	58.360	58.360	492

Demonstrações dos Resultados Abrangentes para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora 01/01/2017 a 31/12/2017	Controladora 01/01/2016 a 31/12/2016	Consolidado 14/02/2017 a 31/12/2017
(Prejuízo)/Lucro do período	(4.557)	1.631	(4.021)
Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado do exercício			
Ajustes de instrumentos financeiros	–	(1.279)	–
Tributos sobre ajustes de instrumentos financeiros	–	434	–
Outros resultados abrangentes	–	(845)	–
Resultado abrangente do período	(4.557)	786	(4.021)
Atribuído aos acionistas controladores			(4.557)
Atribuído aos acionistas não controladores			536

Demonstrações do Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Controladora 01/01/2017 a 31/12/2017	Controladora 01/01/2016 a 31/12/2016	Consolidado 14/02/2017 a 31/12/2017
Atividades operacionais				
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	27	(4.557)	1.820	(2.602)
Ajustes por:				
Ajuste de avaliação patrimonial		–	(1.280)	–
Depreciações e amortizações	23	49	27	582
Reversão de provisão para contingências	25	(180)	–	(180)
Provisões para contingências		–	–	96
Provisão de honorários advocatícios	25	–	330	–
Resultado da equivalência patrimonial	10	2.568	–	–
Reversão de provisão de déficit atuarial	25	–	(443)	–
Despesas financeiras - passivo aquisição controladas	26	–	–	3.205
Amortização mais valia	12 e 25	–	–	1.204
Baixa de bens do ativo imobilizado e do intangível	11	2	–	125
(Aumento) diminuição nos ativos operacionais				
Tributos a recuperar		(219)	(915)	(187)
Mensalidades a receber		–	–	(709)
Outros ativos		(266)	46	(2.679)
Aumento (diminuição) nos passivos operacionais				
Fornecedores		22	11	75
Obrigações trabalhistas		(4)	(72)	(382)
Obrigações tributárias		(814)	(2.177)	(480)
Adiantamento de mensalidades		–	–	548
Déficit atuarial a pagar		(463)	–	(463)
Outras contas a pagar		(617)	(8)	1.698
Imposto de renda e contribuição social	27	–	–	(1.419)
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais		(4.479)	(2.661)	(1.628)
Atividades de investimento				
Integralização de capital em controlada	10	(23.184)	–	–
Aquisição de controladas - líquido do caixa adquirido no consolidado		–	–	(7.729)
Aquisição de investimentos	10 (c) (d) (e)	(850)	–	(10.350)
Aquisição de bens do ativo imobilizado e do intangível	11	(14)	(202)	(2.226)
Investimentos venda de participação em coligada	20 (g)	667	–	667
Caixa líquido (consumido) pelas atividades de investimentos		(23.381)	(202)	(19.638)
Atividades de financiamentos				
Empréstimos e financiamentos		–	–	(176)
Aumento de capital	20 (a)	30.555	–	30.555
Gastos com emissão de ações	20	(862)	–	(862)
Dividendos pagos		(385)	(9)	(385)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos		29.308	(9)	29.132
(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		1.448	(2.872)	7.866
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	29.685	32.557	29.685
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	6	31.133	29.685	37.551
(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		1.448	(2.872)	7.866

Demonstrações do Valor Adicionado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Controladora 01/01/2017 a 31/12/2017	Controladora 01/01/2016 a 31/12/2016	Consolidado 14/02/2017 a 31/12/2017
Receitas				
Serviços prestados	21	–	–	39.890
Outras Receitas		–	–	223
		–	–	40.113
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos produtos, mercadorias e serviços vendidos		–	–	(214)
Materiais, energia, serviços de terceiros		(2.572)	(427)	(4.510)
Outros		(357)	(1.020)	(2.914)
Valor adicionado bruto		(2.929)	(1.447)	32.475
Depreciação e amortização	23	(49)	(27)	(582)
Reversão de provisão	25	180	443	180
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		(2.798)	(1.031)	32.073
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	10	(2.569)		
Receitas financeiras	26	2.426	9.990	2.804
Valor adicionado total a distribuir		(2.941)	8.959	34.877
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e encargos				
Remuneração direta		1.069	1.078	18.094
Benefícios		269	469	1.659
FGTS		7	263	1.418
		1.345	1.810	21.171
Tributos				
Federais		166	189	7.132
Estaduais		5	–	7
Outros		–	–	31
Municipais		–	–	1.139
		171	189	8.309
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros		20	154	3.409
Aluguéis	23	80	179	2.830
Outras		–	4.996	3.471
		100	5.329	9.710
Remuneração do capital próprio				
Dividendos		–	387	(292)
(Prejuízo)/Lucro do período		(4.557)	1.244	(4.557)
Participação de acionistas não controladores no resultado		–	–	536
		(4.557)	1.631	(4.313)
		(2.941)	8.959	34.877

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas Encerradas em 31 de Dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Bahema S.A. ("Companhia") é uma "Holding", constituída na forma de sociedade anônima de capital aberto domiciliada no Brasil. A sede da Companhia está localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.369 - Conjuntos 812 a 815, Jardim Paulistano, São Paulo - SP. As demonstrações contábeis da Companhia abrangem a Companhia e suas subsidiárias (conjuntamente referidas como "Grupo"). O Grupo está envolvido primariamente na educação básica e continuada, bem como estruturação de cursos de ensino infantil, fundamental, ensino médio e atividades correlatas. A Companhia negocia suas ações na B3 (antiga BM&FBOVESPA), sob a sigla BAHI3. **2. RELAÇÃO DE ENTIDADES CONTROLADAS:** A seguir, a lista das controladas relevantes do Grupo:

Centro de Formação de Educadores da Vila Ltda. (anteriormente denominada de Bahema Educação e Participações SP S.A.)	% Controlada 31/12/2017	Controlada
	100	Direta
Bahema Educação FU S.A.	100	Direta
Bahema Educação MG Ltda.	80	Direta
Sovila Participações S.A.	80	Indireta
Escola da Vila Educação Ltda.	80	Indireta
Somater Ensino e Pesquisa Ltda.	80	Indireta

3. AQUISIÇÃO DE CONTROLADAS: Em 14 de fevereiro de 2017, o Grupo obteve o controle da Sovila Participações S.A. ("Sovila"), holding mantenedora das entidades prestadoras de serviços de educação básica Escola da Vila Educação Ltda., Escola da Vila Educação Infantil Ltda. (incorporada pela Escola da Vila Educação Ltda. em 30/06/2017) e Somater Ensino e Pesquisa Ltda. (conjuntamente referidas como "Grupo Escola da Vila"), ao adquirir 80% das ações do capital votante dessa entidade. Nos doze meses findos em 31 de dezembro de 2017, o Grupo Escola da Vila contribuiu com uma receita de R$ 37.627 e lucro líquido de R$ 2.922 às demonstrações contábeis consolidadas. **3.1. Contraprestação transferida:** A tabela a seguir resume o valor justo na data de aquisição dos itens mais relevantes da contraprestação transferida:

	Consolidado 14/02/2017
Caixa	10.397
Parcelas futuras **(i)**	10.839
Contraprestação contingente **(ii)**	5.325
Contraprestação trimestral **(iii)**	3.581
Total da contraprestação transferida	**30.142**

(i) Parcelas futuras: O Grupo concordou em pagar aos acionistas vendedores o valor de até R$ 14.000, sujeito a um ajuste de preço calculado com base no endividamento líquido após a data de fechamento, e seu resultado após tal ajuste será pago em 2 (duas) parcelas anuais e sucessivas, no valor máximo de R$ 7.000 cada, vencendo a primeira 12 (doze) meses após a data de fechamento e a segunda 24 (vinte e quatro) meses após a data de fechamento. Os valores das parcelas futuras serão corrigidos pela variação do CDI a partir da data de fechamento até o seu efetivo pagamento. Em 31 de dezembro de 2017 o valor presente das parcelas futuras, já ajustadas pelo endividamento líquido era de R$ 13.398. **(ii) Contraprestação contingente:** O Grupo concordou em pagar aos acionistas vendedores um valor adicional de R$ 6.000 dentro de um prazo de 2 anos, condicionado à confirmação, em conjunto, da quantidade de alunos matriculados e da mensalidade média durante os anos letivos de 2017 e 2018. Em 31 de dezembro de 2017 o valor presente da contraprestação contingente era de R$ 6.199. **(iii) Contraprestação trimestral:** O Grupo concordou em pagar uma contraprestação trimestral a cada um dos acionistas vendedores no valor total máximo de R$ 511 por trimestre totalizando o valor máximo de R$4.087, que estará condicionado ao sucesso na transição dos negócios exclusivamente durante os anos letivos de 2017 e 2018. Em 31 de dezembro de 2017 o Grupo pagou a quarta parcela do bônus trimestral no valor de R$ 511, totalizando o valor de R$ 2.044. O valor presente das parcelas remanescentes era de R$ 1.952.
3.2. Custos de aquisição: O Grupo incorreu em custos relacionados à aquisição de empresas controladas e não controladas no valor total de R$ 824 referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*. Para a aquisição de controladas os custos incorridos foram no valor de R$ 449. Os honorários advocatícios e os custos de *due diligence* foram registrados como "Despesas administrativas" na demonstração do resultado. **3.3. Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos:** A tabela a seguir resume os valores dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição:

	Consolidado Grupo Escola da Vila 14/02/2017
Caixa e equivalentes de caixa	4.412
Mensalidades a receber	1.231
Impostos a recuperar	146
Outros ativos circulantes e não circulantes	1.925
Imobilizado	4.054
Intangível	17.931
Empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes	(307)
Fornecedores	(593)
Adiantamento de mensalidades	(5.971)
Obrigações trabalhistas	(1.868)
Obrigações tributárias	(682)
Impostos parcelados circulantes e não circulantes	(641)
Outras contas a pagar	(1.384)
Provisão para contingências	(756)
Total dos ativos identificáveis líquido	**16.897**

(i) Mensuração de valor justo: As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Ativo intangível	Método *royally relief*, método *multi-period excess earnings* e método *with or without*. O método *relief-from-royally* considera os pagamentos descontados de royalties estimados que deverão ser evitados como resultado das patentes ou marcas adquiridas. O método *multi-period excess earnings* considera o valor presente dos fluxos de caixa líquidos esperados pelas relações com clientes, excluindo qualquer fluxo de caixa relacionado com ativos contributórios. O método *with or without* considera o benefício futuro gerado por um ativo, projetando a diferença dos fluxos de caixa gerados pela empresa com a presença deste intangível e sem a presença do mesmo.

(ii) Mensuração a valor justo efetuada em bases provisórias: Em 31 de dezembro de 2017, não existiam valores mensurados a valor justo em bases provisórias, contudo, se novas informações forem obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados acima, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista. **3.4. Ágio:** O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

Contraprestação transferida	30.142
Participação dos acionistas não controladores, baseado na participação proporcional nos ativos e passivos reconhecidos da adquirida	3.371
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis	(16.897)
Ágio	**16.616**

4. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: 4.1. Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais do relatório financeiro (IFRS), emitidas pela *International Accounting Standards Board (IASB)*. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **4.2. Aprovação das demonstrações contábeis:** A autorização para a conclusão destas demonstrações contábeis ocorreu na reunião de diretoria realizada em 14 de março de 2018. **4.3. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico como base de valor, exceto por determinados instrumentos financeiros e pelos ativos significativos adquiridos na combinação de negócios que foram mensurados pelos seus valores justos no fim de cada período do relatório. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **4.4. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional do Grupo. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4.5. Uso de estimativas e julgamentos:** Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas é necessário realizar julgamentos e utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes, sendo revisadas continuamente. As informações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. As principais estimativas e julgamentos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Provisão para contingências:** reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; • **Deficit atuarial a pagar:** mensuração de obrigações de benefícios definidos: principais premissas atuariais; • **Aquisição de controlada:** valor justo da contraprestação transferida (incluindo contraprestação contingente) e o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos. **5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **a) Base de consolidação: Combinações de negócios:** Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para o Grupo. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data da aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício. **Controladas:** O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as informações contábeis de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. **Participação de acionistas não controladores:** O Grupo elegeu mensurar qualquer participação de não controladores na adquirida pela participação proporcional dos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação do Grupo em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **Perda de controle:** Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda do controle é reconhecido no resultado. Se o Grupo retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle. **Investimentos em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial:** Os investimentos do Grupo em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em controladas (aplicável apenas na controladora) e coligadas. As coligadas são aquelas entidades nas quais o Grupo, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite ao Grupo controle compartilhado e o direito de dá ao Grupo direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, os investimentos contábeis são mensurados pelo custo do Grupo no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. **Investimentos em entidades contabilizados pelo método de custo:** Os investimentos em empresas nas quais o Grupo não possui influência significativa, são registrados pelo custo deduzidos de quaisquer perdas por redução ao valor recuperável identificadas no encerramento do período. **Transações eliminadas na consolidação:** Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **b) Apuração de resultado:** As receitas e despesas são apuradas em conformidade com o regime contábil de competência do exercício. **c) Instrumentos financeiros: • Ativos financeiros não derivativos:** O Grupo reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação, na qual o Grupo se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. **• Registrados pelo valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja assim designado no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. Os ativos registrados pelo valor justo por meio do resultado abrangem caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (Nota nº 6). **•

Bahema S.A.

continuação

BAHEMA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 45.987.245/0001-92

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas Encerradas em 31 de Dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e considerasem a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do período e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. **(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido:** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e os valores usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. **m) Novas normas e interpretações novas e revisadas: a) Em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018:** • CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos Financeiros (novo pronunciamento) - introduz novos requerimentos de classificação e mensuração de ativos financeiros. • CPC 47 (IFRS 15) - Receita com contratos de clientes (novo pronunciamento) - estabelece um único modelo abrangente a ser utilizado pelas entidades na contabilização das receitas resultantes de contratos com clientes. O Grupo está avaliando o possível impacto dessas alterações. **b) Em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019:** • IFRS 16 - Leasing - estabelece novos padrões de contabilização de arrendamento mercantil; • IFRIC 23 - Incertezas relativas ao tratamento dos tributos sobre o lucro: Esclarece como os requisitos de reconhecimento e mensuração da IAS 12 são aplicados quando há incertezas sobre o tratamento dos tributos sobre o lucro (IRPJ e CSLL). O Grupo está avaliando os possíveis impactos dessas alterações. **6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:**

Descrição	Controladora 31/12/2017	Controladora 31/12/2016	Consolidado 31/12/2017
Caixa	1	1	134
Bancos - conta corrente	2	2	1.646
Aplicações financeiras - fundos de investimentos	31.130	29.682	35.771
	31.133	**29.685**	**37.551**

10. INVESTIMENTOS:

Composição

	% - Participação	Controladora Patrimônio líquido	Controladora Lucro (prejuízo) líquido do exercício	Controladora Equivalência patrimonial	Controladora Investimentos 31/12/2017	Controladora Investimentos 31/12/2016
Avaliados pelo método de equivalência patrimonial (MEP)						
Centro de Formação de Educadores da Vila Lita. (nova denominação da Bahema Educação e Participações SP S.A.) **(a)**	100	13.038	(2.266)	(2.266)	10.772	–
Bahema Educação RJ S.A.	100	9.846	(105)	(105)	9.741	–
Bahema Educação MG	80	300	(197)	(197)	103	–
Subtotal investimentos (MEP)				**(2.568)**	**20.616**	**–**
Investimentos avaliados pelo custo						
Vereda Educação S.A. **(b)**	–	–	–	–	–	667
Escola Mais Educação Ltda. **(e)**	10,5	–	–	–	850	–
Outros	–	–	–	–	3	3
Subtotal investimentos (custo)					**853**	**670**
Total geral					**21.469**	**670**

	% - Participação	Consolidado Patrimônio líquido	Consolidado Lucro(prejuízo) líquido do período	Consolidado Equivalência patrimonial	Consolidado Investimentos 31/12/2017
Investimentos avaliados pelo custo					
Progresso Participações S.A. **(c)**	5	–	–	–	7.750
Vereda Educação S.A. **(b)**	–	–	–	–	–
Centro de Pesquisa e Formação de Educação Balão Vermelho Ltda. **(d)**	–	–	–	–	1.750
Escola Mais Educação Ltda. **(e)**	6	–	–	–	850
Outros	–	–	–	–	3
Subtotal investimentos (custo)					**10.353**
Total geral					**10.353**

(a) Em 14 de fevereiro de 2017, a Controlada Centro de Formação de Educadores da Vila Lita. (anteriormente Bahema Educação SP S.A.) adquiriu o controle do Grupo Escola da Vila por meio da aquisição de 80% das ações ordinárias, conforme divulgado na Nota nº 3. O contrato também prevê uma opção de compra exercível pela Controlada dos 20% remanescentes após três anos, e uma opção de venda dos mesmos 20% exercível pelos acionistas vendedores; **(b)** Em 20 de dezembro de 2016, a Companhia subscreveu 4.747 ações preferenciais, no valor de R$ 667 da empresa Vereda Educação S.A. R$ 44 foi integralizado no 1º trimestre de 2017, R$ 162 foi integralizado no 2º trimestre de 2017, R$ 56 foi integralizado no 3º trimestre de 2017, R$ 278 foi integralizado no 4º trimestre de 2017. Em 28 de dezembro de 2017, a Companhia decidiu vender as 4.745 ações preferenciais pelo valor de R$ 539. O valor recebido foi R$ 588, portanto a maior em R$ 49 que será devolvido para novos compradores em 2018; **(c)** Em 02 de março de 2017, a Controlada Bahema Educação RJ S.A. adquiriu 5% de participação do capital social da Progresso Participações S.A., sociedade mantenedora da Escola Parque no Rio de Janeiro, no valor de R$ 7.750, sendo que desse valor R$ 6.431 foi pago no 1º trimestre de 2017 e o restante no valor de R$ 1.319 foi pago no 3º trimestre de 2017. O contrato também oferece uma opção de compra dos 95% restantes após três anos; **(d)** Em 06 de julho de 2017, a Companhia, através de sua controlada direta Bahema Educação RJ S.A., firmou com as proprietárias das quotas representativas da totalidade do capital social do Centro de Pesquisa e Formação de Educação Balão Vermelho Ltda. um contrato de promessa de concessão de mútuo, outorga de opções, instituição de ônus e outras avenças, que determina, dentre outras coisas, a concessão de um mútuo no valor total de R$ 3.400, com desembolso de duas parcelas de R$ 1.700. O primeiro desembolso ocorreu em 07 de julho de 2017 e a segunda tem a data prevista de 06 de julho de 2018. No 4º trimestre de 2017 houve atualização de R$ 50 de juros. Para a garantia do mútuo foram entregues à Bahema Educação RJ S.A. notas promissórias emitidas pelas mutuárias, bem como alienadas fiduciariamente em favor da Bahema Educação RJ S.A. 33.000 quotas do capital social do Centro de Pesquisa e Formação de Educação Balão Vermelho Ltda. de propriedade das mutuárias. As quotas alienadas representam 20% do capital social e são objetos de opção de compra que pode ser exercida pela Bahema Educação RJ S.A. até 06 de julho de 2020. O preço do exercício será pago por meio de endosso, em favor de cada uma das mutuárias das notas promissórias emitidas pelo mútuo consignado. As notas promissórias emitidas em razão da primeira parcela representam 10% do capital social do Centro de Pesquisa e Formação de Educação Balão Vermelho Ltda. e podem totalizar 20% assim que concedida a segunda parcela do mútuo em 06 de julho de 2018. O mútuo consignado vencerá em 30 de setembro de 2020 e sobre o valor total de cada parcela incidirão juros remuneratórios de 6,00% a.a. O contrato firmado também estabelece a opção de compra de 80% do capital social do Centro de Pesquisa e Formação de Educação Balão Vermelho Ltda., que poderá ser exercida até 06 de julho de 2020, pelo preço cerio e ajustado de R$ 13.600, devidamente corrigido pela variação da taxa DI. **(e)** Em 18 de abril de 2017, a Companhia firmou contrato de mútuo no valor de R$ 275 com a Escola Mais Educação Ltda., o qual poderá ser conversível em participação societária de 5% na data de 17 de abril de 2018. Durante o exercício de 2017 houve atualização no montante de R$25, correspondentes aos juros remuneratórios equivalentes a 1% ao mês. Em 14 de dezembro de 2017, a Companhia realizou investimento adicional, mediante aporte de capital no valor de R$ 550 constituído de transferência de participação societária, representativa de até 5,5% do capital social da Escola Mais Educação Ltda. Considerando a intenção da Companhia na Escola Mais Educação Ltda., o total do valor investido somado aos juros remuneratórios foram classificados no Grupo Investimentos e considerados como participação societária.

Movimentação dos investimentos

	Saldo em 31/12/2016	Controladora Aporte/ Aquisição (Venda)	Controladora Equivalência patrimonial	Controladora Saldo em 31/12/2017
Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial				
Centro de Formação de Educadores da Vila Lita. (nova denominação da Bahema Educação e Participações SP S.A.)	–	13.038	(2.266)	**10.772**
Bahema Educação RJ S.A.	–	9.846	(105)	**9.741**
Bahema Educação MG	–	300	(197)	**103**
Investimentos avaliados pelo método de custo				
Vereda Educação S.A.	**667**	(667)	–	–
Escola Mais Educação Ltda.	–	850	–	**850**
Outros	**3**	–	–	**3**
Total geral	**670**	**23.367**	**(2.568)**	**21.469**

	Saldo em 31/12/2016	Consolidado Aporte/ Aquisição (Venda)	Consolidado Equivalência patrimonial	Consolidado Saldo em 31/12/2017
Investimentos avaliados pelo método de custo				
Progresso Participações S.A.	–	7.750	–	**7.750**
Vereda Educação S.A.	**667**	(667)	–	–
Centro de Pesquisa e Formação de Educação Balão Vermelho Ltda.	–	1.750	–	**1.750**
Escola Mais Educação	–	850	–	**850**
Outros	**3**	–	–	**3**
Total geral	**670**	**9.683**	–	**10.353**

11. IMOBILIZADO:

Composição

	% - Taxa de depreciação	Custo	Consolidado 31/12/2017 Depreciação acumulada	Consolidado 31/12/2017 Valor líquido
Móveis e utensílios	10%	2.211	(1.437)	**774**
Máquinas e equipamentos	10%	229	(215)	**14**
Computadores e periféricos	20%	2.062	(1.785)	**277**
Benfeitorias em propriedade de terceiros	20%	6.224	(2.163)	**4.061**
Instalações	10%	893	(527)	**366**
Brinquedos didáticos	10%	45	(19)	**26**
Equipamento de som	10%	16	(9)	**7**
Equipamentos escolares	10%	81	(66)	**15**
Instrumentos musicais	10%	7	(3)	**4**
Materiais de laboratório	10%	58	(56)	**2**
Materiais esportivos	10%	31	(26)	**5**
Materiais de biblioteca	10%	4	(4)	–
Móveis didáticos	10%	206	(78)	**128**
Veículos	20%	296	(248)	**48**
Total		**12.363**	**(6.636)**	**5.727**

Movimentação

Descrição	31/12/2016	Adições	Baixas	Aquisições combinações de negócios	Depreciação	Consolidado 31/12/2017
Móveis e utensílios	**14**	11	(11)	756	(100)	**774**
Máquinas e equipamentos	**2**	1	(2)	18	(5)	**14**
Computadores e periféricos	**5**	607	–	362	(133)	**842**
Benfeitorias em propriedade de terceiros	**178**	1.391	–	2.151	(222)	**3.498**
Terrenos	–	–	(112)	112	–	–
Instalações	–	108	–	300	(42)	**366**
Brinquedos didáticos	–	–	–	30	(4)	**26**
Equipamento de som	–	–	–	6	–	**6**
Equipamentos escolares	–	–	–	19	(4)	**15**
Instrumentos musicais	–	3	–	1	–	**4**
Materiais de laboratório	–	–	–	2	(1)	**1**
Materiais esportivos	–	–	–	6	(1)	**5**
Materiais de biblioteca	–	–	–	0	–	–
Móveis didáticos	–	–	–	145	(17)	**128**
Veículos	–	–	–	100	(53)	**47**
	199	**2.226**	**(125)**	**4.008**	**(580)**	**5.727**

12. INTANGÍVEL:

Composição

	% - Taxa de amortização	Custo	Consolidado 31/12/2017 Amortização acumulada	Consolidado 31/12/2017 Valor líquido
Vida útil indefinida				
Ágio	–	18.241	–	18.241
Ágio - ajustes da mensuração a valor justo dentro do prazo de 1 ano	–	(1.625)	–	(1.625)
Total ágio	–	**16.616**	–	**16.616**
Vida útil definida				
Marca	10	4.835	(402)	4.433
Contratos	10	103	(17)	**86**
Carteira de clientes	10	9.415	(785)	8.630
Software	5	1	–	1
Total		**30.970**	**(1.204)**	**29.766**

Movimentação

	Método de amortização	31/12/2016	Adições	Baixas	Aquisições combinações de negócios	Amortização	Consolidado 31/12/2017
Vida útil indefinida							
Ágio	–	–	–	–	16.616	–	**16.616**
Vida útil definida							
Marca	Linear	–	–	–	4.835	(402)	**4.433**
Contratos	Linear	–	–	–	103	(17)	**86**
Carteira de clientes	Linear	–	–	–	9.415	(785)	**8630**
Software	Linear	1	–	–	1	–	**1**
Total		–	–	–	**30.970**	**(1.204)**	**29.766**

Teste por redução ao valor recuperável - Ágio: O valor recuperável do ágio da Sovila foi baseado no valor justo menos os custos de venda, estimados com base em fluxos de caixa descontados. A mensuração do valor justo foi classificada como Nível 3 com base nos inputs utilizados na técnica de avaliação. As principais premissas utilizadas para estimar o valor recuperável estão definidas a seguir. Os valores atribuídos às principais premissas representam a avaliação de tendências futuras da Administração e foram baseadas em dados históricos de fontes internas e externas.

Descrição	Consolidado 31/12/2017
Taxa de desconto nominal	19,0%
Taxa de crescimento estimada para os próximos 5 anos	15,7%
Taxa de crescimento na perpetuidade	6,2%

Em 31 de dezembro de 2017, as aplicações financeiras em cotas de fundos de investimentos possuem liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor. **7. MENSALIDADES A RECEBER:**

Descrição	Consolidado 31/12/2017
Mensalidades	1.681
Cheques em cobrança	77
	1.758

O saldo de mensalidades escolares a receber está integralmente composto por recebíveis no mercado nacional.

8. ADIANTAMENTOS

Descrição	Consolidado 31/12/2017
Adiantamento de férias	258
Adiantamento a fornecedores	45
Outros adiantamentos	7
	310

9.TRIBUTOS A RECUPERAR

Descrição	Controladora 31/12/2017	Controladora 31/12/2016	Consolidado 31/12/2017
Imposto de renda	5.148	4.774	5.230
Contribuição social	311	466	354
	5.459	**5.240**	**5.584**
Circulante	320	4.098	440
Não circulante	**5.139**	**1.142**	**5.144**

O saldo é composto substancialmente por saldos em apurações de base negativa de imposto de renda e contribuição social de exercícios anteriores. As compensações estão sendo realizadas gradativamente, via DCOMP, quando da apuração de base tributável.

A taxa de desconto foi estimada após impostos com base no custo médio ponderado de capital, com uma possível alavancagem de 10% a uma taxa de juros de mercado de 120% do CDI. As projeções do fluxo de caixa incluíram estimativas especificas para cinco anos e uma taxa de crescimento na perpetuidade após este período. A taxa de crescimento na perpetuidade foi determinada com base na estimativa da taxa anual composta de crescimento de longo prazo, a qual a Administração acredita estar consistente com a premissa que um participante de mercado utilizaria. O valor recuperável estimado foi superior ao seu valor contábil, dessa forma, não se faz necessário a contabilização de impairment para o ágio da Sovila.

13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:

Empréstimos e financiamentos	Consolidado Moeda	Consolidado % - Taxas contratuais a.a.	Consolidado Vencimentos	Consolidado 31/12/2017
BNDES **(a)**	R$	6%	2019	90
Leasing **(b)**	R$	23% a 29%	2017 a 2019	54
Encargos a apropriar				(20)
Total				**124**
Passivo circulante				62
Passivo não circulante				**62**

(a) Empréstimo obtido para aquisição de ônibus escolares; **(b)** Financiamentos para aquisição de notebooks, projetores, ar condicionados, entre outros equipamentos de informática.

14. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS:

	Controladora 31/12/2017	Controladora 31/12/2016	Consolidado 31/12/2017
Salários a pagar	–	–	975
Provisão de férias e encargos	9	14	471
FGTS a pagar	1	1	170
INSS a pagar	22	21	518
Pró-labore a pagar	–	–	18
Outros	–	–	45
	32	**36**	**2.197**

15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS:

	Controladora 31/12/2017	Controladora 31/12/2016	Consolidado 31/12/2017
Parcelamento REFIS **(a)**	–	617	527
IRPJ a pagar	–	–	154
CSLL a pagar	–	–	65
PIS e COFINS	8	16	226
ISS	–	–	130
IRRF	17	12	644
Outros	4	198	31
Total	**29**	**843**	**1.777**
Passivo circulante	**29**	**655**	**1.350**
Passivo não circulante	**–**	**188**	**427**

(a) O Grupo efetuou o parcelamento de seus débitos tributários para pagamento em até 180 meses. A manutenção das condições de pagamento e demais benefícios dos parcelamentos está condicionada ao pagamento regular de suas parcelas, o que tem ocorrido dentro dos preceitos da legislação em vigor. A movimentação do referido parcelamento para as informações contábeis é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldo no início do período	**617**	**617**
Atualização no período	15	35
Adições combinações de negócios	–	632
Amortização no período	(632)	(757)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**–**	**527**

16. ADIANTAMENTOS DE MENSALIDADES: Os valores contabilizados nessa rubrica referem-se aos adiantamentos de mensalidades recebidos referente a cursos que serão atendidos no decorrer do exercício de 2018. A receita referente a tais valores será reconhecida dentro de seu correto período de competência, à medida que o serviço de educação for prestado. **17. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS:** O Grupo é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Contingências	Consolidado Depósito judicial	Consolidado 31/12/2017 Probabilidade de perda provável
Trabalhistas	16	467
Cíveis	9	–
Tributárias	432	324
	457	**791**

Conforme informações dos assessores jurídicos do Grupo, os processos judiciais movidos na condição de perda possível, não provisionados, perfazem o montante de R$ 1.133 em 31 de dezembro de 2017 dos quais R$ 27 referem-se a causas cíveis e R$ 1.106 a causas tributárias. **Movimentação das provisões - consolidado:**

	Depósitos	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Saldo em 31/12/2016	**441**	–	**180**	–	**180**
Adição	–	–	–	–	–
Adição combinações de negócios	–	431	–	**324**	**755**
Atualização	–	36	–	–	**36**
Utilização/reversão	–	–	(180)	–	**(180)**
Saldo em 31/12/2017	**441**	**467**	**–**	**324**	**791**

18. PLANO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA: A Bahema S/A é patrocinadora do MultiBRA Fundo de Pensão (atual denominação do HSBC Fundo de Pensão), plano de previdência complementar misto, regido pelos Regulamentos Complementares A e B, respectivamente nas modalidades de "benefício definido" e "contribuição definida". Desde 1997 não são aceitos novos participantes para o Plano A. Em fins de 2004 foi concluída a migração dos participantes ativos daquele plano para o Plano B, com exceção dos participantes que já estavam gozando do benefício. A contribuição da patrocinadora para o custeio do Plano B equivale a duas vezes a contribuição ordinária do participante, esta última limitada a 0,6839% do seu salário-base. Em 25 de maio de 2015, foi assinado o Instrumento Particular de Reconhecimento de Confissão de Dívida no valor de R$ 2.232 posicionado em 31 de dezembro de 2014, quando a reversão de R$ 275 em relação ao saldo inicial do exercício de 2015. O valor do deficit seria pago em 100 parcelas no valor de R$ 28, sendo cada contribuição acrescida da variação do INPC entre a data de 31 de dezembro de 2014 e a do efetivo recolhimento do plano. Durante o exercício de 2015 a Companhia efetuou pagamentos no valor de R$ 242. Em 29 de junho de 2016, foi assinado o 1º Termo Aditivo do Instrumento Particular de Reconhecimento de Confissão de Dívida no valor de R$ 765, posicionado em 31 de março de 2016, o que resultou na reversão de R$ 141 em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2015 corrigido monetariamente pelo INPC. O valor do deficit relativo à parcela de benefícios concedidos do plano seria pago em 88 parcelas no valor de R$ 10, sendo cada contribuição acrescida da variação do INPC entre a data de 01 de abril de 2016 e a do efetivo recolhimento ao plano. Durante o exercício de 2016 a Companhia efetuou pagamentos no valor de R$ 255 que, em conjunto com o cálculo atuarial atualizado para 31 de dezembro de 2016, ocasionou uma reversão adicional do déficit atuarial a pagar no valor de R$ 47. Em 28 de dezembro de 2016 a PREVIC autorizou a retirada de patrocínio da Bahema S.A.. A liquidação foi efetuada em 24 de março de 2017 pelo valor total de R$ 502.

19. OUTRAS CONTAS A PAGAR:

	Controladora 31/12/2017	Controladora 31/12/2016	Consolidado 31/12/2017
Honorários advocatícios **(a)**	(330)	(330)	(330)
Ações a pagar Sovila – Participações S.A. - Nota nº 3.1	–	–	(21.549)
Ações a pagar Vereda Educação S.A. - Nota nº 10	(49)	(667)	(49)
Outras	(36)	(35)	(1.814)
	(415)	**(1.032)**	**(23.742)**
Passivo circulante	**(366)**	**(371)**	**(12.415)**
Passivo não circulante	**(49)**	**(661)**	**(11.327)**

(a) A Companhia possui ação de rescisão contratual por perdas e danos movida pela Unique Foods & Investimentos Ltda., com valor de R$ 10.444 em 31 de dezembro de 2016, classificada na condição de perda remota em decorrência da negativa de provimento ao recurso proferida em 30 de outubro de 2014. O caso está sendo julgado em última instância, e, como a estimativa de perda do processo é remota a Companhia reconheceu a provisão dos respectivos honorários advocatícios. **20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: a) Capital social: Aumento de capital da Companhia:** Em 31 de julho de 2017, o Conselho de Administração se reuniu e aprovou o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu estatuto social, no montante de R$ 30.555, por meio da emissão de 568.152 (quinhentas e sessenta e oito mil cento e cinquenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Em decorrência do aumento de capital social realizado no contexto da Oferta, o capital social da Companhia passa a ser de R$ 56.950 (R$ 26.395 em 31 de dezembro de 2016) dividido em 1.171.970 (603.818 em 31 de dezembro de 2017) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. O gasto com emissões de ações totalizou em R$ 862. As ações foram subscritas no âmbito da Oferta Restrita e integralizadas no dia 03 de agosto de 2017 em moeda corrente nacional. As ações farão jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que a Companhia vier a declarar a partir de 31 de julho de 2017, e a todos os demais benefícios que forem conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia a partir de então, em igualdade de condições com as demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do Estatuto Social da Companhia. O Capital Social subscrito e integralizado é de R$ 56.950 em 31 de dezembro de 2017 e R$ 26.395 em 31 de dezembro de 2016, representado, respectivamente, por 1.171.970 e 603.818 ações ordinárias sem valor nominal, assim distribuídas:

	31/12/2017	31/12/2016
Mnt Education Fundo de Investimento em Ações	35,94%	–
Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF	10,29%	19,98%
Carlos Eduardo Affonso Ferreira	8,61%	11,58%
Guilherme Affonso Ferreira Filho	7,44%	4,50%
Monica Affonso Ferreira Malion	4,01%	6,51%
Frederico Marques Affonso Ferreira	3,73%	7,78%
Ana Maria Afonso Ferreira Malion	3,19%	–
Guilherme Affonso Ferreira	1,10%	–
Bruno Bertolucci Belliboni	0,87%	–
Outros	24,82%	43,76%
Total de ações em circulação	**100,00%**	**100,00%**

b) Reserva legal: Constituída anualmente na proporção de 5% do lucro do exercício, limitada a 20% do capital social ou, quando acrescida da reserva de capital, limitada a 30% do capital social. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo da reserva legal é de R$ 3.396. **c) Reserva estatutária para investimentos:** Constituída pela importância não superior a 71,25% do lucro líquido com a finalidade de reforçar o capital de giro da Companhia, financiar sua expansão e permitir a busca por novas oportunidades de negócio. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo da reserva estatutária para investimento é de R$ 3.400. **d) Dividendos:** As ações representativas do capital social têm direito a um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com o artigo 202, da Lei nº 6.404/76. **e) Ajustes de avaliação patrimonial:** Representavam a variação do valor justo dos investimentos que estavam classificados como disponíveis para venda. Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, a Companhia efetuou o cálculo dos ajustes a preços de custo e perdas acumuladas foram reclassificadas para o resultado do exercício. **f) Lucro/(prejuízo) por ação:** A Companhia não possui dívida conversível em ações nem opções de compra de ações concedidas, por isso, não calculou o lucro (prejuízo) por ação diluído. Apresentamos a seguir o cálculo do lucro (prejuízo) por ação básico:

	31/12/2017	31/12/2016
Numerador básico		
Resultado do período	(4.557)	1.631
Denominador		
Média ponderada de ações - básica	842.629	603.818
Prejuízo básico por ação em (R$)	**(5,41)**	**2,70**

21. RECEITA LÍQUIDA:

	Consolidado 14/02/2017 a 31/12/2017
Receita operacional bruta	
Contribuições de alunos - mensalidades	39.891
Impostos	(2.256)
	37.635

22. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR NATUREZA:

	Consolidado 14/02/2017 a 31/12/2017
Custo de pessoal	(19.004)
Custo com materiais	(178)
Custo diversos	(1.016)
Custo de serviços de terceiros	(1.417)
	(21.615)

23. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS POR NATUREZA:

	Controladora 01/01/2017 a 31/12/2017	Controladora 01/01/2016 a 31/12/2017	Consolidado 14/02/2017 a 31/12/2017
Aluguéis e condomínios	(80)	(179)	(2.829)
Serviços prestados por terceiros **(a)**	(2.564)	(909)	(4.818)
Conservação de bens e instalações	(4)	(2)	(485)
Impostos e taxas	(88)	(94)	(516)
Depreciação e amortização	(49)	(27)	(582)
Outras	(718)	(274)	(1.565)
	(3.503)	**(1.485)**	**(10.795)**

(a) Serviços prestados por terceiros por categoria:

	Controladora 01/01/2017 a 31/12/2017	Controladora 01/01/2016 a 31/12/2017	Consolidado 14/02/2017 a 31/12/2017
Custos com aquisição de controladas e não controladas (Nota nº 3.2)	(824)	–	(824)
Assessoria de imprensa referente aquisição de empresas	(49)	–	(49)
Estudos para investimentos	(157)	–	(157)
Outros serviços relacionados aos investimentos	(230)	–	(230)
Serviços relacionados às operações regulares	(1.304)	(909)	(3.558)
	(2.564)	**(909)**	**(4.818)**

24. DESPESAS COM PESSOAL:

	Controladora 01/01/2017 a 31/12/2017	Controladora 01/01/2016 a 31/12/2017	Consolidado 14/02/2017 a 31/12/2017
Salário	(38)	(445)	(2.571)
Pró-labore	(1.003)	(454)	(1.144)
Férias	(12)	(142)	(318)
Décimo terceiro	–	(37)	(231)
PLR	–	–	(50)
Indenizações	–	–	(1)
INSS	(212)	(251)	(1.025)
FGTS	(7)	(263)	(286)
Outras despesas com pessoal	(73)	(90)	(580)
	(1.345)	**(1.682)**	**(6.206)**

25. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS:

	Controladora 01/01/2017 a 31/12/2017	Controladora 01/01/2016 a 31/12/2017	Consolidado 14/02/2017 a 31/12/2017
Reversão de provisão para contingências	180	–	180
Reversão de provisão para déficit atuarial	463	443	463
Provisão de Honorários advocatícios	–	(330)	–
Amortização mais valia	–	–	(1.204)
Outras	(24)	34	(222)
	619	**147**	**(783)**

26. RESULTADO FINANCEIRO:

	Controladora 01/01/2017 a 31/12/2017	Controladora 01/01/2016 a 31/12/2017	Consolidado 14/02/2017 a 31/12/2017
Receitas financeiras			
Rendimentos de aplicações financeiras e fundos de investimentos	1.990	9.638	2.314
Juros ativos	436	352	490
	2.426	**9.990**	**2.804**
Despesas financeiras			
Juros passivos	(15)	(149)	(77)
Juros passivos - variação CDI contratos aquisição Sovila Nota nº 3.1	–	–	(1.513)
Juros passivos - AVP contratos de aquisição Sovila Nota nº 3.1	–	–	(1.692)
Outras	(5)	(5.001)	(195)
	(20)	**(5.150)**	**(3.477)**
Resultado financeiro	**2.406**	**4.840**	**(673)**

27. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: Conciliação da alíquota de imposto efetivo:

	Controladora 01/01/2017 a 31/12/2017	Controladora 01/01/2016 a 31/12/2017	Consolidado 14/02/2017 a 31/12/2017
Prejuízo contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	(4.557)	–	(12.855)
Lucro contábil antes do Imposto de renda e da contribuição social - controladas	–	1.820	10.252
Total	**(4.557)**	**1.820**	**(2.602)**
Alíquota nominal combinada %	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal	**–**	**619**	**3.486**
Adições/ exclusões líquidas	–	(808)	(4.905)
Imposto de renda e contribuição social na demonstração do resultado - corrente	**–**	**(189)**	**(1.419)**
Alíquota efetiva	**–**	**(10%)**	**(14%)**

28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS: O Grupo mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. O Grupo não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração. Os instrumentos financeiros usualmente utilizados pelo Grupo estão representados por caixa e equivalentes de caixa, investimentos e fornecedores. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando a liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. Todas as operações com instrumentos financeiros são reconhecidas nas demonstrações contábeis do Grupo, a qual está sujeita aos fatores de riscos descritos a seguir: **Risco de crédito:** Decorre da possibilidade de o Grupo ter perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, o Grupo adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, o Grupo somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating. **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco relacionado às variações dos fatores de mercado em que o Grupo atua, direta e indiretamente, assim como às variações dos fatores macroeconômicos e índices dos mercados financeiros. O Grupo entende que está exposta à variação do CDI, que é base para remuneração de suas aplicações em fundos de investimentos conforme apresentado a seguir:

	Nota	Controladora 31/12/2017	Controladora 31/12/2016	Consolidado 31/12/2017
Caixa e equivalentes de caixa	6	31.133	29.685	37.551

Análise de sensibilidade: Premissas: A Companhia desenvolveu uma análise de sensibilidade aos fatores de mercado mais relevantes para seus instrumentos financeiros, para um horizonte de 12 meses, que apresenta um cenário base e mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% das variáve

Bahema S.A.

continuação

BAHEMA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 45.987.245/0001-92

Relatório do auditor Independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Bahema S.A.** - São Paulo - SP - **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Bahema S.A. (Companhia), identificadas como individuais e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Bahema S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com normas internacionais de relatório financeiro (**International Financial Reporting Standards Board** (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Combinação de negócios - Motivo pelo qual o assunto foi considerado como um PAA:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 3 - "Aquisição de controladas", em 14 de fevereiro de 2017, o Grupo obteve o controle da Sovila Participações S.A. ("Sovila"), holding mantenedora das entidades prestadoras de serviços de educação básica Escola Sesi Vila Leopoldina Ltda., Escola Sesi Vila Educação Infantil Ltda. (incorporada pela Escola da Vila Educação Ltda. em 30/06/2017) e Somater Ensino e Pesquisa Ltda., ao adquirir 80% das ações do capital votante dessa entidade. Esse tema foi considerado como uma PAA crítica e portanto, de maior significância em nossa auditoria, tendo em vista a magnitude dos montantes envolvidos aliados à complexidade associada ao processo de combinação de negócios, que proporcionaram o reconhecimento e mensuração dos ativos identificáveis adquiridos, dos passivos assumidos e das participações societárias de não controladores na adquirida, assim como o reconhecimento e mensuração do ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill* adquirido). Como o assunto foi tratado em nossa auditoria: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento de avaliação financeira (*corporate finance*) revisamos a metodologia adotada na elaboração do Laudo de Alocação do Preço de Compra (*Purchase Price Allocation* - PPA), que serviu de base para mensuração do valor justo dos ativos e passivos adquiridos; bem como para definição do valor do ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) contabilizado pela Companhia. Com base neste laudo, avaliamos se os dados e informações, considerados no referido estudo, eram as melhores informações disponíveis, considerando as práticas de mercado observáveis. Analisamos em seguida os critérios de avaliação utilizados, que incluiu checar e desafiar os racionais e premissas apresentados relacionados à identificação e avaliação dos ativos intangíveis, e finalmente revisamos as informações divulgadas pertinentes ao desempenho histórico da Sovila, comparando o mesmo com a performance projetada no Estudo e procedemos com o recálculo do referido laudo. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações feitas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos a mensuração do valor justo dos ativos e passivos adquiridos e o valor do ágio por expectativa de rentabilidade futura contabilizados, assim como as respectivas divulgações, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **Outros assuntos: Demonstrações do Valor Adicionado (DVA):** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação adicional para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por estas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se o relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar este fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso desta base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança são responsáveis por supervisionar o processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria executada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a esses riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representação falsa intencional, por exemplo. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, concluímos quando existe alguma incerteza em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações das demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências, significativas ou não, nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação poderiam, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 14 de março de 2018

GrantThornton

Grant Thornton
Auditores Independentes
CRC SP-025.583/O-1

Régis Eduardo Baptista dos Santos
CT CRC 1SP-255.954/O-0

R.C.P.O.D.P.N. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF 09.594.468/0001-26 - NIRE 35.300.356.861 - **EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Realizada em 31 de julho de 2017. Arquivada na JUCESP sob nº 517.913/17-3 em 16.11.2017. Por unanimidade e com as abstenções legais, os acionistas deliberaram sem ressalvas: aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia para a Rua Pequetita, nº 215/235, 9º andar, conjunto 91, Vila Olimpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-060.

R.R.R.P.N. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF 09.608.284/0001-78 - NIRE 35.300.356.837 - **EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA - GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Realizada em 31 de julho de 2017. Arquivada na JUCESP sob nº 538.491/17-6 em 04.12.2017. Por unanimidade e com as abstenções legais, os acionistas deliberaram sem ressalvas: aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia para a Rua Pequetita, nº 215/235, 9º andar, conjunto 91, Vila Olimpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-060.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Processo Digital nº: 0000416-04.2018.8.26.0271 Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >> Exequente: Felício Roberto Franck (ESPOLIO) Executado: RG nº 4.653.070/0001-15 Rua de Jesus EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000416-04.2018.8.26.0271 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo de Azevedo Marchi, na forma da Lei, etc. Edital de Intimação. Prazo de 20 dias. Processo nº 0000416-04.2018.8.26.0271. O Dr. Gustavo de Azevedo Marchi, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapevi /SP, etc. Faz saber a Raimundo Oliveira de Jesus (CPF: 016.977.175-00) que Felício Roberto Franck (ESPOLIO) lhes ajuizou uma ação Monitória ora em fase de Cumprimento de Sentença, representado por 5 cheques emitidos pelo requerido e não pagos, sendo os cheques devolvidos por insuficiência de fundos. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que efetue o pagamento do débito de R$ R$ 9.679,74 (Nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) em 15/01/2018, devidamente corrigido, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive advertindo-os de que, em caso de descumprimento, será acrescida a multa de 10% (dez por cento) e de honorários de advogado de 10%, nos termos do artigo NCPC, art. 513 e § 2º IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 21 de março de 2018.

27 e 28/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1067041-02.2016.8.26.0100. A Dra. Stefânia Costa Amorim Requena, Juíza de Direito da 36ª Vara Cível da Capital - SP, na forma da Lei, etc. Faz saber a OMEGA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 43.653.070/0001-15 e a FÁTIMA PEREIRA (CPF/MF nº 757.738.568-91), IARA DE FÁTIMA PEREIRA (CPF/MF nº 054.851.778-91) e IRAITI DE FÁTIMA PEREIRA (CPF/MF nº 951.082.468-20) ajuizaram uma AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA, objetivando que lhes seja outorgada a escritura definitiva do Apartamento nº 32- A, no 3º andar, Ala "A", e 01 (uma) vaga para estacionamento de veículos de passeio, no térreo, em lugar indeterminado e sem cobertura, ambos no Condomínio Edifício Villa Nazzaro, na Rua Ataliala Velha, nº 140, Mooca, São Paulo/SP, conforme descrição constante na Matrícula nº 62.504 do 7º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, contete o feito. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 07/11/17.

27 e 28/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1003895-33.2014.8.26.0002. A Dra. Marina Balester Mello de Godoy, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Jabaquara - Jardim Santo Amaro/SP, Faz Saber a LAGES SIMN REMO IND. E COM. DE PARA CONST. LTDA. (CNPJ nº 48.116.305/0001-90) neste ato representado por seus sócios, Orfeu Caramashi CPF nº 900.505.098-53, e Nadir Tibirica Caramashi CPF nº 257.656.008-32 que NA(O) em trâmite perante esta Vara o(a) AÇÃO PARA CONSTRUÇÃO LTDA lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 15.296,84, referente ao não pagamento das duplicatas, acostadas à inicial". Estando a executada e sócios em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargarem o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 14/07/17.

27 e 28/03

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1000917-37.2016.8.26.0003 Classe: Assunto: Procedimento Comum - Perdas e Danos Requerente: Gap Net Viagens e Turismo Ltda. Requerido: Gabi Turismo Ltda EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000917-37.2016.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Bucci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a GABI TURISMO LTDA-ME (CNPJ/MF nº 04.250.228/0001-90) que GAP NET VIAGENS E TURISMO LTDA, lhe ajuizou uma AÇÃO DE COBRANÇA, para receber a quantia de R$ 993.798,11 (out/16), referente ao não pagamento de cheques. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, contete o feito. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de março de 2018.

27 e 28/03

Real AI PLC Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A. - CNPJ/MF nº 02.643.896/0001-52

Demonstrações Contábeis pertencentes findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Relatório da Administração: Prezados Acionistas: A administração da Real AI PLC Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A divulga o relatório da administração e as demonstrações contábeis com o relatório dos auditores independentes, referente ao período findo em 31/12/2017. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e emanadas da Lei das S.A. - Lei 6.404/76 alteradas pela Lei 11.638/07 e pela Lei 11.941/09, nos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo CPC, deliberados pelo CFC, referidos como "BR GAAP" e instruções emitidas pela CVM. O relatório deve ser lido em conjunto com as informações contábeis da Companhia e respectivas notas explicativas. A Companhia está registrada na CVM como companhia aberta, desde 14/09/1999 e desde 01/01/2010 está como categoria B. A Real Aires Imobiliários Participações Ltda (CNPJ 17.851.861/0001-26), empresa do grupo WTorre, controlada pela WTorre S.A. e a controladora e detentora das 59.406 ações ordinárias, nominais, e sem valor nominal de Companhia. **Direitos Creditórios e Certificados de Recebíveis Imobiliários:** Os direitos creditórios e os certificados de recebíveis imobiliários são indexados pelo IGPM. Nos vencimentos contratuais, cuja variação acumulada em 2017 foi de -0,52% (7,17%-2016), foram recebidos os direitos creditórios da Volkswagen do Brasil Ltda e deduzidos os prejuízos acumulados contribuídos e saído, se houver, após as destinações supra, terá o destino dado pela Assembleia Geral. **Controles de administração:** Está composto por: Presidente do Conselho de Administração: Ricardo Leite Ribeiro Torre e Renato Müccari Lobo, todos com mandatos vigentes até 05/04/2019. **Diretoria Administrativa:** Está composta por: Diretor de 30/04/2017 por: Walter Torre Junior e Francisco Geraldo Caçador, ambos com mandatos vigentes até 05/04/2019. **Auditores Independentes:** De acordo com a Instrução CVM nº 381/2003, a administração contratou outros serviços com a empresa de auditoria externa BDO RCS Auditores Independentes, a qual é responsável pelo exame das informações da Companhia. A política da companhia, quanto a não contratação de serviços não relacionados a auditoria, está embasada em princípios que preservam a independência do auditor. Em 31/12/2017 o montante líquido de R$ 2.000,00 (2017), para emissão de uma opinião sobre as Demonstrações Contábeis para o exercício a findar em 31/12/2017 e a revisão das ITR. **Declaração da Diretoria:** Em observância às disposições constantes do Parágrafo 1º, Inciso V, do Artigo 27 da Instrução Normativa CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que: 1. Reviu, discutiu e concordou com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes e com as demonstrações contábeis relativas a 31/12/2017. São Paulo, 23/02/2018.

Balanço Patrimonial

ATIVO	Nota	2017	2016
Circulante		**50.684**	**49.808**
Caixa e equivalentes de caixa	4	618	158
Direitos creditórios	5	50.055	49.645
Créditos fiscais e outros ativos	6	13	5
Não Circulante		**177.991**	**206.970**
Direitos de mútuo	13.a	2.257	5.342
Direitos creditórios	5	175.734	201.363
Créditos fiscais e outros ativos	6		265
Total do Ativo		**228.675**	**256.778**
PASSIVO	**Nota**	**2017**	**2016**
Circulante		**46.470**	**46.140**
Certificados de recebíveis imobiliários	9	46.117	45.684
Obrigações fiscais		353	456
Não Circulante		**178.172**	**206.465**
Certificados de recebíveis imobiliários	7	178.172	206.465
Patrimônio Líquido		**4.033**	**4.173**
Capital social	8	59	59
Reserva Legal		12	12
Dividendos adicionais propostos		3.962	4.102
Total do Passivo		**228.675**	**256.778**

Demonstrações do Resultado

Demonstrações do Resultados (Despesas) receitas operacionais	Nota	Resultado Acumulado 2017	2016
Administrativas	10	(321)	(356)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**(321)**	**(356)**
Resultado financeiro		**6.287**	**6.535**
Receitas financeiras	11	25.498	47.313
Despesas financeiras	11	(19.621)	(40.780)
Resultado antes do IR e Contribuição Social		**5.966**	**6.179**
IR e contribuição social: Corrente	9.a	(1.739)	(1.447)
Diferido		(265)	1.630
Lucro Líquido do Exercício		**3.962**	**4.102**

Demonstrações do Resultado Abrangente

	Acumulado 2017	2016
Lucro Líquido do Exercício	3.962	4.102
Total do resultado abrangente do exercício	**3.962**	**4.102**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reservas de Lucros	Dividendos Adicionais Propostos	Saldo
Saldo em 31 de dezembro de 2015	**59**	**12**	**3.926**	**3.997**
Dividendos distribuídos - AGO 30/04/2016	-	-	(3.926)	(3.926)
Lucro Líquido do exercício	-	4.102		4.102
Dividendos adicionais propostos	-	(4.102)	4.102	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**59**	**12**	**4.102**	**4.173**
Dividendos distribuídos - AGE 05/04/2017 Juscep 14/07/2017	-	-	(4.102)	(4.102)
Lucro Líquido do exercício	-	3.962		3.962
Dividendos adicionais propostos	-	(3.962)		3.962
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**59**	**12**	**3.962**	**4.033**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Líquidos - Método Indireto

Demonstração do Valor Adicionado	2017	2016
Insumos adquiridos de terceiros	**(60)**	**(83)**
Serviços prestados terceiros	(79)	(83)
Despesas com viagens no Brasil	(158)	(178)
Comissões e despesas bancárias	(157)	(129)
Outras despesas operacionais	(1.184)	(1.187)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	**(463)**	**(447)**
Valor adicionado recebido em transferência		
Juros sobre aplicações financeiras	21	101
Variação monetária ativa	59.408	
Remuneração sobre direitos creditórios e outros	26.201	47.540
Receitas e despesas diversas		
Valor adicionado a distribuir	**25.759**	**47.167**
Distribuição do valor adicionado		
Impostos, taxas e contribuições	2.333	2.440
Remuneração de capitais de terceiros - Juros	19.464	40.651
Lucro líquido do exercício	3.962	4.102
Valor adicionado distribuído	**25.759**	**47.167**

Demonstração do Valor Adicionado

valor justo e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidos no resultado do exercício. ii. Empréstimos e recebíveis: Empréstimos e recebíveis são instrumentos financeiros não derivativos com prazos fixos que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado pelo método dos juros efetivos, decréscidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Com exceção ao contrato de mútuo firmado entre a companhia e sua controlada, conforme nota explicativa 13.a, **ex: Passivos financeiros não derivativos:** i. Passivos financeiros registrados ao custo amortizado: Os passivos financeiros são reconhecidos na data de negociação, na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Os passivos financeiros são reconhecidos pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis e após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. ii. Custo de transação: Para possibilitar a colocação dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, página 189 § 2. A indenização cíp anual, por eventual resíduo inflacionário verificado no período, é apurada mensurado pelo índice contratual IGPM-FGV) mensal, vesi anualmente. As liquidações, após vencimentos, incidirão juros moratórios de 1% ao mês e multa de 5% (Prospecto - página 194 e 197, § 4.1.4 e § 8.).

Descrição	2017	2016
Aplicações em Fundos de Investimento	130	144
Depósitos Bancários a Vista	488	14
Saldo	**618**	**158**

5. Direitos creditórios: São formados pelo valor presente dos direitos creditórios relativos aos recebeis com a Volkswagen do Brasil Ltda., referente aos galpões localizados no Município de São José dos Pinhais - PR, a lindar com uma área total correspondente de mais de 2024. A taxa de desconto é de 12,50% ao ano e os juros são reconhecidos no resultado mensalmente pelo método da efetividade pelo IGP-M/FGV, conforme Prospecto da 2ª Distribuição Pública de Certificados Recebíveis Imobiliários, página 189 § 2. A indenização cíp anual, por eventual resíduo inflacionário verificado no período, é apurada mensurado pelo índice contratual IGPM-FGV) mensal, vesi anualmente. As liquidações, após vencimentos, incidirão juros moratórios de 1% ao mês e multa de 5% (Prospecto - página 194 e 197, § 4.1.4 e § 8.).

Credor	Vencimento Descrição	Vencimento Contábil	Não Circulante 2017	Não Circulante 2016	Circulante 2017	Circulante 2016	Total 2017	Total 2016
Volkswagen do Brasil	2º emissão	30/05/2025	175.734	225.789	49.645	201.363	225.379	427.152
Total		30/05/2025	**175.734**	**225.789**	**49.645**	**201.363**	**251.360**	**251.360**

As parcelas dos direitos creditórios têm o seguinte cronograma de recebimento:

Vencimento	2018	2019	2020	2021	2022	2023 ab final	Total
Circulante	50.055						**50.055**
Não circulante		**32.443**	32.443	32.443	32.443	45.962	**175.734**
Total	**50.055**	**32.443**	**32.443**	**32.443**	**32.443**	**45.962**	**225.789**

6. Tributos diversos: O saldo está representado por:

	Imposto Diferido							
	Base Negativa CSLL		Prejuízo fiscal		Total		Outros	Saldo
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Saldo	196		70		266		5	265
Cálculo 9%		25%	-	-	-	-	-	-
CSLL	70		-	70	-	70	-	70
IRPJ	-	195	-	195	-	195	-	195
Outros	-	-	13	5	13	5	13	5
Total	**70**	**195**	**265**	**13**	**5**	**13**	**270**	**265**
Não Circulante							**13**	**265**

As previsões para constituição desses créditos consideraram o histórico de lucro fiscal auferido e a sua continuidade nos próximos exercícios. Os lucros fiscais serão auferidos pelas resultadas financeiras da Companhia. **7. Certificados de recebíveis imobiliários - CRI: 2ª Emissão:** Em 3/03/2008, houve a 2ª emissão, com a emissão de 90 Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI's) nominativos e escriturais, com a descrição política e série única, perfazendo um montante total de R$101.000. A quantidade de Certificados de Recebíveis Imobiliários estão lastreados até o último vencimento, o qual será em 17/06/2024, pelos direitos creditórios conforme mencionado na nota explicativa nº 5. O saldo atualizado do valor nominal das anualmente é corrigido pela variação acumulada do IGP-M, divulgados pela Fundação Getúlio Vargas e juros de 9,20% a.a., conforme Prospecto da 2ª Distribuição Pública de Certificados Recebíveis Imobiliários, página 189 § 2. Os pagamentos dos juros remuneratórios são feitos semestralmente, sendo o último pagamento para o CRI da 2ª Emissão, no entanto, conforme já exposto no prospecto à Emissão instituiu regime fiduciário sobre os Créditos que lastreiam a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 2ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Administradores da **Real AI PLC Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.** - São Paulo - SP **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Real AI PLC Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31/2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Real AI PLC Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A** em 31/12/2017 e o desempenho de suas operações e o seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Certificados de recebíveis imobiliários:** No contexto de suas operações, nossa Companhia descreve em sua nota explicativa nº 5, a Companhia estruturou operações de securitização envolvendo recebíveis imobiliários ("Recebíveis imobiliários") aos certificados de recebíveis imobiliários ("CRI"). Como resultado destas operações, essas operações contemplam os referidos recebíveis imobiliários e os CRIs correspondentes, que são veiculados com regime fiduciário e, em sua maioria sem coobrigação. Não obstante, a Companhia mantém certas responsabilidades e direitos residuais relativos, bem como o pagamento dos CRIs em observância às suas obrigações junto aos titulares dos CRIs. Neste sentido, considerando a divisão em Companhia e os reflexos contábeis provenientes destas movimentações financeiras, entendemos que é um tema de maior significância em nossa abordagem de auditoria. **Resposta da auditoria ao assunto:** Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, mapeamos os processos e as atividades de controles implementados pela Companhia, e efetuamos procedimentos específicos de auditoria para avaliar, mas não se limitar ao cumprimento dos termos de securitização, analisando se as condições determinadas nos termos foram refletidas nas demonstrações contábeis; • Verificação da custódia dos CRI emitidos; • Realizado dois jurnes e confirmação de montantes registrados durante o exercício; e • Avaliação da adequação das divulgações realizadas nas demonstrações contábeis. Os resultados desses procedimentos nos proporcionaram evidência apropriada e suficiente de suficiência no contexto das demonstrações contábeis. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31/12/2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Outrosinformações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por estas outras informações que compreendem o Relatório da Administração

FINSBURY PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 21.887.000/0001-03

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas: A administração da Finsbury Participações S.A. (a "Companhia"), em cumprimento às determinações legais apresenta aos seus acionistas o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras em 31/12/2017, bem como o Relatório do Auditor Independente. A Companhia foi constituída em 29/12/2014, por meio de cisão parcial da Noah Participações S.A., companhia aberta, e tem como objeto social a participação em outras sociedades, sendo controlada por um de seus acionistas, no País ou no exterior. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional e desde a sua constituição não gerou receitas decorrentes de suas atividades. A Companhia é controlada diretamente pela JGP Holdings LLC, empresa com sede em Delaware, Estados Unidos da América, que detém aproximadamente 99,99% do seu capital social. Suas despesas serão custeadas com recursos próprios, aêmmos de sua constituição e aumento de capital efetuados pelos seus acionistas controladores. A controladora tem a capacidade, intenção e comprometimento de prover o nível necessário de suporte financeiro para que a Companhia cumpra com suas obrigações, considerando sua atual situação econômico-financeira. Em 27/03/15 a Companhia protocolou pedido de registro de companhia aberta junto a CVM - Comissão de Valores Mobiliários. Em 10/07/15, a Comissão de Valores Mobiliários deferiu o pedido de registro de companhia aberta da Companhia. A emissão das informações contábeis foi autorizada pela Diretoria da Companhia em reunião realizada em 23/03/18. **3. Apresentação das demonstrações financeiras: (a) Base de preparação:** As demonstrações financeiras da Companhia estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pela CVM (BR GAAP) e em conformidade com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (International Financial Reporting Standards (IFRS)), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As práticas políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras individuais foram as mesmas práticas contábeis adotadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **(b) Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção de certos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo. **(c) Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações financeiras apresentadas em real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **(d) Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia faça julgamentos e também faça estimativas e suposições que afetam os Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem provisão para exclusão ao valor recuperável de ativos e provisão para contingências. A aplicação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo para determinar os valores. Periodicamente, a Companhia revisa as estimativas e suposições pelo menos anualmente. **2. Principais práticas contábeis: (a) Apuração do resultado:** O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. **(b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e, na medida em que haja disponibilidade de recursos, poderão incluir também os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos, a contar da data da aquisição que estão sujeitos a efeito e contas garantidas. **(c) Demais ativos circulantes e não circulantes:** São demonstrados

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2017	2016
Despesas gerais e administrativas (Nota 7)	(73)	(75)
Prejuízo do exercício	(73)	(75)
Quantidade de ações (média ponderada)	1.000	1.000
Prejuízo por ação das operações da Companhia (expresso em R$ por ação)	(73,05)	(75,96)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	2017	2016
Prejuízo do exercício	(73)	(75)
Resultado abrangente do exercício	(73)	(75)

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo/Circulante:	2017	2016
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	1	–
Despesas antecipadas	8	–
	9	–
Total do ativo	9	–
Passivo e patrimônio líquido	2017	2016
Circulante: Contas a pagar aos fornecedores	3	1
	3	1
Não Circulante: Partes relacionadas (Nota 5)	259	146
Total do passivo	259	146
Patrimônio líquido/passivo a descoberto (Nota 6) Capital social	1	–
Prejuízos acumulados	(251)	(146)
Total do patrimônio líquido	(250)	(146)
Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	9	–

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2015	–	–	–
Prejuízo do exercício	–	(75)	(75)
Em 31 de dezembro de 2016	–	(75)	(75)
Prejuízo do exercício	–	(176)	(176)
Em 31 de dezembro de 2017	–	(251)	(250)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

1. Contexto operacional: A Finsbury Participações S.A. ("Companhia"), constituída em 2014 por meio de cisão parcial da Noah Participações S.A., tem como objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, ou em consórcios, no País ou no exterior. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional e desde a sua constituição não gerou receitas decorrentes de suas atividades. A Companhia é controlada diretamente pela JGP Holdings LLC, empresa com sede em Delaware, Estados Unidos da América, que detém aproximadamente 99,99% do seu capital social. Suas despesas serão custeadas com recursos próprios, aêmmos de sua constituição e aumento de capital efetuados pelos seus acionistas controladores. A controladora tem a capacidade, intenção e comprometimento de prover o nível necessário de suporte financeiro para que a Companhia cumpra com suas obrigações, considerando sua atual situação econômico-financeira. Em 27/03/15 a Companhia protocolou pedido de registro de companhia aberta junto a CVM - Comissão de Valores Mobiliários. Em 10/07/15, a Comissão de Valores Mobiliários deferiu o pedido de registro de companhia aberta da Companhia. A emissão das informações contábeis foi autorizada pela Diretoria da Companhia em reunião realizada em 23/03/18. **2. Apresentação das demonstrações financeiras: (a) Base de preparação:** As demonstrações financeiras da Companhia estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os

DECLARAÇÃO DO DIRETOR: Eu, Thiago Emanuel Rodrigues, declaro que: 1. Baseado em meu conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, concordo com as opiniões expressas no relatório do auditor independente elaborado pela PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES não havendo qualquer discordância. 2. Revisei este relatório das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2017, da **Finsbury Participações S.A.** e baseado nas discussões subsequentes, concordo com o conteúdo das demonstrações financeiras acima.

São Paulo, 23/03/2018

Thiago Emanuel Rodrigues - Diretor

DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES: Eu, Rubens Mário de Marques Freitas, declaro que: 1. Baseado em meu conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, concordo com as opiniões expressas no relatório do auditor independente elaborado pela PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES não havendo qualquer discordância. 2. Revisei este relatório das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2017, da **FINSBURY PARTICIPAÇÕES S.A.** e baseado nas discussões subsequentes, refletem adequadamente todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira correspondente ao período apresentado.

São Paulo, 23/03/2018

Rubens Mário de Marques Freitas

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO: Em atendimento ao disposto no artigo 25, § 1º, inciso VI, da Instrução CVM nº 480 de 07/12/09, o Diretor Presidente/DRI e o Diretor Vice-Presidente da **Finsbury Participações S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 21.887.000/0001-03, com sede na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 82, na cidade e Estado de São Paulo, declaram que revisam, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras apresentadas.

São Paulo, 23/03/2018

Rubens Mário de Marques Freitas - Diretor Presidente e DRI. **Thiago Emanuel Rodrigues** - Diretor.Thiago Emanuel Rodrigues - Diretor

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas. Finsbury Participações S.A. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Finsbury Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Finsbury Participações S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a auditoria obtida é suficiente e adequada para servir de base para fundamentar nossa opinião. **Parágrafo de ênfase: Fase pré-operacional:** Chamamos a atenção para a Nota 1 das demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia está em fase pré-operacional e não vem gerando receitas decorrentes de suas atividades. Dessa forma, a manutenção de suas atividades e de suas respectivas despesas administrativas, dependem dos recursos advindos dos aportes de capital efetuados pelo acionista controlador. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Principais Assuntos de Auditoria:** Não existem Principais Assuntos de Auditoria (PAA) a comunicar em nosso relatório. **Outros assuntos: Demonstração do Valor Adicionado:** A demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras individuais da Companhia. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar este fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso desse princípio contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro da perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Somos também responsáveis por: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuros podem levar a Companhia a não mais poder manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança, entre outros assuntos, o escopo planejado, o cronograma e os achados da auditoria, bem como os deficiências significativas nos controles internos, que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, inclusive as relativas às regras aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventos relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, razoavelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dentre os assuntos que foram objeto de comunicação aos responsáveis pela governança, julgamos que não há principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório de auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente.

São Paulo, 28 de março de 2018

pwc

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes CRC 2SP000160/O-5

Emerson Laerte da Silva Contador - CRC 1SP171080/O-3

Limine Trust D.T.V.M. Ltda.

CNPJ nº 24.261.890/0001-72

Demonstrações Financeiras - Semestre e Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 *(Em milhares de Reais, exceto o prejuízo por ação)*

Relatório da Administração: Submetemos à apreciação de V.Sas., em cumprimento com as determinações legais, as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes. A Limine Trust D.T.V.M. Ltda. tem como principais atividades, a prestação de serviços, incluindo os serviços fiduciários. Neste contexto, no segundo semestre de 2017 a Limine Trust D.T.V.M. Ltda. desenvolveu a estrutura necessária para a prestação do serviço de Administração Fiduciária, em atendimento às normas vigentes, tendo iniciado o processo de credenciamento para esta atividade junto à CVM em dezembro de 2017. Em 2017 a Limine Trust D.T.V.M. Ltda. realizou aplicação em títulos e valores mobiliários que foram classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento" foram ajustados pelo valor de mercado na data do balanço, utilizando as taxas da operação e coleta de taxas de mercado. Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria "

R.C.P.D.O.N. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF 09.594.541/0001-60 - NIRE 35.300.356.870 - **EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Realizada em 31 de julho de 2017. Arquivada na JUCESP sob nº 519.100/17-7 em 17.11.2017. Por unanimidade e com as abstenções legais, os acionistas deliberaram sem ressalvas: aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia para a Rua Pequetita, nº 215/235, 9º andar, conjunto 91, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-060.

Clínica Kennedy São Paulo Ltda.

CNPJ/MF nº 23.284.840/0001-29 - NIRE 35.230.610.969

Edital de Convocação - Reunião dos Sócios

Ficam convocados os Sócios da **Clínica Kennedy São Paulo Ltda.** ("Sociedade"), nos termos do artigo 1.072 e artigo 1.085, parágrafo único da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil") e das Cláusulas 9ª e 13ª, alínea "j", do seu Contrato Social, a reunirem-se em Reunião de Sócios da Sociedade, a ser realizada no dia 4 de abril de 2018, às 18:00 horas, na sede social, em São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 745, conjunto 71, Cerqueira César, CEP 01419-001, a fim de deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: **(i)** deliberar e aprovar, após o exercício do direito de defesa que lhes é conferido, a exclusão extrajudicial dos sócios Bruno Cesar Aprile e Marcelo Campos Moraes Amato, em razão da falta do cumprimento das obrigações sociais e comprovada ausência desses sócios; **(ii)** aprovar a alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social, em virtude do item "(i)", e consolidação do texto do Contrato Social; e **(iii)** tratar de demais assuntos de interesse da Sociedade. São Paulo, 26 de março de 2018. Diretores: **João Paulo Machado Bergamaschi; Fernanda Costacurta de Oliveira Lopes.**

BAHEMA S.A.

CNPJ/MF nº 45.987.245/0001-92 - NIRE 35.300.185.366

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **BAHEMA S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("AGO"), a ser realizada em 27 de abril de 2018, às 9:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, 8º andar, conjuntos 812 a 815, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP 01452-000, a fim de deliberar sobre a seguinte **ordem do dia: (i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes; **(ii)** aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, com utilização de reserva de lucro e parte da reserva legal para absorção do prejuízo apurado; e **(iii)** fixar o remuneração global da remuneração dos administradores para o exercício social de 2018. Observações: **1.** Poderão participar da Assembleia Geral Ordinária, ora convocada, os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, ou via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração. **Presencial:** os acionistas titulares das ações de emissão da Companhia poderão participar da AGO, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária das ações - Itaú Corretora de Valores S.A., e portando os seguintes documentos: (i) pessoa física: documento de identificação com foto; (ii) pessoa jurídica - cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (iii) acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento - cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). **Procuração:** As procurações poderão ser outorgadas de forma física, observados o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e na Proposta da Administração. O representante legal do acionista deverá comparecer à AGO munido da procuração e demais documentos necessários à comprovação da representação, além de documento de identidade a sua identidade. **Boletim de Voto a Distância:** A Companhia disponibilizará para essa AGO o sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou de escriturador, de acordo com o que constar da Proposta da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na Proposta da Administração. A Companhia solicita aos seus acionistas que, caso possível, depositem os documentos indicados na Proposta da Administração, na sede social da Companhia, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Nos termos do artigo 5º, §2º, da Instrução CVM nº 481/09, o acionista que comparecer à assembleia munido dos documentos exigidos poderá deixá-lo de posse da Companhia, se assim o preferir, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. **2.** A Proposta da Administração para a AGO conforme previsto na Instrução CVM nº 481/09 e os demais documentos a ela relativos encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e na internet, nos endereços eletrônicos da Companhia (www.bahema.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br). Além disso, os demais documentos exigidos nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404/76 se encontram à disposição dos acionistas na sede da Companhia; e os demais documentos exigidos nos termos do artigo 9º da Instrução CVM 481/09 foram disponibilizados. São Paulo, 27 de março de 2018. **Guilherme Affonso Ferreira** - Presidente do Conselho de Administração.

PARTICIPAÇÕES MORRO - VERMELHO S.A. - CNPJ/MF 03.987.192/0001-60 - NIRE 35.300.179.862 - **EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - Realizada em 15 de dezembro de 2017. Arquivada na JUCESP sob nº 584.352/17-7 em 29.12.2017. Os Conselheiros presentes deliberaram sem ressalvas, por unanimidade: confirmar a distribuição de dividendos aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada neste dia 15/12/2017, nos seus exatos termos.

PARTICIPAÇÕES MORRO - VERMELHO S.A. - CNPJ/MF 03.987.192/0001-60 - NIRE 35.300.179.862 - **EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA - GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Realizada em 15 de dezembro de 2017. Arquivada na JUCESP sob nº 584.351/17-3 em 29.12.2017. Por unanimidade: aprovar a distribuição de dividendos, nos seguintes termos: a) o valor total do dividendo, nos termos do artigo 8, inciso (iii), do Estatuto Social da Companhia, a antecipação de pagamento de dividendos aos acionistas no valor total de R$ 50.443.132,20, a serem debitados da conta de reserva de lucros e mediante a entrega de bens "in natura" aos acionistas, conforme especificado em documento assinado pela Mesa desta Assembleia Geral Extraordinária, e que fica arquivado na sede da Companhia. O pagamento será realizado aos acionistas na respectiva proporção de suas ações e imprreterivelmente até 31 de dezembro de 2017.

Gaia Cred II Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF nº 25.116.715/0001-35 - NIRE: 35.300.492.846

Ata de Assembleia Geral de Titulares das Debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Gaia Cred II Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., Realizada em 16 de Setembro de 2017

1. Data, hora e local: No dia de 18 de setembro de 2017, às 14:00 horas, na sede da Gaia Cred II Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Quórum:** Presença do titular representando 100% (cem por cento) das debêntures emitidas através do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única da Companhia ("Escritura de Emissão", "Debenturistas" e "Debêntures"). **3. Convocação:** Dispensada a convocação, em razão da presença dos Debenturistas representando a totalidade das Debêntures, nos termos do artigo 124, § 4, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Mesa: Presidente:** Sr. Renato de Souza Barros Frascino; **Secretário:** Sr. Roderick Cabral. **5. Outros Participantes: (i)** Representantes da Emissora; e **(ii)** Representante do Agente Fiduciário da Emissão, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200, Bloco B, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"). **6. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) anuência prévia dos Debenturistas à Emissora para que esta ultima, realize a aquisição de novos créditos, destinando-os à atividade de securitização de créditos por meio de emissão de debêntures, nos termos da Cláusula 5.4.1, alínea (i) da Escritura de Emissão, (ii) autorização da celebração de aditamento à Escritura de Emissão, prevista na cláusula 4.3.5 da Escritura de Emissão, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da presente data e (iii) autorização da celebração do Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Vinculada e Outras Avenças ("Contrato de Cessão Fiduciária"), nos termos do Anexo I, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da presente data. Instalada a Assembleia, o Presidente, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Emissora, esclareceu a todos os presentes que a Emissora (a) pretende realizar a aquisição de novos créditos, (b) não fará uso de qualquer recurso oriundo da Emissão, (c) destinará os referidos créditos para a securitização, e (d) pretende dar início a uma nova de securitização por meio da emissão de debêntures, sendo debêntures públicas ou privadas, ao critério da Emissora, (d) manterá contas bancárias para movimentação financeira sem qualquer vinculação com a Escritura de Emissão ou as debêntures; (e) a nova emissão contemplará créditos imobiliários. **7. Deliberação:** Por unanimidade de votos e sem qualquer restrições, após debates e discussões, foi aprovado pelo Debenturista as matérias contidas nos itens (i), (ii) e (iii) da Ordem do Dia, sendo certo que a celebração do aditamento à Escritura de Emissão e do Contrato de Cessão Fiduciária, nos prazos aprovados nos itens (ii) e (iii) da Ordem do Dia não serão considerados sob qualquer forma, um Evento de Vencimento Antecipado. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico. Os termos aqui referidos e iniciados em letra maiúscula e não definidos na presente ata terão o significado a eles atribuído pela Escritura de Emissão. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada. Presidente: Renato de Souza Barros Frascino e Secretário: Roderick Cabral. Assinaturas dos presentes: Conforme Anexo I a presente Ata; Emissora: **Gaia Cred II Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.**, e Agente Fiduciário: **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.** São Paulo, 18 de setembro de 2017. **Renato de Souza Barros Frascino** - Presidente; **Roderick Cabral** - Secretário. JUCESP nº 477.379/17-5 em 19.10.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VIPASA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA PAULISTA S.A.

CNPJ/MF 61.648.655/0001-65 - NIRE 35.300.013.727 - Companhia Fechada

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas para a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 10 de abril de 2018, às 10 horas em 1ª Convocação ou às 10:30 horas em 2ª Convocação, na Avenida Paulista nº 2064, Bairro Bela Vista, nesta Capital, para apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** Exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017; **(b)** Destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2017, em especial a distribuição de dividendos; **(c)** Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; **(d)** Fixação do número de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; **(e)** Pagamento de gratificação aos membros da Diretoria; e, **(h)** Outros assuntos de interesse da Companhia. São Paulo, 27 de março de 2018. **Fernando José Garcia** (Diretor-Secretário) e **Dani Gilkmanas** (Diretor-Superintendente). (27, 28 e 29/03)

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1039541-29.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leandro de Paula Martins Constant, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(s) Espólio de Armando Ferreira Neto, na pessoa de sua inventariante Maria Ferreira, CPF 036.512.036-70, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Itaú Unibanco S/A, relativa ao veículo marca Kia, tipo Magentis EX 2.0, cor preta, ano/modelo 2008/2009, placa EBV 9116, chassi KNAGE222295247216, apreendido em 17.11.2014, haja vista o inadimplemento da cédula de crédito bancário com garantia de alienação fiduciária de nº 40570-60711667, O veículo já foi apreendido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO,** por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer contestação, ambos a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de março de 2018. 24 e 27.03

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** Respeite o Meio Ambiente Evite o desperdício de papel

Washington Luiz Pereira Vizeu, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 414, com escritório à Av. Indianópolis, 2895, Bairro Planalto Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do contrato de financiamento mobiliário nº 10130945505 de 09/10/2014, no qual figura como Fiduciante **Beatriz Lopes de Melo,** química, RG nº 4.615.521 DGPC/GO e CPF nº 002.464.861-03 e seu esposo **Marlon Henrique Pereira Melo,** engenheiro, RG nº 13.023.139 SSP/MG e CPF nº 066.308.646-97, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Paulo de Oliveira, 119, Quadra 14, lote 02, Centro, Paranaiguara/GO, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 18 de Abril de 2018, às 10:00 horas,** à Av. Indianópolis, 2895, Planalto Paulista, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 205.894,24 (Duzentos e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos),** o imóvel abaixo descrito, como um **Prédio Residencial** com área útil de 122,10m², lote 04, Quadra 04, Rua Sebastião Paulo de Freitas, Bairro Setor Sul, **Paranaiguara/GO** com área de 380,00m², Matrícula nº 5881 do Ofício de Registro de Imóveis de Paranaiguara/GO, Matrícula nº 5881do RI de Paranaiguara/GO, Obs: Ocupado. Descuupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 02 de Maio de 2018,** no mesmo horário e local, para o mesmo objeto do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 147,06,77 (Cento e quarenta e sete mil oitocentos e seis reais e setenta e sete centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo On-line, deverão se cadastrar no site **www.vizeuonline.com.br** e se habilitar acessando a página desta leilão, clicando na opção **CADASTRE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.vizeuonline.com.br**, respeitando o lance inicial e o incremento mínimo estabelecidos, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, regularização ou reforma, será de objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente, O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, O edital completo encontrase disponível no site do leiloeiro **www.vizeuonline.com.br**, o qual o participante deverá ter lido e reconhecido com os seus termos e condições ao estabelecidos, O tratamento mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF, As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Infs. (19) 3234-5123 ou (19) 3278-0102 www.vizeuonline.com.br

GRANDES OPORTUNIDADES EM LEILÃO!

Gold Leilões

PRÓXIMOS LEILÕES ELETRÔNICOS. Do Condutor da Praça- A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO através do Portal: www.canaljudicial.com.br/goldleiloes e será conduzida pelo Gestor Leiloeiro Oficial Silian Aparecido da Silva- JUCESP 958. Na segunda praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, nos termos do artigo 13 do provimento CSM 1625/2009. Da comissão da Gestora Judicial- O arrematante deverá pagar a Gestora Judicial GOLD, a título de comissão o valor da porcentagem estipulada no edital, sob o preço de arrematação do imóvel. Dos lances- Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes. Da responsabilidade do arrematante- Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas relativas a transferência dos imóveis, tais como recolhimento do ITBI, foro, laudêmio, taxas alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, inclusive dados apurados junto ao INSS oriundos de construção ou reformas não averbadas no Órgão competente e, ainda, dívidas relativas ao condomínio, resguardada a possibilidade de ação regressiva contra o devedor principal, perante ao Órgão competente. Débitos de IPTU- Eventuais débitos de IPTU ficam sub-rogados no valor da arrematação nos exatos termos do art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, mediante apresentação do extrato de débitos fiscais apresentado pelo arrematante. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM nº 1.625/09 do TJSP e o caput do artigo 335, do Código Penal. A publicação deste edital supre eventual inusesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

6ª Vara Cível de Piracicaba. Edital de 1º e 2º Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) JOSÉ ARANTES DE CARVALHO, e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários – Proc. 0009304-92.2004.8.26.0451 (451.01.2004.009304) – Ajuizada por BANCO BRADESCO AS (CNPJ 60.746.948/0001-12). O Dr. Rogério Sartori Astolphi, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 02/04/2018 às 14:01h, e com término no dia 04/04/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 04/04/2018 às 14:01h, e com término no dia 24/04/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Lote 1: Imóvel sob matrícula 28.902 do Cartório de registro de Imóveis de Ubatuba/SP: Unidade condominial designada apartamento nº 35, localizado no 3º pavimento do condomínio Edifício Mabella, situado à rua Him, nº 87, bairro do Itaguá, no lugar denominado Acaraú, perímetro urbano, contendo a área privativa de 109,10m², a área comum coberta de 43,28m², a área comum descoberta de 63,0m², a área comum total de 106,32m², a área total da unidade de 215,42m² e a fração ideal no terreno de 4,2054m². Laudo de Avaliação: O apartamento possui 2 dormitórios, sendo uma suíte, um banheiro, uma sala, cozinha, área de serviço, dependência da empregada, varanda, 1 vaga de garagem e armário nárlico. AVALIAÇÃO: R$ 555.650,50 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) em novembro de 2016, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Constam na matrícula do imóvel: R.3 Hipoteca em favor de Mercantil Farmed LTDA; Av.40 Penhora – 6ª Vara Cível de Piracicaba/SP; Av.6 Penhora – Processo 001301-11.2009.8.26.0451 – 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP; Av.8 Penhora – 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP; Av.14 Penhora – Processo nº 0000463-62.2006.403.6109 – 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP; Av.6 Penhora – Processo 0013801-13.2009.8.26.0451 – 6ª Vara Cível de Piracicaba/SP; Av.8 Penhora – Processo 0013801-13.2009.8.26.0451 – 6ª Vara Cível de Piracicaba/SP; Av.10 Penhora – Processo 0000766-77.2007.403.6109 – 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP; Av.17 Indisponibilidade. DEPOSITÁRIO: ANTONIO TADEU MENDES e NELSON MENDES. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

10ª Vara Cível do Foro Central. Edital de 1º e 2º Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) MÁRCIA FERNANDES FREIRE (CPF 189.130.676-68) e s/mr. JOÃO PAULO FREIRE FILHO (CPF 630.655.768-72) e CAROLINE FERNANDES FREIRE (CPF 385.338.038-77), e demais interessados, expedido nos autos da ação de Procedimento Sumário – Despesas Condominiais – Proc. 0179773-50.2010.8.26.0100 (583.00.2010.179773) – Ajuizada por CONDOMÍNIO E EDIFÍCIO SAINT THOMAS RESIDENCE SERVICE (CNPJ 54.604.756/0001-79). O Dr. Alexandre Bucci, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 da TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 02/04/2018 às 14:01h, e com término no dia 04/04/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 04/04/2018 às 14:01h, e com término no dia 24/04/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Lote 1: Direitos decorrentes do compromisso e venda do imóvel sob Matrícula 133.430 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP: Unidade autônoma, apartamento nº 41, localizado no 4º andar do bloco nº 3 do Edifício Campella, no condomínio Jardins do Morumbi, à rua um, nº 31, no 30º subdistrito Ibirapuera, possuindo a área privativa de 216,91m², área comum 176,24m² (estando incluída nesta área de 32,62m², correspondente ao direito de passei, na garagem coletiva do condomínio, a área total de 393,15m² corresponde a fração ideal no terreno de 1,2116%. O apartamento contém: Sala de estar, sala de jantar, lavabo, dois dormitórios, banheiro social, duas suítes, cozinha, sala de almoço, área de serviço, quarto da empregada, WC. Localização: Rua Diego de Castilho nº 500. AVALIAÇÃO: R$ 1.228.000,00 (Um milhão, duzentos e vinte e oito mil reais) em outubro de 2016, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Constam na matrícula do imóvel: Av.2 Hipoteca em favor do Banco Bradesco S/A; R.3 Arresto – 29909/96 – 6ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro; R.4 Penhora – Processo 729.886-2/17/96 – 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro; R.6 Arresto – processo 729.886-2/17/96 – 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro; R.8 Arresto – processo 729.886-2/17/96 – Execuções Fiscais de São Paulo; Av.7 Penhora – Execução Fiscais de São Paulo; Av.9 Penhora e Av.10 Penhora – Processo 79.502/01 – Execuções Fiscais; Av.11 Penhora – processo 156.493/05 – Execuções Fiscais; Av.12 Penhora Exequenda. DÉBITOS FISCAIS: IPTU - R$ 521.245,32 – FEV/2018; DÉBITO EXEQUENDO: R$ 1.335.854,97 atualizado até fevereiro de 2018. DEPOSITÁRIO: SIDNEI JOSÉ MANO. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

20ª Vara Cível do Foro Central. Edital de 1º e 2º Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) ARAMANTA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/C LTDA (CNPJ 04.362.131/0001-70), a coproprietária YE INCORPRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, e demais interessados, expedido nos autos da ação de Cumprimento de sentença – Proc. 0244367-78.2007.8.26.0100 – Ajuizada por MARIA APARECIDA ONISHI MARCHI FERNANDES. A Dra. Elaine Faria Evaristo, Juíza de Direito da 20ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL DA CAPITAL - JOÃO MENDES JÚNIOR, SÃO PAULO/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 02/04/2018 às 14:01h, e com término no dia 04/04/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 04/04/2018 às 14:01h, e com término no dia 24/04/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Apartamento nº 73, localizado no 5º pavimento superior do condomínio residencial "LIFE STYLE LOFT", situado na Rua Simão da Mata, nº 200, no 42º Subdistrito - Jabaquara, contendo a área privativa de 54,00m², área comum coberta de 17,69m², área comum descoberta de 14,00m², área total de 86,69m² e a fração ideal de 2,2047% no terreno condominial, descrito matrícula 138.481, deste Registro, e nas demais coisas comuns, com direito a guarda de um veículo de passeio na garagem coletiva, em uma de suas vagas, de forma indeterminada. Contribuinte Municipal: 310.030.0242-8 (terreno condominial). Matrícula: 151.177 do 8º CRI de São Paulo/SP. Consta no laudo de avaliação que o condomínio em que se localiza o imóvel possui: salão de festas, piscina, sauna, churrasqueira, dois elevadores, bem como que o apartamento é composto por um dormitório com suíte, sala, cozinha, área de serviço com tanque, lavabo e sacada. AVALIAÇÃO: R$ 258.414,36 (Duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e catorze reais e trinta e seis centavos) setembro de 2016, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.1 Penhora – Processo 015610-87.2008.8.26.0100 – 39ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP DÉBITO EXEQUENDO: R$ 23.632,87 ATÉ JANEIRO DE 2018. DEPOSITÁRIO: ARAMANTA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/C LTDA. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

6ª Vara Cível de Piracicaba. Edital de 1º e 2º Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) NELSON MENDES (CPF 148.280.578-20), ANTONIO TADEU MENDES (CPF 870.924.418-20), as coproprietárias MARIA ROSANGELA MENEGATTI MENDES (CPF 123.776.178-67) e OLGA BASSO MENDES (CPF 101.057.848-09) e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários – Proc. 0003207-81.2001.8.26.0451 (451.01.2001.003207) – Ajuizada por BANCO BRADESCO AS (CNPJ 60.746.948/0001-12). O Dr. Rogério Sartori Astolphi, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 02/04/2018 às 14:01h, e com término no dia 04/04/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 04/04/2018 às 14:01h, e com término no dia 24/04/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Matrícula 106.124 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco/SP: Apartamento nº 12, localizado no 1º Pavimento do Edifício Damiani, situado na Avenida João Batista Mascarenhas de Moraes, nº 1460, nesta cidade, contendo as seguintes áreas: privativa de 59,170m², área de uso comum de 61,485m², perfazendo a área total de 120,655m² e uma fração ideal do terreno correspondente a 6,25%, cabendo o direito a uma vaga de garagem, em local indeterminado. Contribuinte: 23241.11.87.0456.00.00.011. O Apartamento possui dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, Sacada. AVALIAÇÃO: R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) em março de 2015, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Constam na matrícula do imóvel: Av.1 Penhora Exequenda; Av.2 Penhora referente ao processo 1099/03 – 5ª Vara Cível de Osasco. DEPOSITÁRIO: M&G EMPREENDIMENTOS LTDA. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

1ª Vara Cível de Birigui. Edital de 1º e 2º Leilão de bem imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) SS FISIOTERAPIA ESTETICA LTDA (CNPJ), SILMARA SCARPIN (CPF 165.574.268-00), DARI SCARPIN (CPF 407.546.508-04), e a interessada SILVANA SCARPIN, expedido nos autos Execução de Título Extrajudicial – Proc. nº 0012524-51.2007.8.26.0077 (077.01.2007.012524) - requerida por BANCO DO BRASIL SA. O Dr. Fábio Renato Mazzo Reis, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Birigui/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulament

4ª Vara Cível de Bauru. Edital de 1º e 2º Praça de bem(ns) imóvel(is) e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) RODRIGO MOSSATO MARINHO (CPF 250.405.698-23), e AUREA ROSA MOSSATO MARINHO (CPF 699.101.208-44), e demais interessados, expedido nos autos da ação de Despejo por Falta de Pagamento, em fase de Execução – Proc. 0026454-18.2011.8.26.0071 (071.01.2011.026454). Ajuizada por MARCOS CABELLO SANTOS (CPF 054.217.178-36). O Dr. Arthur de Paula Gonçalves, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 02/04/2018 às 14:00h, e com término no dia 04/04/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 04/04/2018 às 14:01h, e com término no dia 24/04/2018 às 14:00h, para não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 70% do valor da avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): (LOTE-1) Imóvel sob Matrícula 112.217 do 2º CRI de Bauru/SP, assim descrita: Uma unidade autônoma denominada apartamento, identificado sob nº 341, localizada no 4º pavimento tipo ou 3º andar do bloco 03 do empreendimento Residencial Portal da Colina, situado na Rua Mário dos Reis Pereira, 2-31, quarteirão 02, lado ímpar, nesta cidade de Bauru/SP, contendo uma área real total de 49,930m², a área comum de 6,210m², totalizando 56,140m² de área de construção, com a fração ideal do terreno de 0,5147%, correspondente a 72,198m². BENFEITORIAS: Sala de Estar, Sacada, 2 dormitórios, banheiro Social, Cozinha, Área de Serviços, Vaga de garagem descoberta. AVALIAÇÃO: R$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais) em junho de 2015, e que será atualizado até a data do efetivo leilão eletrônico. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: R.4 Alienação fiduciária em favor da caixa econômica federal. DEPOSITÁRIO: Pamela Cartaxo Bueno. DÉBITO EXEQUENDO: R$ 5.002,45 ATÉ NOVEMBRO DE 2016. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

3ª Vara Cível de Embu das Artes. Edital de 1º e 2º Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) CHARLES GREY JUSTIN FREWEN (RNE 500201423) e s/mulher e casado for, o terceiro interessado BEST WAY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, bem como os proprietários (R.02 – Matr.79.479) ERICSON DE PAULA e sua mulher MARIA PESTANA DE PAULA, expedido nos autos da ação de COBRANÇA em fase de (CUMPRIMENTO D SENTENÇA) – Proc. nº 0002297-06.2001.8.26.0176 (176.01.2001.002287) – movida por CONDOMÍNIO VILA REAL DO MORRO VIEIRO. A Dra. Tatyana Teixeira Longe, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível Foro da Comarca de Embu das Artes/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP; e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 02/04/2018 às 14:00h, e com término no dia 04/04/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 04/04/2018 às 14:01h, e com término no dia 24/04/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor da avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): (LOTE-1) Imóvel sob Matrícula 112.217 do 2º CRI de Bauru/SP, assim descrita: Uma unidade autônoma denominada apartamento, identificado sob nº 341, localizada no 4º pavimento tipo ou 3º andar do bloco 03 do empreendimento Residencial Portal da Colina, situado na Rua Mário dos Reis Pereira, 2-31, quarteirão 02, lado ímpar, nesta cidade de Bauru/SP, contendo uma área real total de 49,930m², a área comum de 6,210m², totalizando 56,140m² de área de construção, com a fração ideal do terreno de 0,5147%, correspondente a 72,198m². BENFEITORIAS: Sala de Estar, Sacada, 2 dormitórios, banheiro Social, Cozinha, Área de Serviços, Vaga de garagem descoberta. AVALIAÇÃO: R$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais) em junho de 2015, e que será atualizado até a data do efetivo leilão eletrônico. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: R.4 Alienação fiduciária em favor da caixa econômica federal. DEPOSITÁRIO: Pamela Cartaxo Bueno. DÉBITO EXEQUENDO: R$ 5.002,45 ATÉ NOVEMBRO DE 2016. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

12ª Vara Cível do Foro Central. Edital de 1º e 2º Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) ONCA INDUSTRIAS METALURGICAS S.A (CNPJ 60.887.205/0001-62), EZIO ACHILLE LEVI D ANCONA (CPF 524.264.328-53) os coproprietários RODRIGO PIMENTA DE LIMA HORTA e s/m CRISSEN DE ARRUDA BARBIRATO, DINAH DE MATTOS PIMENTA (CPF 026.837..338-87), EDDY MATTOS PIMENTA DA GAMA E SILVA (CPF 840.030.818-30), ALOYSIO DE MATTOS PIMENTA (CPF 002.645.808-00) e s/m RUTH LINDENBERG DE MATTOS PIMENTA, e demais interessados FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, expedido nos autos da Execução Fiscal Extrajudicial – Contribuições Bancárias – Proc. 4004705-55.2013.8.26.0100 – Ajuizada por TAU UNIBANCO S.A. (CNPJ 60.701.190/0001-04). O Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho, Juiz de Direito da 12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 02/04/2018 às 14:00h, e com término no dia 04/04/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 04/04/2018 às 14:01h, e com término no dia 24/04/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor da avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: IMÓVEL SOB Matrícula 28.513 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP: o prédio nº 904 da Avenida Pacaembu, no 19º subdistrito Perdizes e seu terreno que corresponde ao lote nº 02 da quadra 42 no Bairro do Pacaembu, situado do lado direito de quem vai da Rua Dr. Candido Espinheira para a R. Dr. Veiga Filho, distante 18,00 m da quadra da Rua Dr. Candido Espinheira, medindo 17,00 m. De frente para a Avenida Pacaembu, por 36,00 m da frente aos fundos confinando de ambos os lados com terrenos da Cia City e nos fundos com terreno de propriedade do Dr. Abelardo Cerqueira Cesar e com a Cia City encerrando a área de 612,00 m2. Contribuinte: 020.070.0041-5. AVALIAÇÃO: R$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais) em outubro de 2016, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Constam na matrícula do imóvel: Av.6 Servidões de Passagens: Av.15 Fica constando que a parte ideal correspondente a 50% do imóvel fica sujeito ao termo de Arrolamento de bens e Direitos; Av.19 Penhora – Processo 1696-2007-070 – 70ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP; Av.20 Penhora – processo 000163-40.2011.5.15.0032 – 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP; R.22 Hipoteca Judiciária – Processo 0156280-44.2010.8.26.0100 – 18ª Vara Cível do Foro Central/SP; Av.23 Penhora – Processo 1011000-83.2.6.26.0100 – 25ª Vara Cível do Foro Central/SP; Av.24 Penhora Exequenda; Av.25 e Av.27 Penhora – Processo 1002594-10.2013.8.26.0100 – 38ª Vara Cível do Foro Central/SP; Av.26 Penhora – Processo 0012169-58.2012.4.03.6182 – 11ª Vara Fiscal de São Paulo/SP.DÉBITOS FISCAIS: Em pesquisa no site da Prefeitura de São Paulo, 14.02.2018, constaram débitos no valor de: R$ 31.543,05. DEPOSITÁRIO: ONCA INDUSTRIAS METALURGICAS S.A. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

3ª Vara Cível do Jabaquara. Edital de 1º e 2º Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) JUDITH SILVA RUSSO (CPF 038.886.738-87), os coproprietários MARIA INÊS RUSSO KNOLLER (CPF 148.984.168-70) casada com MARIO KNOLLER (CPF 109.480.408-82), ANA LÚCIA RUSSO CORBO (CPF 130.094.778-05) casada com ORIVALDO CORBO (CPF 654.237.208-34), MARCO ANTONIO RUSSO (CPF 006.710.008-29) casado com MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA RUSSO (CPF 041.848.958-08), CARLOS EDUARDO RUSSO (CPF 074.047.908-32), e demais interessados, expedido nos autos da ação de Procedimento Sumário – Despesas Condominiais, Proc. 1015336-33.2014.8.26.0003- Ajuizada por CONDOMINIO EDIFICIO JARDIM TROPICAL (CNPJ 68.153.394/0001-51). A Dra. Carolina Bertholazzi, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP; e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 02/04/2018 às 14:00h, e com término no dia 04/04/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 04/04/2018 às 14:01h, e com término no dia 24/04/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor da avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Direitos compromissários de Compra e Venda do imóvel sob Matrícula 145.012 do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, assim descrito: Apartamento nº 41, localizado no 4º andar do Edifício Jardim Tropical, situado à Rua Pedralva nº 317, na Saúde/ Vila Guarani, com área de 35,126m², área comum de 27,428m², área total de 62,554m², composta de 2 vagas de garagem de 12,00m², correspondente a 2 vagas indeterminadas, operadas por manobrista, na garagem localizada nos 1º e 2º subsolos, área total de 169,786m², e a fração ideal de terreno de 2,1378%. Contribuinte 046.035.0077-7. Benfeitorias: sala com terraço, circulação, 3 dormitórios (sendo uma suíte), banheiro, cozinha, área de serviço e dependências de empregada. AVALIAÇÃO: R$ 617.000,00 (Seiscentos e dezessete mil reais) em dez/2016. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.3 Penhora referente ao processo 0006932-91.2011.8.26.0010 – 1ª Vara Cível do Foro Regional de Penha/SP. Av.4 e Av.5 Penhora Exequenda. Em pesquisa ao site da Prefeitura de São Paulo, no dia 22/01/2018, constaram débitos no valor de R$ 11.036,29 - Exercícios anteriores, e R$ 1.425,52 - Exercício atual. DEPOSITÁRIO: Judith Silva Russo. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

PASAMA PARTICIPAÇÕES S.A. NIRE 35.300.314.557 - CNPJ/MF N.º 60.540.489/0001-51 - **Aviso aos Acionistas** - Comunicamos aos acionistas da Companhia que estão disponíveis, na sede da Companhia, os documentos referidos no artigo 133 da Lei n.º 6.404/76. Presidente: Paulo S. Maluf.

SINDAL S.A. SOCIEDADE INDUSTRIAL DE ARTEFATOS PLÁSTICOS - CNPJ 60.944.147/0001-61 - **Assembleia Geral Ordinária - Convocação** - São convocados os sns.acionistas a se reunir em AGO no dia 04/04/2018, às 09h00, na sede social, à Rua Tapajós, 149, SP/SP. Ordem do dia: A - Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017. B- Destinação dos Lucros ou Prejuízos. C- Eleição dos Membros da Diretoria. D-Outros assuntos. Encontram-se à disposição dos sns. acionistas, os documentos a que se refere o Artigo 133, Lei 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/01, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017. São Paulo, 12/03/18. José Eduardo Sakaea-Diretor Presidente.

Mendes Gonçalves S/A

CNPJ Nº 55.288.799/0001-55

AVISO

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Brigadeiro Tobias, 356 11º Andar Sala 111 - Centro, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2017.

São Paulo – SP, 20 de Março de 2018.

Raul Francisco Mendes Prates - Diretor Presidente

18ª Vara Cível Central/SP. 18ª Ofício

Citação. Prazo 20 dias. Proc. **0153469-14.2010.8.26.0100**. A Dra. Fabiana Marini, Juíza de Direito da 18ª Vara Cível Central/SP. Faz saber a Sadi Cardozo CPF 422.311.668-15 e Wagnilson Duarte CPF 089.739.169-12, que Mônica Chinen Maeda ajuíza ação despejo por falta de pagamento, para cobrança de R$8.160,00(jun/10), referente à locação do imóvel à rua Lopes de Oliveira 481-casa 01. Citados devidamente ausitados e acrescido das custas e despesas processuais e honorários advocatícios. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que em 15 dias a fluir do prazo supra, contestem a ação ou peçam a purgação da mora, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. **[27.26]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004290-42.2017.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II – Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Bertholazzi, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(s) Luciano Silva, CPF 127.632.368-98, RG 19.675.666-2, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum, por parte de Condomínio Edifício Ville de France, objetivando a cobrança de R$ 3.095,00 (março/2017), a ser atualizada, referente ao inadimplemento das despesas condominiais do apto. 144, do condomínio autor. Encontrando-se o ora ilustrado, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, se citado, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de fevereiro de 2018.

24 e 27.03

Papaiz Associados Diagnósticos por Imagem S.A.

CNPJ nº 62.320.367/0001-24

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Relatório da Administração: Apresentamos as demonstrações financeiras e notas explicativas relativas aos exercícios findos em 31/12/17 e de 2016.

Balanços Patrimoniais

Ativo	Nota	2017	2016
Circulante		**2.347.259**	**2.180.387**
Caixa e equivalentes de caixa	3	74.641	747.043
Clientes	4	2.403.385	2.033.542
Estoques		63.184	–
Adiantamento a funcionários		–	6.501
Não Circulante		**8.241.401**	**5.155.819**
Depósitos judiciais		30.088	8.183
Imobilizado	5	8.213.316	5.147.635
Total do Ativo		**10.764.411**	**7.341.905**
Passivo e Patrimônio Líquido/Circulante		**4.184.782**	**1.369.220**
Tributos e contribuições a recolher	6	164.270	159.235
Obrigações sociais (encargos a recolher)		178.843	145.345
Obrigações trabalhistas (salários, férias)		564.487	441.941
Fornecedores		67.927	364.491
Dividendos a pagar		50.000	50.000
Empréstimos e financiamentos a pagar		879.783	224.951
Demais contas a pagar		66.921	48.948
Não Circulante (Exigível a Longo Prazo)		**1.482.676**	**492.388**
Parcelamento IR e CS a pagar		193.988	330.753
Empréstimos e financiamentos a pagar		1.288.788	161.635
Total Passivo		**3.835.458**	**2.372.608**
Capital social	7.1	2.875.000	2.875.000
Reserva de lucros	7.2	4.274.145	2.494.315
Total Patrimônio Líquido		**7.149.145**	**5.369.315**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**10.764.411**	**7.341.905**

Demonstrações do Resultado do exercício

	Nota	2017	2016
Receita líquida de prestação de serviços	8	20.017.939	17.208.315
Custo de serviços prestados	9	(12.984.558)	(10.964.915)
Resultado Bruto		**7.094.651**	**6.243.398**
Despesas gerais e administrativas	10	(3.947.117)	3.274.832)
Resultado financeiro líquido	11	(683.227)	(359.126)
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro		**2.464.307**	**2.609.431**
Imposto de renda e contribuição social	12	(534.410)	(540.542)
Lucro Líquido do Exercício		**1.929.897**	**2.068.889**
Quantidade de ações		2.875.000	2.875.000
Lucro líquido do exercício por ação (R$)		0,64	0,72

Demonstrações do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

	2017	2016
Fluxo das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	**1.929.836**	**2.068.888**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação do exercício	955.524	562.163
Provisão de IR e CS	634.470	540.543
	3.419.830	**3.171.594**
(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Clientes	(369.463)	(676.177)
Estoques	(63.184)	–
Demais contas a receber	5.500	(5.500)
Depósitos judiciais	(21.902)	(8.183)
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
IR e CS pagos	(634.470)	(543.107)
Tributos e contribuições a recolher	15.540	31.914
Obrigações sociais (encargos a recolher)	33.497	24.552
Obrigações trabalhistas (salários, férias)	122.544	118.761
Fornecedores	(296.754)	167.262
Demais contas a pagar	(27.438)	13.904
Parcelamento de impostos	(136.862)	(142.384)
Caixa Gerado em Atividades Operacionais	**2.046.818**	**2.152.916**
Fluxo das Atividades de Investimentos		
Aquisições de imobilizado	(4.021.205)	(2.221.828)
Caixa Aplicado em Atividades de Investimentos	**(4.021.205)**	**(2.221.828)**
Fluxo das Atividades de Financiamentos		
Empréstimos e financiamentos com terceiros	1.351.983	816.588
Dividendos pagos	(50.000)	(47.427)
Caixa Aplicado em Atividades de Financiamentos	**1.301.983**	**769.161**
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(672.404)**	**700.239**
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Saldo inicial	747.045	46.806
Saldo final	74.641	747.045
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(672.404)**	**700.239**

Demonstrações do Patrimônio Líquido

	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva estatutária	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
31 de dezembro de 2015		**2.875.000**	**52.249**	**422.172**	–	**3.349.421**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	2.068.888	2.068.888
Proposta de destinação do lucro:		–	**103.444**	**1.915.444**	**(2.068.888)**	**(50.000)**
Constituição reserva legal	7.3	–	103.444	–	(103.444)	–
Dividendos a pagar		–	–	–	(50.000)	(50.000)
Constituição reserva estatutária	7.3	–	–	1.915.444	(1.915.444)	–
31 de dezembro de 2016		**2.875.000**	**155.693**	**2.338.616**	–	**5.369.309**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	1.929.836	1.929.836
Proposta de destinação do lucro:		–	**91.492**	**1.688.344**	**(1.929.836)**	**(50.000)**
Constituição reserva legal	7.3	–	91.492	–	(91.492)	–
Dividendo mínimo obrigatório		–	–	–	(50.000)	(50.000)
Constituição reserva estatutária	7.3	–	–	1.688.344	(1.688.344)	–
31 de dezembro de 2017		**2.875.000**	**247.185**	**4.026.960**	–	**7.149.145**

Demonstrações do Resultado

	Nota	2017	2016
Receita líquida de prestação de serviços	8	20.017.939	17.208.315
Custo de serviços prestados	9	(12.984.558)	(10.964.915)
Resultado Bruto		**7.094.651**	**6.243.398**
Despesas gerais e administrativas	10	(3.947.117)	3.274.832)
Resultado financeiro líquido	11	(683.227)	(359.126)
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro		**2.464.307**	**2.609.431**
Imposto de renda e contribuição social	12	(534.410)	(540.542)
Lucro Líquido do Exercício		**1.929.897**	**2.068.889**
Quantidade de ações		2.875.000	2.875.000
Lucro líquido do exercício por ação (R$)		0,64	0,72

sobre o Lucro líquido observando os seguintes ajustes: a) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências; b) o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas, e; c) constituição de reserva estatutária, referente ao saldo remanescente, podendo ser destinado a distribuição de dividendos a maior a capital próprio e dividendos além dos dividendos obrigatórios. 7.3 Lucros acumulados: Em atendimento ao CPC 26 (R1)/IAS1 demonstramos a movimentação da conta lucros acumulados de 2017 a 2016:

	2017	2016
Lucro líquido do exercício	1.929.836	2.068.888
Proposta de destinação do lucro:	**(1.929.836)**	**(2.068.888)**
Reserva legal	(91.492)	(103.444)
Dividendo mínimo obrigatório	(50.000)	(50.000)
Constituição de reserva estatutária	(1.688.344)	(1.915.444)

Conforme dispõe o artigo 202, §3º da Lei das S.A. (Lei 6.404/76), os sócios deliberaram por unanimidade, a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório. Abaixo a movimentação da conta lucros acumulados após essa definição:

	2017	2016
Lucro líquido do exercício	1.929.836	2.068.888
Proposta de destinação do lucro:	**(1.929.836)**	**(2.068.888)**
Reserva legal	(91.492)	(103.444)
Dividendo proposto	(50.000)	(50.000)
Constituição de reserva estatutária	(1.688.344)	(1.915.444)

8. Receita líquida de prestação de serviços:

	2017	2016
Receita bruta	21.634.623	18.266.152
Cancelamentos/glosas	(75.185)	(56.937)
(-) Impostos incidentes sobre receita	(1.541.499)	(1.003.900)
	20.348.339	**17.206.315**

9. Custo de serviços prestados:

	2017	2016
Pessoal e serviços de terceiros	(7.623.199)	(6.625.712)
Materiais	(1.326.383)	(1.267.583)
Aluguel	(1.506.060)	(1.191.319)
Utilidades e serviços gerais	(1.100.052)	(944.738)
Amortizações e depreciações	(955.524)	(562.163)
Custo geral	(361.850)	(272.666)
Impostos e taxas	(111.590)	(67.714)
	(12.984.558)	**(10.964.915)**

10. Despesas gerais e administrativas:

	2017	2016
Pessoal e serviços de terceiros	(3.188.983)	(2.878.684)
Gastos gerais	(242.373)	(177.799)
Publicidade e propaganda	(233.120)	(142.110)
Aluguel	(136.054)	(110.812)
Utilidades e serviços gerais	(80.641)	(84.015)
Impostos e taxas	(65.946)	(81.450)
	(3.947.117)	**(3.274.832)**

11. Resultado financeiro:

	2017	2016
Rendimentos de aplicações financeiras	1.795	2.792
Receitas financeiras	**1.795**	**2.792**
Tarifas bancárias	(45.349)	(29.701)
Juros passivos	(318.968)	(102.286)
Taxa administração cartão de crédito	(319.918)	(228.238)
Outras despesas financeiras	(723)	(1.638)
Despesas financeiras	**(684.958)**	**(361.867)**
Resultado financeiro líquido	**(683.227)**	**(359.126)**

12. IR e CS:

	2017	2016
Receita bruta	21.364.623	18.266.152
(x) Alíquota de presunção IRPJ (%)	8	8
(x) Alíquota de presunção CSLL (%)	12	12
Base de cálculo presumida de IRPJ - Receita	**(1.709.170)**	**(1.463.332)**
Base de cálculo presumida CSLL - Receita	**(2.563.755)**	**(2.195.998)**
Rendimentos de aplicações financeiras	(1.795)	(2.792)
Base de cálculo presumida de IRPJ	**(1.710.965)**	**(1.464.664)**
Base de cálculo presumida CSLL	**(2.565.464)**	**(2.198.830)**
IRPJ - Alíquota 15%	(256.489)	(220.000)
IRPJ - Adicional 10%	(147.096)	(122.666)
CSLL - Alíquota 9%	(230.892)	(197.872)
Despesa de IRPJ e CSLL	**(634.476)**	**(540.542)**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional e informações gerais: A Papaiz Associados Diagnósticos por Imagem S.A. com sede na Avenida Brasil, 263, Jardim América/SP, Brasil, tem como objeto social a prestação de serviços médicos gerais na área de odontologia. Aprovação das demonstrações financeiras: A emissão das demonstrações financeiras da Companhia foi autorizada pela Diretoria em 23/03/2018. **2. Descrição das principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. 2.1. Elaboração e apresentação: As demonstrações financeiras individuais da Companhia foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC, segundo a premissa da continuidade dos negócios da Companhia em curso normal no Brasil. 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Papaiz Associados são avaliados utilizando-se a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua (moeda funcional). As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação. 2.3. Ativos financeiros: A Companhia classifica seus ativos financeiros, conforme determinação da Administração no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: (a) Caixa e equivalentes de caixa: Incluem o caixa e aplicações financeiras de curto prazo. (b) Recebíveis: Os recebíveis da Companhia compreendem duplicatas a receber, que correspondem a valores a serem recebidos pela prestação de serviços de radiologia odontológica. 2.4. Ativos não circulantes: 2.4.1. Imobilizado: Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida econômica estimada dos bens as taxas anuais. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, no final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado se este for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos no resultado. 2.5. Recuperabilidade (impairment) de ativos não financeiros: Os ativos são sujeitos à depreciação ou revisados periodicamente para a verificação de impairment ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. 2.6. Tributos e contribuições a recolher: (a) Obrigações fiscais federais: IRPJ e CSLL: são calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente. A provisão do IRPJ é constituída à alíquota de 15% sobre 8% da receita bruta (lucro presumido), acrescido de adicional de 10% sobre o lucro presumido excedente a R$ 240 mil ao ano calculado em conformidade com a legislação. ACSLL é calculada à alíquota de 9% sobre 12% da receita bruta (lucro presumido) em conformidade com a legislação em vigor. (b) Demais obrigações fiscais federais: compostas pelas provisões para o PIS, e a COFINS de quais são calculadas com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente. A provisão para PIS é constituída à alíquota de 0,65% e a COFINS à alíquota de 3,0%. (b) Obrigações fiscais municipais: Corresponde à provisão para o Imposto Sobre Serviços (ISS) calculado com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente. A provisão para ISS é constituída à alíquota de 2,0% ou 3,0%. 2.7. Fornecedores: Os fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Fornecedores são passivos circulantes. São reconhecidos ao valor da fatura correspondente. 2.8. Capital social: As ações do capital social são classificadas no patrimônio líquido. 2.9. Distribuição de Lucros: A destinação do lucro líquido do exercício é reconhecida contabilmente quando de sua deliberação pelos acionistas. 2.10. Lucro por ação: Calculado pela divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia em conformidade com CPC 41.

3. Caixa e equivalentes de caixa:

	2017	2016
Caixa e depósitos bancários	57.919	403.346
Aplicações financeiras	16.722	343.699
	74.641	**747.045**

4. Clientes:

	2017	2016
Faturas	1.492.951	984.105
Faturas-convênios	915.038	603.197
Cartão de crédito	180.484	573.703
	2.588.481	**2.161.113**
Provisão para glosas e créditos de liquidação duvidosa	(185.096)	(127.571)
Total contas a receber	**2.403.385**	**2.033.542**

5. Imobilizado:

	Equipamentos de computação	Aparelhos e acessórios	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Software	Total
31 de dezembro de 2016	**212.387**	**414.884**	**1.368.929**	**2.887.689**	**209.926**	**247.105**	**5.147.635**
Aquisições	357.318	150.772	997.949	2.352.585	28.690	133.881	4.021.205
Depreciações	(76.860)	(48.906)	(353.537)	(419.455)	(22.303)	(33.311)	(955.524)
31 de dezembro de 2017	**492.845**	**516.750**	**2.003.341**	**4.820.819**	**227.112**	**347.675**	**8.213.316**
Custo de aquisição	819.424	783.607	2.366.878	6.897.780	237.616	379.186	11.484.491
Depreciações acumuladas	(327.043)	(266.857)	(363.688)	(1.896.905)	(10.504)	(31.511)	(3.271.175)
31 de dezembro de 2017	**492.845**	**516.750**	**2.003.341**	**4.800.889**	**227.112**	**347.675**	**8.213.316**
Taxa anual de depreciação (%)	**20**	**20**	**10**	**10**	**10**	**5**	–

6. Tributos e contribuições:

	2017	2016
Parcelamento IR e CS a pagar	130.862	130.862
IR e CS a pagar	88.

CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 15.115.504/0001-24
Sociedade Aberta

UMA EMPRESA COM AÇÕES EM PODER PÚBLICO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

COMENTÁRIO DO DESEMPENHO - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2017

1. A Cristal Pigmentos do Brasil S.A.
A Cristal Pigmentos do Brasil S.A. ("Companhia" ou "Cristal Pigmentos") é uma sociedade anônima de capital aberto que tem ações negociadas na BOVESPA, com sede em Camaçari - BA. O controle da Companhia é diretamente detido pela sociedade brasileira Millennium Inorganic Chemicals Holdings Brasil Ltda., sendo esta, controlada pela Cristal Inorganic Chemicals Netherlands B.V., empresa pertencente ao Grupo Tasnee ("Tasnee").

2. Desempenho Econômico-Financeiro

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.		
(Em milhares de reais)	**dez/2017**	**dez/2016**	**ΔH%**
Receita líquida	968.230	484.948	17%
Custo de vendas	(420.957)	(418.101)	1%
Custo sobre a receita	*74%*	*86%*	
Lucro (prejuízo) bruto	147.273	66.847	120%
Margem bruta	*26%*	*14%*	
Lucro líquido (prejuízo)	**78.996**	**83.999**	6%
Margem líquida	*14%*	*17%*	
EBITDA	**112.944**	**76.810**	47%
Margem EBITDA	*20%*	*16%*	

2.1 Comentário sobre o comportamento dos resultados obtidos

Receitas - Aumento de 17% da receita líquida no ano de 2017, em comparação ao mesmo período de 2016, é consequência do efeito das seguintes variáveis: *Segmento de pigmento de titânio* - i. mesmo com uma leve queda no volume de vendas (-6% em relação ao ano anterior) – por conta do nível de estoque da Companhia - e a desvalorização média do dólar, o aumento de 17% do preço de venda médio do dióxido de titânio ao longo do exercício de 2017, em comparação ao mesmo período de 2016, alavancou a receita bruta do ano corrente, resultando num crescimento de 11% para o segmento quando comparado com o ano anterior. *Segmento de minérios* - i. mesmo com uma redução do seu preço de venda médio ao longo do ano de 2017 de 8%, em comparação ao mesmo período de 2016, a zirconita obteve um aumento de cerca de 29% no volume de vendas, o que resultou numa variação positiva da receita bruta deste produto de 19%; e ii. referente à ilmenita, o impulso maior da variação da receita bruta no comparativo dos anos de 2017 e 2016 concentra-se no volume de vendas para o mercado externo, que resultou em uma variação positiva da receita bruta deste produto em 243%.

Lucro líquido - A margem líquida em 2017 foi de 14%, ante 17% do mesmo período de 2016. Apesar do aumento do preço médio de venda do pigmento, bem como no aumento dos volumes vendidos dos minérios, o que resultou numa variação positiva da receita líquida de 17% em comparação ao ano de 2016, a margem líquida foi menor em 2017. Todavia, em 2016, o resultado positivo foi afetado por conta do reconhecimento do indébito tributário (evento não recorrente) no valor aproximado de R$ 75 milhões.

EBITDA

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.		
(Em milhares de reais)	**dez/2017**	**dez/2016**	**ΔH%**
Lucro líquido (prejuízo)	78.996	83.999	-6%
Resultado financeiro	(4.062)	(42.543)	-90%
Depreciação e amortização	18.445	28.954	-36%
IR e CS	19.565	6.400	206%
EBITDA	**112.944**	**76.810**	**47%**

O aumento de 47% em comparação ao ano de 2016 decorre principalmente de uma melhora operacional da Companhia, elevando as margens.

BALANÇOS PATRIMONIAIS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Em milhares de reais

Ativo	Nota	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2017	31/12/2016
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	**75.184**	77.942
Títulos e valores mobiliários		**5.552**	6.333
Contas a receber de clientes	6	**78.484**	98.674
Adiantamento a fornecedores		**30.000**	-
Estoques	7	**199.747**	189.367
Tributos a recuperar	8	**50.278**	40.202
Valores a receber de partes relacionadas	17	**23.832**	11.186
Outros ativos		**19.035**	2.663
		482.112	426.367
Não circulante			
Tributos a recuperar	8	**12.091**	41.030
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15 (b)	-	19.092
Depósitos judiciais	12	**3.823**	5.413
Outros ativos		**7.141**	2.400
Imobilizado	9	**120.216**	149.244
Intangível		**45**	782
		143.316	217.961
Total do ativo		**625.428**	644.328

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2017	31/12/2016
Passivo circulante			
Fornecedores		**10.156**	22.555
Empréstimos e financiamentos	10	**1.313**	50.443
Salários e encargos sociais		**21.719**	19.742
Impostos, taxas e contribuições	11	**9.663**	6.123
Valores a pagar a partes relacionadas	17	**14.970**	9.839
Dividendos a pagar	14 (e)	**11.850**	8.252
Provisão para contingências	12	**255**	388
Provisão para gastos para desmobilização da mina	13	**2.303**	1.217
Outros passivos		**5.432**	6.144
		77.661	124.703
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	9	**1.126**	182
Impostos, taxas e contribuições	10	-	200
Provisão para contingências	11	**8.230**	14.690
Provisão para gastos para desmobilização da mina	12	**87.874**	82.794
		97.230	97.866
Patrimônio líquido	14		
Capital social		**162.505**	162.505
Reservas de capital		**180.731**	180.731
Reservas de lucros		**104.310**	74.771
Outros resultados abrangentes		**2.991**	3.772
		450.537	421.779
Total do passivo e do patrimônio líquido		**625.428**	644.348

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - (Em milhares de reais)

	Capital Social	Reservas de capital: Ágio na integralização de ações	Reservas de capital: Correção monetária especial	Reservas de capital: Isenção e redução de imposto de renda	Reservas de lucros: Legal	Reservas de lucros: Incentivos fiscais	Reservas de lucros: Para aumento de capital	Reservas de lucros: Especial para dividendos	Lucros (prejuízos) acumulados	Outros resultados abrangentes	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	162.505	22.791	21.633	136.307	10.324	1.948	25	975	(14.598)	(7)	341.905
Absorção de prejuízos acumulados	-	-	-	-	(10.324)	(1.948)	(25)	(975)	13.272	-	-
Reversão de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	348	-	348
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	83.999	3.779	87.778
Destinação proposta:											
Constituição de reservas	-	-	-	-	4.134	45.535	22.627	2.475	(74.771)	-	-
Dividendos propostos								-	(8.252)	-	(8.252)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	162.505	22.791	21.633	136.307	4.134	45.535	22.627	2.475	4.998	3.772	421.779
Ajuste de exercícios anteriores (nota 1)									(37.779)		(37.779)
Saldo em 1º de janeiro de 2017 (ajustado)	162.505	22.791	21.633	136.307	4.134	45.535	22.627	2.475	(37.779)	3.772	384.000
Absorção de prejuízos acumulados	-	-	-	-	-	(12.677)	(22.627)	(2.475)	37.779	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	78.996	(781)	78.215
Destinação proposta:											
Constituição de reservas (nota 16)	-	-	-	-	3.950	28.334	20.121	2.236	(54.641)	-	-
Reconstituição de reservas	-	-	-	-	-	12.677	-	-	(12.677)	-	-
Dividendos propostos									(11.678)	-	(11.678)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	162.505	22.791	21.633	136.307	8.084	73.869	20.121	2.236	-	2.991	450.537

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Informações gerais - A Cristal Pigmentos do Brasil S.A. ("Companhia" ou "Cristal Pigmentos") é uma sociedade anônima de capital aberto que tem ações negociadas na BOVESPA, com sede em Camaçari - BA. A Companhia tem por objeto a produção e o comércio de produtos químicos, especialmente pigmento branco de titânio e seus subprodutos; a produção, a industrialização e o comércio de matérias-primas aplicadas ou não em sua própria produção; a importação e a exportação de matérias-primas e de produtos industrializados acabados; a produção, industrialização e o comércio de minérios em geral, especialmente rutilo, ilmenita e zirconita, compreendendo pesquisa, lavra, exploração e beneficiamento, importação e exportação; a participação no capital de outras sociedades, relacionadas ou não com seus objetivos e o exercício de atividades relacionadas com a execução de seus objetivos. O controle da Companhia é diretamente detido pela sociedade brasileira Millennium Inorganic Chemicals Holdings Brasil Ltda., sendo esta, controlada pela Cristal Inorganic Chemicals Netherlands B.V., empresa pertencente ao Grupo Tasnee ("Tasnee"). Em 21 de fevereiro de 2017, a Tasnee celebrou um contrato para a alienação dos negócios de dióxido de titânio de todo o grupo para a Tronox Limited ("Tronox"), contrato este que está sujeito à obtenção de autorizações governamentais e regulatórias. Tendo em vista que esta transação representará a alienação do controle da Companhia para a Tronox, a Tronox deverá promover uma Oferta Pública de Aquisição ("OPA") das ações ordinárias em circulação da Companhia nos termos do artigo 254-A da Lei das S.A. Incorporação da subsidiária integral Cristal Mineração do Brasil Ltda. - Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de setembro de 2016, os acionistas da Companhia deliberaram sobre a incorporação da subsidiária integral Cristal Mineração do Brasil Ltda. ("Cristal Mineração" ou "Filial"). A incorporação integra um processo de reorganização societária, o qual tem por objetivo simplificar e otimizar a gestão dos ativos e fluxo de caixa das sociedades envolvidas, além de ensejar maior racionalização e centralização nos negócios comerciais, com simplificação da estrutura societária, dos controles contábeis, e redução de encargos financeiros e custos operacionais. A incorporação se enquadra na hipótese prevista na alínea "b" do inciso I da Deliberação CVM nº 559/08, tendo sido dispensada pela CVM a elaboração do laudo de avaliação da Cristal Mineração pelo valor de mercado de seus ativos, conforme previsto no artigo 264 da Lei nº 6.404/76. Assim, a Cristal Mineração deixou de ser uma controlada e passou a ser uma Filial da Companhia. O acervo líquido incorporado de R$ 186.847, relativo aos ativos e passivos, determinado com base em laudo emitido por empresa especializada, foi assim representado:

Ativo	30/09/2016
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	9.647
Contas a receber de clientes	4.783
Estoques	117.419
Tributos a recuperar	3.690
Valores a receber de partes relacionadas	81.359
Outros ativos	489
	217.387
Não circulante	
Tributos a recuperar	309
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18.774
Depósitos judiciais	1.076
Imobilizado	26.287
Intangível	292
	46.738
Total do ativo	**264.125**

Passivo	30/09/2016
Passivo circulante	
Fornecedores	2.103
Empréstimos e financiamentos	249
Salários e encargos sociais	2.948
Impostos, taxas e contribuições	4.018
Valores a pagar a partes relacionadas	2.044
Dividendos a pagar	6.213
Outros passivos	74
	17.648
Passivo não circulante	
Empréstimos e financiamentos	172
Provisões	5.552
Gastos para recuperação da mina	53.909
	59.629
Total do passivo	**77.278**
Acervo líquido	**186.847**
Acervo líquido incorporado	**(186.847)**

Ajuste de exercícios anteriores - Em 2010, em conexão com a adoção de IFRS e CPC, a Companhia efetuou uma avaliação de todo o seu ativo imobilizado, considerando a melhor estimativa do valor de mercado dos bens e tendo como base sua capacidade econômica e financeira. Esta avaliação resultou na alteração da vida útil dos itens do ativo com a adoção das taxas de depreciação consideradas e utilizadas por todas as unidades fabris da Cristal Global - "Grupo", à época. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia identificou a necessidade de aprimoramento dos controles do ativo imobilizado, de tal forma que pudessem adequadamente refletir a existência dos bens. Como consequência, a Companhia contratou empresa especializada para a prestação de serviços de inventário físico do ativo imobilizado. Após análises dos resultados obtidos através da realização deste inventário físico, comparando com os resultados oriundos da avaliação patrimonial efetuada no exercício de 2010, a Companhia concluiu que: *i)* existiam itens que constavam nos controles do sistema de ativo imobilizado, mas que não existiam mais fisicamente na Companhia, para os quais deveriam ser registradas baixas; *ii)* determinadas vidas úteis revisadas em 2010, e respectivas taxas de depreciação, que não refletiram nenhuma alteração como consequência do procedimento realizado em 2017, não haviam sido adequadamente aplicadas desde então. Desta forma, tomando como base os itens do ativo imobilizado existentes em 31 de dezembro de 2017, a Companhia deverá proceder, conforme o relatório final do inventário físico realizado, a Companhia: (a) identificou os itens e valores que deveriam ser baixados, e, (b) reprocessou a depreciação dos itens do ativo imobilizado existente na data de encerramento do exercício. Uma vez que o levantamento descrito acima foi realizado para a data-base de 31 de dezembro de 2017, não sendo possível identificar em que data os itens baixados deixaram de existir, a Companhia não identificou uma metodologia que possibilitasse, com razoável segurança e de forma objetiva, a determinação dos ajustes (baixas de ativos e reprocessamento de depreciação) referentes à datas e exercícios anteriores à 1º. de janeiro de 2017. Assim, considerando o CPC 23 - "Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro" / IAS 8 - "Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors", parágrafo 44, a administração decidiu por realizar o ajuste acumulado de correção do saldo do ativo imobilizado, no valor de R$ 37.779 mil, diretamente no balanço de abertura do exercício corrente, 1º. de janeiro de 2017, contra Lucros Acumulados. O saldo do imobilizado e do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017, bem como a depreciação do exercício findo nesta data, estão apresentados consistentemente nas demonstrações financeiras da Companhia. Para demonstrar o impacto deste ajuste nas informações financeiras trimestrais da Companhia do exercício de 2017 publicadas anteriormente, uma vez que o ajuste foi feito de forma retrospectiva em 1º de janeiro de 2017, apresentamos a seguir como teriam sido divulgados os balanços patrimoniais intermediários para as datas base de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2017, bem como das demonstrações intermediárias do resultado para os períodos findos nestas datas.

(i) Balanço patrimonial em 31 de março de 2017

Ativo	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. Publicado	Ajustes	Proforma
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	40.527	-	40.527
Títulos e valores mobiliários	5.283	-	5.283
Contas a receber de clientes	81.957	-	81.957
Estoques	188.169	-	188.169
Tributos a recuperar	41.460	-	41.460
Valores a receber de partes relacionadas	17.375	-	17.375
Outros ativos	8.216	-	8.216
	382.987	**-**	**382.987**
Não circulante			
Tributos a recuperar	37.608	-	37.608
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19.092	-	19.092
Depósitos judiciais	4.394	-	4.394
Outros ativos	2.250	-	2.250
Imobilizado	145.621	(35.865)	109.756
Intangível	652	(526)	126
	209.617	**(36.391)**	**173.226**
Total do ativo	**592.604**	**(36.391)**	**556.213**

Passivo e Patrimônio Líquido	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. Publicado	Ajustes	Proforma
Passivo circulante			
Fornecedores	13.700	-	13.700
Empréstimos e financiamentos	7.070	-	7.070
Salários e encargos sociais	16.353	-	16.353
Impostos, taxas e contribuições	6.839	-	6.839
Valores a pagar a partes relacionadas	9.378	-	9.378
Dividendos a pagar	8.252	-	8.252
Provisão para contingências	335	-	335
Provisão para gastos para desmobilização da mina	1.574	-	1.574
Outros passivos	5.835	-	5.835
	69.336	**-**	**69.336**
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	236	-	236
Impostos, taxas e contribuições	150	-	150
Provisão para contingências	10.125	-	10.125
Provisão para gastos para desmobilização da mina	84.064	-	84.064
	94.575	**-**	**94.575**
Patrimônio líquido			
Capital social	162.505	-	162.505
Reservas de capital	180.731	-	180.731
Reservas de lucros	74.771	(37.779)	36.992
Outros resultados abrangentes	2.722	-	2.722
Lucros (prejuízos) acumulados	7.964	1.388	9.352
	428.693	**(36.391)**	**392.302**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**592.604**	**(36.391)**	**556.213**

(ii) Demonstração do resultado em 31 de março de 2017

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. Publicado	Ajustes	Proforma
Operações continuadas			
Receita líquida de vendas	112.338	-	112.338
Custo de vendas	(91.717)	1.388	(90.329)
Lucro bruto	**20.621**	**1.388**	**22.009**
Despesa com vendas	(5.483)	-	(5.483)
Despesas gerais e administrativas	(8.143)	-	(8.143)
Outras receitas operacionais, líquidas	741	-	741
Resultado operacional	**7.736**	**1.388**	**9.124**
Receitas financeiras	3.390	-	3.390
Despesas financeiras	(3.660)	-	(3.660)
Variação cambial, líquida	593	-	593
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	**8.059**	**1.388**	**9.447**
Imposto de renda e contribuição social corrente	(95)	-	(95)
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	-	-
Lucro líquido do período	**7.964**	**1.388**	**9.352**

(iii) Balanço patrimonial em 30 de junho de 2017

Ativo	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. Publicado	Ajustes	Proforma
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	60.393	-	60.393
Títulos e valores mobiliários	3.918	-	3.918
Contas a receber de clientes	80.266	-	80.266
Estoques	198.383	-	198.383
Tributos a recuperar	42.184	-	42.184
Valores a receber de partes relacionadas	22.766	-	22.766
Outros ativos	7.138	-	7.138
	415.048	**-**	**415.048**
Não circulante			
Tributos a recuperar	32.163	-	32.163
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19.092	-	19.092
Depósitos judiciais	5.299	-	5.299
Outros ativos	2.100	-	2.100
Imobilizado	148.276	(34.498)	113.778
Intangível	627	(506)	121
	207.557	**(35.004)**	**172.553**
Total do ativo	**622.605**	**(35.004)**	**587.601**

Passivo e Patrimônio Líquido	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. Publicado	Ajustes	Proforma
Passivo circulante			
Fornecedores	25.428	-	25.428
Empréstimos e financiamentos	7.156	-	7.156
Salários e encargos sociais	19.502	-	19.502
Impostos, taxas e contribuições	8.066	-	8.066
Valores a pagar a partes relacionadas	10.238	-	10.238
Dividendos a pagar	5.976	-	5.976
Provisão para contingências	235	-	235
Provisão para gastos para desmobilização da mina	1.574	-	1.574
Outros passivos	7.077	-	7.077
	85.252	**-**	**85.252**
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	1.197	-	1.197
Impostos, taxas e contribuições	96	-	96
Provisão para contingências	8.851	-	8.851
Provisão para gastos para desmobilização da mina	85.744	-	85.744
	95.888	**-**	**95.888**
Patrimônio líquido			
Capital social	162.505	-	162.505
Reservas de capital	180.731	-	180.731
Reservas de lucros	74.771	(37.779)	36.992
Outros resultados abrangentes	1.357	-	1.357
Lucros (prejuízos) acumulados	22.101	2.775	24.876
	441.465	**(35.004)**	**406.461**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**622.605**	**(35.004)**	**587.601**

(iv) Demonstração do resultado em 30 de junho de 2017

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. Publicado	Ajustes	Proforma
Operações continuadas			
Receita líquida de vendas	240.234	-	240.234
Custo de vendas	(194.824)	2.775	(192.049)
Lucro bruto	**45.410**	**2.775**	**48.185**
Despesa com vendas	(11.315)	-	(11.315)
Despesas gerais e administrativas	(15.023)	-	(15.023)
Outras receitas operacionais, líquidas	1.633	-	1.633
Resultado operacional	**20.705**	**2.775**	**23.480**
Receitas financeiras	7.757	-	7.757
Despesas financeiras	(6.244)	-	(6.244)
Variação cambial, líquida	1.335	-	1.335
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	**23.553**	**2.775**	**26.328**
Imposto de renda e contribuição social corrente	(1.452)	-	(1.452)
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	-	-
Lucro líquido do período	**22.101**	**2.775**	**24.876**

(v) Balanço patrimonial em 30 de setembro de 2017

Ativo	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. Publicado	Ajustes	Proforma
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	90.522	-	90.522
Títulos e valores mobiliários	5.540	-	5.540
Contas a receber de clientes	79.848	-	79.848
Estoques	192.463	-	192.463
Tributos a recuperar	47.568	-	47.568
Valores a receber de partes relacionadas	32.217	-	32.217
Outros ativos	5.662	-	5.662
	453.820	**-**	**453.820**
Não circulante			
Tributos a recuperar	29.548	-	29.548
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10.830	-	10.830
Depósitos judiciais	5.228	-	5.228
Outros ativos	7.176	-	7.176
Imobilizado	148.150	(33.130)	115.020
Intangível	603	(486)	117
	201.535	**(33.616)**	**167.919**
Total do ativo	**655.355**	**(33.616)**	**621.739**

Passivo e Patrimônio Líquido	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. Publicado	Ajustes	Proforma
Passivo circulante			
Fornecedores	25.922	-	25.922
Empréstimos e financiamentos	3.125	-	3.125
Salários e encargos sociais	21.568	-	21.568
Impostos, taxas e contribuições	10.841	-	10.841
Valores a pagar a partes relacionadas	15.817	-	15.817
Dividendos a pagar	6.008	-	6.008
Provisão para contingências	335	-	335
Provisão para gastos para desmobilização da mina	2.139	-	2.139
Outros passivos	5.623	-	5.623
	91.378	**-**	**91.378**
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	1.239	-	1.239
Impostos, taxas e contribuições	58	-	58
Provisão para contingências	9.402	-	9.402
Provisão para gastos para desmobilização da mina	86.604	-	86.604
	97.303	**-**	**97.303**
Patrimônio líquido			
Capital social	162.505	-	162.505
Reservas de capital	180.731	-	180.731
Reservas de lucros	74.771	(37.779)	36.992
Outros resultados abrangentes	2.979	-	2.979
Lucros (prejuízos) acumulados	45.688	4.163	49.851
	466.674	**(33.616)**	**433.058**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**655.355**	**(33.616)**	**621.739**

(vi) Demonstração do resultado em 30 de setembro de 2017

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. Publicado	Ajustes	Proforma
Operações continuadas			
Receita líquida de vendas	395.805	-	395.805
Custo de vendas	(310.448)	4.163	(306.285)
Lucro bruto	**85.357**	**4.163**	**89.520**
Despesa com vendas	(17.185)	-	(17.185)
Despesas gerais e administrativas	(22.083)	-	(22.083)
Outras receitas operacionais, líquidas	982	-	982
Resultado operacional	**47.071**	**4.163**	**51.234**
Receitas financeiras	10.732	-	10.732
Despesas financeiras	(9.279)	-	(9.279)
Variação cambial, líquida	641	-	641
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	**49.165**	**4.163**	**53.328**
Imposto de renda e contribuição social corrente	(3.477)	-	(3.477)
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	-	-
Lucro líquido do período	**45.688**	**4.163**	**49.851**

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

- 2.1. Aspectos gerais

O Conselho de Administração da Companhia autorizou a conclusão da preparação dessas demonstrações financeiras e respectiva emissão em 23 de março de 2018. As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação, e todos os valores demonstrados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Nota	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2017	31/12/2016	Consolidado 31/12/2016
Operações continuadas				
Receita líquida de vendas	18	**568.230**	422.905	484.948
Custo de vendas	19	**(420.957)**	(397.685)	(418.101)
Lucro bruto		**147.273**	25.220	66.847
Despesa com vendas	20	**(23.572)**	(14.775)	(22.883)
Despesas gerais e administrativas	19	**(30.716)**	(30.080)	(31.706)
Outras receitas operacionais, líquidas	21	**1.514**	35.392	35.596
Resultado operacional		**94.499**	15.757	47.856
Receitas financeiras	22	**14.861**	42.617	44.108
Despesas financeiras	22	**(12.669)**	(5.699)	(9.145)
Variação cambial, líquida		**1.870**	8.237	7.580
Resultado de equivalência patrimonial		-	27.083	-
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		**98.561**	87.995	90.399
Imposto de renda e contribuição social corrente	15	**(8.717)**	-	(3.913)
Imposto de renda e contribuição social diferido	15	**(10.848)**	(3.996)	(2.487)
Lucro líquido do exercício		**78.996**	83.999	83.999
Total de ações no final do exercício (em milhares)	14			
Ordinárias		**8.127**	**8.127**	
Preferenciais Classe "A"		**9.874**	**9.874**	
Preferenciais Classe "B"		**5.214**	**5.214**	
Lucro básico e diluído por mil ações atribuível aos acionistas da Companhia - R$				
Ordinárias		3,40	3,62	
Preferenciais Classe "A"		3,40	3,62	
Preferenciais Classe "B"		3,40	3,62	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - (Em milhares de reais)

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2017	31/12/2016	Consolidado 31/12/2016
Lucro líquido do exercício	**78.996**	83.999	83.999
Outros resultados abrangentes não reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes (a)	**(781)**	3.779	3.779
Total de resultados abrangentes do período	**78.215**	87.778	87.778

(a) Refere-se à variação do valor justo das ações dos títulos e valores mobiliários detidos pela Companhia, classificados como "disponíveis para venda".

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - (Em milhares de reais)

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2017	31/12/2016	Consolidado 31/12/2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**98.561**	87.995	90.399
Ajuste para reconciliação do resultado do período ao caixa gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	**18.445**	22.529	28.954
Resultado da equivalência patrimonial	-	(27.083)	-
Juros e variações monetárias e cambiais, líquidas	**(3.676)**	(39.237)	(39.188)
Ganho de processos judiciais	-	(41.844)	(41.844)
Perda com ativo imobilizado baixado ou vendido	**2.878**	3.050	3.473
Provisão (reversão) para desvalorização e perdas dos estoques	**167**	(13.648)	(13.648)
Apropriação do custo de valor presente - Gastos para desmobilização da mina	**6.720**	-	3.051
Provisão para devedores duvidosos	**193**	3.080	3.080
Constituição de provisões, líquidas	**4.606**	16.893	16.811
	127.894	11.735	50.888
Variações nos ativos e passivos operacionais			
Contas a receber de clientes	**19.997**	37.573	40.850
Adiantamento a fornecedores	**(30.000)**	-	-
Estoques	**(10.547)**	51.677	48.157
Fornecedores	**(12.399)**	11.152	10.495
Partes relacionadas	**(6.847)**	(48.682)	(76.483)
Salários e encargos sociais	**1.977**	3.301	3.361
Impostos, taxas e contribuições	**25.820**	1.839	(627)
Outros ativos e passivos	**(40.787)**	(3.415)	(15.592)
Caixa proveniente das atividades operacionais	**75.108**	65.180	61.048
Juros pagos sobre empréstimos	**(2.314)**	(769)	(818)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(3.429)	(7.024)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**72.794**	60.982	53.156
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aquisições de bens do ativo imobilizado	**(29.342)**	(13.518)	(14.379)
Caixa de controlada incorporada	-	9.647	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(29.342)**	(3.871)	(14.379)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Captação de empréstimos e financiamentos	**1.931**	15.186	15.325
Amortização de empréstimos e financiamentos	**(40.029)**	(15.556)	(15.724)
Dividendos pagos	**(8.112)**	(5.321)	(5.321)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	**(46.210)**	(5.691)	(5.720)
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(2.758)**	51.420	33.056
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**77.942**	26.522	44.886
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**75.184**	77.942	77.942

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - (Em milhares de reais)

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2017	31/12/2016	Consolidado 31/12/2016
Receitas			
Vendas brutas de produtos	**682.078**	517.488	592.409
Outras receitas	**3.674**	45.015	45.289
	685.752	562.503	637.698
Insumos adquiridos de terceiros	**(318.852)**	(323.867)	(329.415)
Valor adicionado bruto	**366.900**	238.636	308.283
Depreciação, amortização e exaustão	**(18.445)**	(22.529)	(28.954)
Valor adicionado líquido produzido pela companhia	**348.455**	216.107	279.329
Valor adicionado recebido em transferência			
Resultado da equivalência patrimonial	-	27.083	-
Receitas financeiras	**14.861**	42.617	44.108
Valor adicionado total a distribuir	**363.316**	285.807	323.437
Distribuição do valor adicionado:			
Pessoal e encargos			
Salários e encargos	**83.735**	75.788	86.612
Outros benefícios	**27.880**	19.566	23.905
Fundo de garantia por tempo de serviço	**6.308**

CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 15.115.504/0001-24
Sociedade Aberta

UMA EMPRESA COM AÇÕES EM PODER PÚBLICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2017

adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), com observância às disposições contidas na Comissão de Valores Mobiliários ("CMV") de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (*International Financial Reporting Standards - "IFRS"*) emitidos pelo IASB (*International Accounting Standards Board*). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações emitidas pelo CPC e aprovadas pela CVM. A Administração considera que as demonstrações financeiras do período, emitidas pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras e afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia. **2.2. Principais práticas contábeis** - As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados a) Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira - Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o Real) usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. b) Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - A Administração revisa, pelo menos anualmente, o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido. c) Julgamentos, estimativas e pressupostos contábeis significativos - São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações financeiras da Companhia. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: (i) A provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 6); (ii) A provisão para perdas no estoque (nota 7); (iii) A análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados e intangíveis (nota 2.2 (b)); (iv) A provisão para gastos para desmobilização da mina (nota 13); (v) O imposto de renda e contribuição social diferidos (nota 15 (b)); (vi) A provisão para contingências (nota 12); (vii) Tratamento contábil do ajuste de imobilizado referente a exercícios anteriores (nota 1). A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente. d) Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) - Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada, como parte integrante do conjunto das informações societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRSs. **3. Novos pronunciamentos e alterações e interpretações de pronunciamentos existentes - 3.1. Pronunciamentos contábeis emitidos recentemente e aplicáveis em períodos futuros** - As normas e interpretações emitidas, mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações financeiras, são apresentadas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas, se aplicável, quando entrarem em vigência. **IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (vigência a partir de 01/01/2018)** - Aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no IAS 39/CPC38, que diz respeito à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbridos perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*. As transações da Companhia sujeitas à avaliação segundo o IFRS 9 são, substancialmente, aplicações financeiras, com remuneração atrelada à variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, contas a receber de clientes e partes relacionadas, decorrentes da própria operação da Companhia (venda de minério e dióxido de titânio), contas a pagar a fornecedores e partes relacionadas, e empréstimos e financiamentos, representados basicamente por operações de arrendamento mercantil. Com base no histórico de instrumentos financeiros negociados pela Companhia, a Administração não identificou mudanças que pudessem ter impacto relevante nas demonstrações financeiras ao aplicar as exigências previstas na IFRS 9. Dessa forma, a Companhia não espera que a nova orientação tenha um impacto significativo na classificação e mensuração de seus ativos e passivos financeiros. **IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes (vigência a partir de 01/01/2018)** - Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substitui o princípio de riscos e benefícios. Ela entra em vigor em 1º de janeiro de 2018 e substitui a IAS 11/CPC17 - "Contratos de Construção", IAS 18/CPC 30 - "Receitas" e correspondentes interpretações. Considerando a natureza das transações de vendas nos segmentos de negócios da Companhia (venda de minérios e dióxido de titânio), e considerando que a transferência dos riscos e benefícios dos bens acontece em sua entrega diretamente ao cliente, não há, portanto, complexidade na definição das obrigações de performance e transferência de controle. A Administração avaliou essa nova norma e em sua opinião não terá efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia, no que se refere à forma de reconhecimento da receita. **IFRS 16 - Arrendamento (vigência a partir de 01/01/2019)** - Com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substitui o IAS 17/CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil e correspondentes interpretações. O entendimento da Administração é que com essa nova norma, nos arrendamentos com prazo superior a 12 meses, com limitadas exceções, o arrendatário deve reconhecer um passivo de arrendamento no balanço patrimonial no valor presente dos pagamentos, acrescido os custos diretamente alocáveis, ao mesmo tempo em que reconhece um direito de uso correspondente ao ativo subjacente. Durante o prazo do arrendamento mercantil, o passivo de arrendamento é ajustado para refletir os custos financeiros e pagamentos feitos e o direito de uso é amortizado, semelhante às regras de arrendamento financeiro. A Administração da Companhia entende que esta norma requer uma avaliação criteriosa e controles apropriados para a definição dos contratos que se enquadrariam dentro dela. Dada a complexidade de sua aplicação, a Companhia está em fase de contratação de empresa especializada e independente para auxiliar na identificação dos contratos (inventário dos contratos), para avaliar, se, contém, ou não, contratos de arrendamento de acordo com IFRS 16. Como a norma entra em vigor para o período de 1º de janeiro de 2019, a expectativa da Administração é concluir estas análises até 31 de dezembro de 2018. **4. Gestão de risco financeiro - 4.1. Fatores de risco financeiro** - a) Gestão de capital - Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia, para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. A Administração da Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Isto é possível, especialmente por meio do gerenciamento do caixa. Qualquer modificação no índice de alavancagem, como mencionado acima, a Companhia revaliia a política de pagamento de dividendos e outros recursos para se ajustar novamente aos níveis de alavancagem desejados.

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2017	31/12/2016
Total dos empréstimos e financiamentos e dívida com partes relacionadas	**16.963**	51.446
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**(75.184)**	(77.942)
Dívida líquida	**(58.221)**	(26.496)
Total do patrimônio líquido	**450.537**	421.779
Total do capital	**392.316**	395.283
Índice de alavancagem financeira	**-15%**	-7%

A Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos especulativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016. b) Risco de taxa de câmbio - Todas as transações de vendas da Companhia são baseadas em preços cotados em dólar estadunidense. As receitas de vendas da Companhia para o mercado externo representaram 7,11% e 2,63%, respectivamente, do total da receita bruta dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016. O risco associado decorre da possibilidade de a Companhia ou a incorrer em perdas nas suas receitas de vendas por causa de flutuações nas taxas de câmbio (apreciação da moeda local), que reduzem seus custos. Para medir os saldos de clientes, fornecedores, empréstimos e financiamentos e partes relacionadas,cujas transações estão atreladas à variação do dólar estadunidense, estão demonstrados a seguir:

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2017	31/12/2016
Clientes	**18.102**	1.128
Fornecedores	**(1.099)**	(6.500)
Partes relacionadas - ativo	**23.832**	11.186
Empréstimos e financiamentos	-	(40.513)
Partes relacionadas - passivo	**(14.970)**	(9.839)
	26.865	(44.538)

c) Risco de crédito - A política de vendas da Companhia está intimamente ligada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu contas a receber. d) Risco com taxa de juros - O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia monitora continuamente as referidas taxas, com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de sua volatilidade. e) Risco de liquidez - A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento de finanças, que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. O excesso de caixa mantido pela Companhia, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou líquidez suficiente para fornecer a margem necessária conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. A tabela abaixo demonstra os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. Menos de um ano	Entre um e dois anos
Em 31 de dezembro de 2017		
Fornecedores	**10.156**	-
Empréstimos e financiamentos	**1.313**	**1.126**
Partes relacionadas	**14.970**	-
Em 31 de dezembro de 2016		
Fornecedores	22.555	-
Empréstimos e financiamentos	50.443	182
Partes relacionadas	9.839	-

f) Análise de sensibilidade - Apresentamos a seguir, em 31 de dezembro de 2017, análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, que expõem a riscos que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia, com cenário mais provável (cenário I) segundo avaliação efetuada pela Administração, considerando um horizonte de 12 meses. Adicionalmente, dois outros cenários são demonstrados a fim de apresentar 25% e 50% de deterioração na variável de risco considerada, respectivamente (cenários II e III).

Risco taxa de juros

Instrumento/operação	CDI Provável	Risco	Cenário I	Cenário II	Efeito Cenário III
Aplicação financeira	9,93%	Baixa do CDI	**6.693**	**5.020**	**3.347**

Risco cambial

Instrumento/ operação	Dólar Provável	Risco	Cenário I	Cenário II	Efeito Cenário III
Clientes no exterior	3,33	Baixa do dólar	**120**	**(4.435)**	**(8.991)**
Fornecedores no exterior	3,33	Alta do dólar	**(7)**	**(264)**	**(560)**
Partes relacionadas - ativo	3,33	Baixa do dólar	**158**	**(5.839)**	**(11.837)**
Partes relacionadas - passivo	3,33	Alta do dólar	**(100)**	**(3.867)**	**(7.634)**

A análise de sensibilidade, supracitada, considera mudanças com relação a determinado risco, mantendo constante todas as demais variáveis, associadas a outros riscos. **4.2. Instrumento financeiro por categoria** - Os principais ativos e passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: Mensurados a valor justo por meio do resultado: são registrados nessa categoria os instrumentos financeiros adquiridos principalmente com o propósito de venda no curto prazo. Estes são instrumentos são mensurados ao valor justo. Os equivalentes de caixa são classificados nessa categoria. Empréstimos e recebíveis: são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando-se o método de taxa de juros efetiva, deduzidos de qualquer redução por redutível ao valor recuperável, quando aplicável. Caixa, depósitos judiciais e contas a receber são classificados nessa categoria. Ativos financeiros disponíveis para venda: são registrados nessa categoria os instrumentos patrimoniais. Esses instrumentos são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados, reconhecidos diretamente em outros resultados abrangentes até a baixa do investimento. Os títulos e valores mobiliários são classificados nessa categoria. Outros passivos financeiros: inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando-se o método da taxa efetiva de juros (despesas com juros são reconhecidas com base no rendimento). Fornecedores e empréstimos e financiamentos são classificados nesta categoria. São inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. Os instrumentos financeiros registrados no ativo e no passivo circulante e não circulante incluem em sua maioria, em prazos inferiores a 12 meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, inclusive as taxas de remuneração contratadas, os saldos contábeis se aproximam dos valores justos. A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Ativos financeiros	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. Empréstimos e recebíveis	Ativos financeiros disponíveis para venda	Total
31 de dezembro de 2017			
Contas a receber de clientes	**78.484**	-	**78.484**
Partes relacionadas	**23.832**	-	**23.832**
Depósitos judiciais	**3.823**	-	**3.823**
Títulos e valores mobiliários	-	**5.552**	**5.552**
Caixa e equivalentes de caixa	**75.184**	-	**75.184**
Outros ativos	**16.203**	-	**16.203**
	197.526	**5.552**	**203.078**
31 de dezembro de 2016			
Contas a receber de clientes	98.674	-	98.674
Partes relacionadas	11.186	-	11.186
Depósitos judiciais	5.413	-	5.413
Títulos e valores mobiliários	-	6.333	6.333
Caixa e equivalentes de caixa	77.942	-	77.942
	193.215	6.333	199.548

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. Outros passivos financeiros
Outros passivos financeiros	
31 de dezembro de 2017	
Empréstimos e financiamentos	**2.439**
Partes relacionadas	**14.970**
Fornecedores	**10.156**
	27.565
31 de dezembro de 2016	
Empréstimos e financiamentos	50.625
Partes relacionadas	9.839
Fornecedores	22.555
	83.019

4.3. Hierarquia de valor justo - A Companhia utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros por técnica de avaliação: Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos; Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseáveis no mercado. Os instrumentos financeiros a seguir as informações do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia apresentadas nas demonstrações financeiras, conforme nível 1:

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2017	31/12/2016
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Títulos e valores mobiliários	**5.552**	6.333

Os demais saldos dos instrumentos financeiros utilizados pela Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 estão registrados pelo custo contábil, os quais não diferem significativamente dos correspondentes valores de mercados estimados. **5. Caixa e equivalentes de caixa** - Inclui caixa, saldos positivos e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas das transações e com risco insignificante de mudança de valor.

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2017	31/12/2016
Caixa	**3**	-
Bancos conta movimento	**7.775**	1.733
Aplicações financeiras (*)	**67.406**	76.209
	75.184	77.942

(*). Em sua maior parte Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), indexados à taxa média de 100% dos Certificados de Depósitos Interbancários ("CDIs"). São conversíveis em caixa em prazos originais inferiores que 90 dias da data de aquisição e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Durante o exercício de 2017, a Companhia optou por alocar parte dos recursos financeiros até então disponíveis em aplicações financeiras de longo prazo, indexadas à taxa média de 125% dos CDIs e conversíveis em caixa em prazos superiores a 365 dias da data da solicitação do resgate. Em 31 de dezembro de 2017, o montante total aplicado é de R$ 5.342, já considerando os rendimentos financeiros e perdas não realizadas, registrados na rubrica de "Outros ativos" no ativo não circulante. **6. Contas a receber de clientes** - A provisão para devedores duvidosos, quando necessária, é constituída com base no histórico de perdas, em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos com evidência objetiva de perda.

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2017	31/12/2016
Mercado interno	**76.643**	101.168
Mercado externo	**5.652**	1.126
Provisão para devedores duvidosos	**(3.811)**	(3.618)
	78.484	98.674

As movimentações da provisão para perdas com devedores duvidosos da Companhia estão apresentadas a seguir:

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2017	31/12/2016
Saldos em 01 de janeiro de 2016		538
Constituição de provisão		3.080
Saldos em 31 de dezembro de 2016		3.618
Constituição de provisão		**193**
Saldos em 30 de dezembro de 2017		**3.811**

Os saldos de contas a receber, por idade de vencimento, estão demonstrados a seguir:

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2017	31/12/2016
A vencer	**71.116**	89.987
Vencidas:	**11.179**	12.305
Até 30 dias	**5.210**	4.972
De 31 a 90 dias	**410**	3.715
De 91 a 150 dias	**1.748**	-
A partir de 151 dias	**3.811**	3.618
	82.295	102.292

7. Estoques - Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, não excedendo o seu valor de mercado. Quando aplicável, uma provisão para perdas para estoques de baixa rotatividade, obsoletos ou quando há perspectiva de realização abaixo do custo é constituída.

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2017	31/12/2016
Produtos acabados	**72.436**	73.321
Produtos em elaboração	**80.149**	81.724
Matérias-primas e insumos	**15.011**	18.168
Importações em andamento (a)	**15.648**	480
Adiantamentos	**20.612**	19.616
Provisão para desvalorização e perdas (b)	**(4.109)**	(3.942)
	199.747	189.367

(a) Refere-se à importação de matéria-prima (escória de titânio). (b) Refere-se à provisão de itens obsoletos dos estoques de materiais de suprimento, matérias-primas e produtos acabados. A movimentação da provisão para desvalorização e perdas do estoque da Companhia está demonstrada a seguir:

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2017	31/12/2016
Saldos em 01 de janeiro de 2016		(17.590)
Reversão de provisão para perda na realização de estoques		13.646
Saldos em 31 de dezembro de 2016		(3.944)
Reversão de provisão para perda na realização de estoques		**(302)**
Baixa de provisão para perda na realização de estoques		**135**
Saldos em 31 de dezembro de 2017		**(4.109)**

8. Tributos a recuperar

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2017	31/12/2016
Crédito de PIS e COFINS a recuperar (a)	**52.445**	75.256
Imposto sobre a circulação de mercadorias e prestação de serviços - ICMS	**3.651**	2.812
Imposto de renda IR e Contribuição Social - CS	**5.059**	2.944
IRRF a recuperar	**93**	-
Outros	**1.121**	220
	62.369	81.232
Circulante	50.276	40.202
Não circulante	12.091	41.030

(a) Em novembro de 2014, a Companhia teve conhecimento do trânsito em julgado da decisão que julgou procedente a Ação Ordinária proposta em dezembro de 2004 objetivando excluir o ICMS da base de cálculo da contribuição ao PIS e da COFINS, bem como de ser restituída, inclusive mediante compensação com outros tributos administrados pela Receita Federal, dos valores indevidamente recolhidos a esse título, observado o quinquênio legal, a contar de janeiro 26 de março de 2007, até 31 de dezembro de 2014. Considerando a complexidade de levantar as informações envolvidas para se apurar de forma precisa os valores envolvidos, bem como sua devida adequação frente às normas societárias, a Administração ao longo de 2015 e 2016 procedeu à contratação de pareceres técnicos e jurídicos especializados, cujo objetivo foi identificar a metodologia apropriada para apurar corretamente o valor a ser recuperado e fazer valer a materialização do direito reconhecido na decisão judicial transitada em julgado. Como consequência deste trabalho, foi finalizado o processo de levantamento dos valores referentes aos anos de 2002 e 2014, tendo sido reconhecido os créditos fiscais a recuperar cujo valor do principal correspondeu a R$ 41.844 e, que atualizado para 31 de dezembro de 2016 era de R$ 75.256. Durante o exercício de 2017, a Companhia conseguiu recuperar o valor de R$ 27.343 através da compensação com débitos federais. A expectativa da Administração é que o valor residual dos créditos fiscais seja recuperado em mais dois anos. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo do crédito é de R$ 18.856, dos quais R$ 40.931 está alocado no ativo circulante.

9. Imobilizado - Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição ou construção, incluindo juros capitalizados durante o período de construção dos bens. A depreciação é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

	Terrenos	Edificações	Máquinas e equipamentos	Instalações	ARO	Outros	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. Imobilizado em andamento	Total
Em 31 de dezembro de 2015	4.426	27.373	63.116	15.085	5.875	10.502	19.216	145.593
Aquisições	-	-	908	87	21.494	3.869	9.515	35.873
Baixas, líquidas	-	-	(142)	-	-	(1.204)	(2.127)	(3.473)
Depreciação	-	(4.105)	(15.177)	(5.137)	(2.477)	(1.853)	-	(28.749)
Transferência	-	-	20.063	1.413	-	(1.568)	(19.928)	-
Em 31 de dezembro de 2016	4.426	23.268	68.768	11.448	24.892	9.746	6.676	149.244
Ajuste de exercícios anteriores (nota 1)	-	(13.088)	(21.032)	(2.785)	-	(328)	-	(37.233)
Aquisições	-	157	1.222	84	-	5.551	22.328	29.342
Baixas, líquidas	-	-	(15)	(22)	-	(683)	(2.158)	(2.878)
Depreciação	-	(1.319)	(8.780)	(2.308)	(4.149)	(1.703)	-	(18.259)
Transferência	-	1.214	9.592	3.103	-	(3.138)	(7.771)	-
Em 31 de dezembro de 2017	4.426	10.232	46.775	9.520	20.743	9.445	19.075	120.216
Custo total	4.426	109.793	322.684	149.301	48.002	15.643	19.075	668.924
Depreciação acumulada	-	(99.561)	(275.909)	(139.781)	(27.259)	(6.198)	-	(548.708)
Saldo líquido	4.426	10.232	46.775	9.520	20.743	9.445	19.075	120.216
Taxas anuais de depreciação		4%	10%	10%	10%	a a 20%		

A depreciação do exercício alocada ao custo de produção é de R$ 16.714 (31/12/2016 - R$ 21.157) e às despesas é de R$ 1.545 (31/12/2016 - R$ 1.196) na Companhia. Em 31 de dezembro de 2017, as obras em andamento referem-se basicamente a projetos de melhoria da planta industrial (substituição de tanques, agitadores e tubulações, além de melhorias no turbogerador). O custo de recuperação de mina, líquido de exaustão, no valor de R$ 7.741 (31/12/2016 - R$ 24.894), está incluído na rubrica "ARO" no ativo e representa o montante estimado dos gastos a serem incorridos quando do término das atividades de lavra. O valor de R$ 21.494 adicionado no exercício de 2016 é decorrente de uma reavaliação da Administração acerca destes custos, com apoio de especialistas externos (Nota 14). A exaustão desse custo é calculada com base no tempo estimado de operação da mina, cujo término é previsto para o ano de 2022.

10. Empréstimos e financiamentos

	Encargos financeiros anuais	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2017	31/12/2016
Vendor (i)	14,81%	**576**	9.455
Empréstimo capital de giro (ii)	US$ + 5,42% a 6,14%	-	40.513
Arrendamento mercantil (iii)	16,02%	**1.863**	652
		2.439	50.625
Circulante		1.313	50.443
Não circulante		**1.126**	182

(i) As operações com Vendor possuem os próprios títulos dos clientes como garantia. (ii) Referem-se a FINIMPs, financiamentos às importações, contratados em moeda estrangeira (dólar estadunidense). (iii) A garantia para essas operações são os próprios bens adquiridos (veículos). Os prazos destes arrendamentos é de 36 meses (vencimento no ano de 2020). A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2017
Saldos em 01 de janeiro 2016	77.572
Captação	15.186
Encargos	1.804
Variação cambial	(8.196)
Amortização e pagamento de juros	(16.325)
Operação de Vendor, líquido	(19.837)
Adições por meio de incorporação	421
Saldos em 31 de dezembro de 2016	50.625
Captação	**1.931**
Encargos	**1.573**
Variação cambial	**(468)**
Amortização e pagamento de juros	**(42.343)**
Operação de Vendor, líquido	**(8.879)**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**2.439**

11 Impostos, taxas e contribuições

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2017	31/12/2016
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS (a)	**2.173**	2.201
Programa de integração social - PIS	**454**	386
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	**2.337**	1.880
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	**1.847**	1.629
Imposto de renda e contribuição social	**492**	5
Outros impostos	**2.401**	226
	9.663	6.323
Circulante	**9.663**	6.123
Não circulante	-	200

(a) ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - i) ICMS - Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE - A Companhia aderiu ao "DESENVOLVE", programa de incentivo de natureza fiscal, que consiste na dilação do pagamento do ICMS excedente a R$ 970 em até 72 meses, acrescidos de 85% da TJLP a.a.. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o valor devido incentivo foi de R$ 10.260 (31/12/2016 - R$ 8.566) e está contabilizado no resultado, como redução da rubrica "Impostos incidentes sobre vendas"; ii) ICMS - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial - FAIN - O Estado da Paraíba concedeu, através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial - FAIN, incentivos fiscais para investimento industrial no Estado. A filial aderiu ao programa e goza de redução de 54% do saldo a pagar de ICMS. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o valor desse incentivo foi de R$ 5.498 (31/12/2016 - R$ 4.968) e está contabilizado no resultado, como redutor da rubrica "Impostos incidentes sobre vendas". Programa Especial de Regularização Tributária ("PERT") - Em 26 de setembro de 2017, a Companhia aderiu ao PERT, instituído pela Medida Provisória nº 783 de 31 de maio de 2017, benefício que tem por objeto a quitação de débitos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ("PGFN") inscritos em Dívida Ativa da União até a data de adesão ao programa, de natureza tributária ou não tributária, vencidos até 30 de abril de 2017. O valor total do débito parcelado foi de R$ 8.810, dos quais R$ 568 a Companhia realizara o pagamento até o final do exercício de 2017, e o valor residual R$ 8.242 está contabilizado como o saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos. **12. Provisões para contingências** - A Companhia discute judicialmente a legalidade de alguns tributos, bem como se defende de reclamações trabalhistas, autuações fiscais e previdenciárias na esfera administrativa e judicial e processos cíveis. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, mantém provisão para as perdas que julga prováveis, considerados suficientes para fazer face a eventuais perdas contingentes e obrigações previstas em lei, conforme demonstrado a seguir:

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2017	31/12/2016
Trabalhistas	**6.925**	9.098
Ambientais	**1.560**	1.893
Tributárias	-	4.082
	8.485	15.073
Circulante	**297**	368
Não circulante	**8.230**	14.690
Depósitos judiciais relacionados às provisões	**(3.823)**	(5.413)

A movimentação do saldo das provisões para contingências, em 31 de dezembro de 2017, está demonstrada a seguir:

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. Trabalhistas (a)	Ambientais (b)	Tributárias	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2016	8.574	331	-	8.905
Adições/atualizações	2.816	1.905	-	4.721
Baixas	(3.756)	(343)	-	(4.099)
Adições por meio de incorporação	1.464	-	4.087	5.551
Saldos em 31 de dezembro de 2016	9.098	1.893	4.087	15.078
Adições/atualizações	**5.424**	-	**715**	**6.139**
Baixas	**(5.655)**	**(333)**	**(4.802)**	**(10.790)**
Baixas por reversão	**(1.942)**	-	-	**(1.942)**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**6.925**	**1.560**	-	**8.485**

(a) Os processos de natureza trabalhista consistem, em sua maioria, de ações ingressadas por ex-empregados da Companhia e versam sobre pagamentos de verbas trabalhistas (reclamações de horas extras, adicionais de periculosidade e insalubridade), indenizações por danos materiais e/ou morais decorrentes de acidentes de trabalho e responsabilidade subsidiária. Além dos valores provisionados, a Companhia possui um total estimado de R$ 7.269 (31/12/2016 - R$ 6.498) em processos trabalhistas com expectativa de perda possível. (b) Refere-se à estimativa dos custos de operação e manutenção de equipamentos necessários para o sistema de remediação ambiental. Do montante total, R$ 255 (31/12/2016 - R$ 388) serão pagos no curto prazo. As principais causas com probabilidade de perda possível, motivo pelo qual não foram constituídas as respectivas provisões, referem-se à: i) Cláusula Quarta da Convenção Coletiva de Trabalho - Em setembro de 2001, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), reformando decisão do Tribunal Superior do Trabalho - TST de 16 de dezembro de 1992, restabeleceu o entendimento de que a Lei nº 8.030/90 não alterou a Cláusula Quarta (indexação de salários) da Convenção Coletiva de Trabalho aplicável aos empregados das indústrias de produtos químicos para fins industriais de Camaçari, que vigorou de 1º de setembro de 1989 a 31 de agosto de 1990. Em 19 de abril de 2002 foi publicado o acórdão com a referida decisão, tendo sido interpostos os embargos de declaração, com pedido de efeito modificativo pelo Sindicato Patronal, os quais foram acolhidos, restabelecendo a decisão do TST que declarou inválida a Cláusula Quarta. Em 14 de maio de 2015, o Supremo Tribunal Federal restabeleceu a decisão que reconhece como válida a indexação dos salários estabelecida pela Cláusula Quarta da Convenção Coletiva de Trabalho de 1989/1990, conforme pleiteado pelo Sindicato dos Trabalhadores, no entanto, o Sindicato Patronal, em 13 de agosto de 2015, opôs Embargos de Declaração contra essa decisão que se encontra aguardando julgamento. Adicionalmente, o Sindicato dos Trabalhadores ajuizou ação de

CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 15.115.504/0001-24
Sociedade Aberta

UMA EMPRESA COM AÇÕES EM PODER PÚBLICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2017

b) *Imposto de renda e contribuição social diferidos* - Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia não possui saldo de prejuízos fiscais de imposto de renda, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, cujos créditos tributários acumulados totalizam R$ 74.579, sendo que as atuais previsões de expectativa de realização futura não demonstram lucro tributável em prazo adequado para suportar a totalidade dos referidos créditos. As projeções de geração de resultados tributáveis futuros incluem várias estimativas referentes ao desempenho da economia brasileira e mundial, seleção de taxas de câmbio, volume de vendas, preços de vendas, alíquotas de impostos e outros que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da estrutura tributária e societária da Companhia, das existências de prejuízos fiscais, de diferenças não dedutíveis, isenções e incentivos fiscais, e, diversas outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o resultado líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como indicativo do único de lucros futuros da Companhia. A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda diferido, durante o exercício, sem levar em consideração a compensação dos saldos é a seguinte:

Saldos em 31 de janeiro 2016	21.579
Prejuízo fiscal e demais diferenças temporárias realizadas no resultado	(2.487)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	19.092
Prejuízo fiscal utilizado no PERT (Nota 11)	(8.244)
Prejuízo fiscal e demais diferenças temporárias realizadas no resultado	(10.848)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	-

16. Subvenções e assistências governamentais - As subvenções e assistências governamentais (incentivos fiscais) são reconhecidas quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas pelo governo. A Companhia tem subvenções estaduais e são registradas como redutora dos tributos incidentes sobre as vendas e as subvenções federais são lançadas diretamente na linha do imposto de renda durante o exercício, e, posteriormente, são destinadas à reserva para subvenções de investimentos no patrimônio líquido (reservas de lucros). a) Redução de imposto de renda sobre lucro da exploração - A Companhia possui o direito de redução de 75% do imposto de renda até o ano-calendário de 2017, sobre o lucro oriundo da fabricação de dióxido de titânio, considerando uma capacidade instalada de 70.000 t/ano. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apurou lucro da exploração e obteve redução no imposto de renda no valor de R$ 12.546 (no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não apurou lucro da exploração). As atividades de mineração da filial na Paraíba possuem também o direito à redução de 75% do imposto de renda incidente sobre o resultado das suas operações industriais até o final de 2022. b) Desenvolve - Bahia - A Companhia possui incentivos fiscais de ICMS concedidos pelo Estado da Bahia por meio do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - Desenvolve que objetiva implantação e a expansão de indústrias naquele Estado. A Companhia possui o direito ao desconto de 80% por antecipação da parcela incentivada do ICMS até o ano calendário de 2021. Esse incentivo é tratado como redutor dos tributos incidentes sobre as vendas (Nota 11 (a) (i)). Em 1º de setembro de 2016, o Decreto nº 16.970/16 regulamentou o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, instituído pelo artigo 4º da Lei nº 7.988/01. O regulamento estabeleceu que, aos beneficiários do Desenvolve, fica imputado o cálculo de 10% sobre benefício usufruído a ser depositado em favor do referido Fundo. O Decreto irá produzir seus efeitos até 31/12/2018. c) Fain-Paraíba - A Filial possui incentivos fiscais de ICMS concedidos pelo Estado da Paraíba por meio do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial - FAIN, que objetiva o desenvolvimento industrial no Estado. A Companhia aderiu ao programa e goza de redução de 54% do saldo a pagar de ICMS. Esse incentivo é tratado como redutor dos tributos incidentes sobre as vendas (Nota 11 (a) (ii)). Em 21 de setembro de 2016, o Decreto nº 36.927 regulamentou o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal ("FEEF"), instituído pela Lei nº 10.758, estabelecendo que, a partir de 1º de outubro de 2016, aos beneficiários do Fain, fica imputado o cálculo de 10% sobre benefício usufruído a ser depositado em favor do FEEF, limitado a um prazo de até 30 (trinta) meses.

17. Partes relacionadas

Ativo Circulante	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2017	31/12/2016
Cristal Ltd. (Reino Unido)	130	128
Cristal Inc. (EUA) (c)	1.871	464
Cristal Ltd. (França) (a)	21.166	10.242
Cristal Australia Bemax (c)	665	352
	23.832	11.186

Passivo Circulante	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2017	31/12/2016
Cristal Ltd. (Reino Unido)	819	807
Cristal Inc. (EUA) (a)	608	-
Cristal Arabia Ltd.	14	14
Cristal Switzerland Ltd. (a)	446	9.018
Cristal Australind (c)	-	3.336
Cristal Holding (b)	8.367	2.476
Cristal Holanda (a)	13.083	-
	23.337	15.651
Total das operações com partes relacionadas	14.970	9.839
Total de dividendos com partes relacionadas*	8.367	5.812

(*) A diferença de R$ 3.483 para o saldo de dividendos a pagar apresentado no balanço patrimonial (R$ 11.850) decorre dos dividendos a serem pagos para os acionistas que não são classificados como partes relacionadas.

Resultado	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2017	31/12/2016	Consolidado 31/12/2016
Cristal Inc. (EUA) (c)	1.631	(9.222)	(9.222)
Cristal Ltd. (Reino Unido)	(90)	141	141
Cristal Arabia Ltd.	(1)	3	3
Cristal Switzerland Ltd. (a)	155	(15.643)	(15.643)
Cristal Mineração Ltd. (a) (d)	-	(11.979)	(11.979)
Cristal Holanda (a)	(509)	-	-
Cristal Australia Bemax (c)	1.808	(193)	(193)
Cristal Ltd. (França) (a)	22.682	40	10.242
	25.676	(36.853)	(26.651)

(a) Compra/venda de produtos inerentes ao objeto social da Companhia, essencialmente pigmento de dióxido de titânio e ilmenita. Os preços são calculados com base no preço médio de produtos iguais ou similares praticado no mercado de destino. Sobre os valores em moeda estrangeira, ocorre a incidência de variação cambial. (b) Saldo de dividendos a pagar. (c) Contas a receber referente ao reembolso de funcionários que estão alocados na folha de pagamentos do Brasil e prestam serviço para as filiais dos Estados Unidos e Austrália. (d) Rateio de despesas, conforme contrato estabelecido entre as partes.Em 30 de setembro de 2016, a Cristal Mineração foi incorporada pela Companhia.

As transações com partes relacionadas são efetuadas de acordo com condições pactuadas entre as partes. Remuneração do pessoal-chave da Administração - O pessoal-chave da Administração inclui os conselheiros, diretores e membros do Comitê Executivo. A remuneração paga ou a pagar pelos serviços desses profissionais, considerada benefícios de curto prazo, é como segue:

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2017	31/12/2016
Diretoria Executiva	1.799	1.573
Conselhos de Administração e Fiscal	439	435
	2.238	2.008

18. Receita líquida de vendas - Reconhecimento da receita - A receita de venda de produtos é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de "Receitas/despesas financeiras". Impostos sobre vendas - As receitas de vendas e serviços da Companhia estão sujeitas a impostos e contribuições conforme previstos nas legislações federais, estaduais e municipais. As receitas de vendas estão deduzidas dos referidos impostos. Os créditos são apresentados deduzivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado. A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2017	31/12/2016	Consolidado 31/12/2016
Vendas Brutas			
Mercado interno	638.334	520.433	584.521
Mercado externo	48.843	4.940	15.773
Impostos incidentes sobre vendas	(113.848)	(94.583)	(107.461)
Descontos, abatimentos e outras reduções	(5.099)	(7.885)	(7.885)
	568.230	422.905	484.948

19. Custo de produção, vendas e despesas gerais e administrativas

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2017	31/12/2016	Consolidado 31/12/2016
Matérias primas	105.069	119.113	107.953
Materiais auxiliares	22.446	23.242	23.334
Materiais de embalagens	3.860	3.856	4.256
Materiais e serviços de manutenção	34.660	28.961	34.365
Combustíveis	32.555	29.467	30.399
Energia elétrica	16.974	17.072	23.897
Mão de obra	89.156	78.204	88.823
Encargos sociais e outros benefícios	42.768	33.932	37.207
Serviços de terceiros	25.342	18.772	21.149
Depreciação e amortização	18.445	22.529	28.954
Provisão (reversão) para perda de estoque (Nota 7)	(167)	(13.648)	(13.648)
Produto acabado para revenda	32.889	7.058	7.058
Outros	25.216	21.473	22.022
	449.213	390.032	415.768
Variação dos estoques	2.460	35.725	32.030
	451.673	425.757	447.798
Custo de vendas	420.957	397.885	418.101
Despesas gerais e administrativas	30.716	28.072	29.698

20. Despesas com vendas

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2017	31/12/2016	Consolidado 31/12/2016
Frete / transporte de cargas	22.412	10.542	18.078
Aluguéis e arrendamentos	720	884	884
Comissão sobre vendas	4	23	23
Provisão para devedores duvidosos	193	3.080	3.080
Despesas portuárias e aduaneiras	72	42	614
Outras	171	204	204
	23.572	14.775	22.883

21. Outras receitas operacionais, líquidas

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2017	31/12/2016	Consolidado 31/12/2016
Ganhos com processos judiciais (a)	9	44.265	44.265
Despesas corporativas (b)	-	(7.659)	(7.659)
Outras despesas operacionais, líquidas	1.505	(1.234)	(1.032)
	1.514	35.372	35.574

(a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, do montante total, R$ 41.844 refere-se ao valor do principal dos créditos de PIS e COFINS citado na Nota 8. (b) No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, refere-se a despesas com consultorias (P&G, sistemas compartilhados, etc.) pagas pela Cristal INC. (EUA) e que foram rateadas para as empresas membros do Grupo.

22. Resultado financeiro

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2017	31/12/2016	Consolidado 31/12/2016
Receitas financeiras			
Rendimento sobre aplicações financeiras	5.523	5.009	6.165
Juros sobre duplicatas	4.221	2.758	2.759
Atualização de créditos de tributos	4.090	33.538	33.573
Ajuste a valor presente	29	638	638
Outras	998	674	973
	14.861	42.617	44.108
Despesas Financeiras			
Juros e encargos	(3.332)	(1.912)	(2.225)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(1.325)	(1.804)	(1.853)
Atualização ARO Mina (Nota 12)	(6.720)	(3.051)	(3.051)
Outras	(1.292)	(1.983)	(2.016)
	(12.669)	(5.699)	(9.145)
	2.192	36.918	34.963

23. Informações por segmento de negócios - A Companhia divide seu negócio no segmento de produção e industrialização de dióxido de titânio e no segmento de extração, produção e comercialização dos minérios rutilo, ilmenita e zirconita. As informações por segmento de negócios, revisadas pela Diretoria-Executiva e correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, são as seguintes:

a) Lucro bruto

	Pigmento de titânio 31/12/2017	Minérios 31/12/2017	Total 31/12/2017
Operações Continuadas			
Receita líquida	456.933	111.297	568.230
Custo das vendas	(366.674)	(54.283)	(420.957)
	90.259	57.014	147.273

	Pigmento de titânio 31/12/2016	Minérios 31/12/2016	Total 31/12/2016
Operações Continuadas			
Receita líquida	410.454	94.063	504.517
Custo das vendas entre segmentos	-	(19.569)	(19.569)
Custo das vendas	(391.931)	(45.739)	(437.670)
Custo das vendas entre segmentos	-	19.569	19.569
	18.523	48.324	66.847

b) Receita por produto

i) *Pigmento de titânio*	31/12/2017		31/12/2016	
Pigmento de titânio	456.933	100%	410.454	100%

ii) *Minérios*	31/12/2017		31/12/2016	
Zirconita	68.082	61%	57.368	61%
Ilmenita	38.467	35%	32.182	34%
Rutilo	3.986	4%	3.641	4%
Cianita	762	1%	872	1%
	111.297	100%	94.063	100%

c) Estoques

	Pigmento de titânio	Minérios	31/12/2017 Total
Produtos acabados	38.937	33.499	72.436
Produtos em elaboração	7.830	72.319	80.149
Matérias-primas e insumos	13.496	1.515	15.011
Importações em andamento	15.648	-	15.648
Materiais de suprimento	16.604	4.008	20.612
Provisão para desvalorização e perdas	(4.109)	-	(4.109)
	88.406	111.341	199.747

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Pigmento de titânio	Minérios	31/12/2016 Total
Produtos acabados	30.739	42.582	73.321
Produtos em elaboração	7.566	74.158	81.724
Matérias-primas e insumos	16.773	1.395	18.168
Importações em andamento	480	-	480
Materiais de suprimento	15.601	4.015	19.616
Provisão para desvalorização e perdas	(3.942)	-	(3.942)
	67.217	122.150	189.367

d) Outras informações

i) *Pigmento de titânio*

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro antes do IR e CS	63.520	92.676
Imobilizado		
Custo total	495.123	546.527
Depreciação acumulada	(407.276)	(443.776)
	87.847	102.751
Total de ativo	417.434	552.346

ii) *Minérios*

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro antes do IR e CS	35.041	24.806
Imobilizado		
Custo total	125.798	196.081
Depreciação acumulada	(93.430)	(149.588)
	32.368	46.493
Total de ativo	207.994	92.002

24. Lucro ou prejuízo por ação - Demonstramos a seguir o cálculo do lucro básico por ação:

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2017	31/12/2016
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	78.996	83.999
Quantidade média ponderada de ações emitidas (em milhares):		
Ordinárias	8.127	8.127
Preferenciais Classe "A"	9.874	9.874
Preferenciais Classe "B"	5.214	5.214
Lucro básico por mil ações - R$		
Ordinárias	3,40	3,62
Preferenciais Classe "A"	3,40	3,62
Preferenciais Classe "B"	3,40	3,62

Em decorrência de não existirem ações ordinárias potenciais diluídas, o lucro diluído por ação é igual ao lucro básico por ação.

25. Cobertura de seguros - Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía as seguintes principais apólices de seguro com terceiros:

	Importância segurada	Vencimento
Multiriscos (estoques) e riscos operacionais	768.464	mai/18
Lucros cessantes	123.685	mai/18
Responsabilidade civil geral	10.773	mai/18
Responsabilidade civil, administradores e diretores	44.670	mai/18

As premissas e riscos adotados, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo do exame das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A., abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, nos termos do artigo 163, incisos II, III e VII, procederam a análise das Demonstrações Financeiras tomadas em seu conjunto, do Relatório Anual da Administração e demais demonstrativos, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, e com base nas análises efetuadas, nos esclarecimentos prestados pela Administração, considerando ainda, o relatório sem ressalvas sobre as demonstrações financeiras da Pricewaterhouse Coopers Auditores Independentes datado de 23 de março de 2018 e seus esclarecimentos, concluíram que os documentos acima, estão adequadamente apresentados em todos os seus aspectos relevantes, e, considerando as observações de responsabilidade do Conselheiro Massao Oya, no que tange a constituição de Reservas de Lucros apresentadas na ata da reunião do Conselho Fiscal de 23 de março de 2018, opinam pelo seu encaminhamento para deliberação em Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas.

Camaçari - BA, 23 de março de 2018.

Massao Fábio Oya
Aurélio Cezar da Silva Cardozo
João Roberto Sena da Paixão

DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento, os Diretores e os Administradores da CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A., sociedade de capital aberto, com sede BA 099, KM 20 - Centro - Abrantes - Camaçari, Bahia, inscrita n CNPJ sob nº 15.115.504.0001-24, para fins do disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 declaram que: (i) Reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da PricewaterCoopers, relativamente as demonstrações financeiras da Cristal referente a 2017, e (ii) Reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Cristal referente a 2017.

Camaçari, 23 de março de 2018.
Ciro Mattos Marino - Diretor
Paulo Roberto Dantas Oliveira - Diretor

DIRETORIA

Ciro Mattos Marino
Diretor

Paulo Roberto Dantas Oliveira
Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ciro Mattos Marino
Alejandro Hernan Tochilovsky
Viktor Maximiliano Augusto dos Santos Veras

CONSELHO FISCAL

Massao Fabio Oya
João Roberto Sena da Paixão
Aurélio Cézar da Silva Cardozo

CONTADOR

Anderson Ferreira de Araújo
CRC-BA 030329 / O - 4 - CPF 842.374.815-49

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores
Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da Cristal Pigmentos do Brasil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cristal Pigmentos do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com essas normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais do Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais Assuntos de Auditoria** - Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Porque é um PAA - Provisão para gastos para desmobilização da mina (Nota 13 às demonstrações financeiras)** - Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresenta provisão para desmobilização da mina no montante de R$ 90.177 mil. Consideramos esse assunto como um dos principais assuntos de auditoria, uma vez que o cálculo dessa provisão envolve julgamentos críticos por parte da administração devido à complexidade inerente à estimativa do prazo e do valor dos custos futuros a serem incorridos com a recuperação de áreas degradadas e encerramento da mina, bem como na determinação da taxa de desconto apropriada para descontar esses fluxos de pagamento a valor presente. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria** - Realizamos, entre outros, os seguintes procedimentos de auditoria: Avaliamos a consistência e a política contábil definida pela Companhia relativamente a provisão para fechamento de minas e os procedimentos por ela adotados para a determinação da provisão e suas respectivas divulgações. Avaliamos também a competência, habilidade e objetividade dos especialistas externos da administração que efetuaram os cálculos das estimativas de custo a serem incorridos no fechamento das minas. Com o apoio de nossos especialistas, avaliamos a razoabilidade das principais premissas e estimativas de custos consideradas pela administração, por comparando-as com dados de mercados e cotações externas, quando aplicável. Adicionalmente, testamos os cálculos de atualização monetária da provisão. Os resultados de nossos procedimentos demonstram que os julgamentos e premissas utilizadas pela administração são razoáveis e as divulgações consistentes com dados e informações obtidos ao longo de nossos trabalhos. **Porque é um PAA - Ajustes ao ativo imobilizado (Nota 1 às demonstrações financeiras)** - Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia finalizou os trabalhos de inventário físico dos bens do ativo imobilizado e, como resultado, efetuou a baixa contábil dos itens não localizados. Também como parte do processo de melhoria dos controles relacionados ao ativo imobilizado, efetuou o recálculo da depreciação dos itens do ativo imobilizado existente em 31 de dezembro de 2017, considerando as vidas úteis revisadas em 2010 que não haviam sido adequadamente aplicadas desde então. O ajuste total do ativo imobilizado, no valor de R$ 37.779 mil, líquido de R$ 1.599 mil, foi registrado no balanço de abertura do exercício corrente, uma vez que, devido à deficiência de controle existentes na área, a administração concluiu ser impraticável determinar, com razoável segurança e de forma objetiva, os efeitos referentes ao exercício corrente e retrospectivo de 2016, bem como aos exercícios anteriores. Essa foi uma área de foco em nossa auditoria, pois as avaliações sobre o tema e os recálculos efetuados, como acima descritos, envolveram julgamentos relevantes por parte da administração da Companhia. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria** - Realizamos, entre outros, os seguintes procedimentos de auditoria: Avaliamos a consistência entre a política contábil definida pela Companhia relativamente ao ativo imobilizado, incluindo capitalização, baixa e depreciação, e os procedimentos por ela adotados para a determinação do referido ajuste. Avaliamos a competência, habilidade e objetividade dos especialistas externos contratados pela administração, que efetuaram os procedimentos de inventário físico dos bens do ativo imobilizado, bem como dos especialistas internos, responsáveis pela avaliação das estimativas de vidas úteis dos itens do ativo imobilizado. Inspecionamos, em base de testes, a documentação suporte referente às aquisições de bens do ativo imobilizado, bem como testamos os cálculos retroativos da depreciação para a totalidade dos itens do ativo imobilizado existentes em 31 de dezembro de 2017. Avaliamos a razoabilidade das principais premissas utilizadas pela administração, incluindo a definição das vidas úteis atribuídas aos ativos e as bases da administração sobre a impossibilidade de retroação dos cálculos de depreciação e ajustes referente às baixas aos períodos anteriores à 1º de janeiro de 2017. Os resultados de nossos trabalhos demonstram que os procedimentos efetuados pela administração para os ajustes do ativo imobilizado, bem como as divulgações, são razoáveis e consistentes com dados e informações obtidos. As deficiências de controles internos foram reportadas à administração e aos órgãos de governança da Companhia **Outros assuntos - Demonstrações do Valor Adicionado** - A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme exigido por lei e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Auditorias dos valores correspondentes ao exercício anterior** - O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes que, em seu relatório datado de 14 de março de 2017, sem ressalvas, opinaram pelo **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor** - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a reportar a esse respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a esses riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o que advém de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados das circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante quanto a eventos ou condições que possam levar dúvida significativa sobre a nossa capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações relevantes, incluindo os requisitos ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuros podem levar a Companhia a não mais manter seu princípio de continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. • Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. • Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituíram os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremaníssimas raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Salvador, 23 de março de 2018

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5
Leandro Mauro Aridto
Contador CRC 1SP188307 / O - 0 "S" BA

WWW.CRISTAL-AL.COM.BR

38ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 38º Ofício Cível. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1027219-40.2015.8.26.0100. A Dra. Paula da Rocha e Silva Formoso, Juíza de Direito da 38ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a Maria Cândida Rodrigues dos Santos (CPF: 046.739.318-40), Marco Antônio dos Santos (CPF: 103.644.318-30) e Abilio Cézar dos Santos (CPF: 065.742.808-53), que Banco do Brasil S/A ingressou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 956.650,89 (novembro de 2017), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 497.100.448. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito em 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de novembro de 2017.

24 a 27/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0717781-17.2012.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Credit-Office Planejamento e Manutenção de Dados - Lista (CNPJ: 08.782.175/0001-55), Júlio Cesar Machado (CPF: 452.708.216-72) e Liliane Lúbeli Machado Coelho (CPF: 278.897.578-32), que Banco do Brasil S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 210.190,06 (agosto de 2012), representada pela Contrato - Cédula de Crédito Bancário nº 200009-7. Estando o executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requ

Jornal O DIA SP

São Paulo, terça-feira, 27 de março de 2018

Gaia Cred II Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF nº 25.116.715/0001-25 - NIRE: 35.300.492.846

Ata de Assembleia Geral de Titulares das Debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Gaia Cred II Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Realizada em 24 de Julho de 2017

1. Data, hora e local: Na data de 24 de julho de 2017, às 11:00 horas, na sede da Gaia Cred II Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Quórum:** Presença do titular representando 100% (cem por cento) das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Companhia ("Debenturistas" e "Debêntures"). **3. Convocação:** Dispensada a convocação, em razão da presença dos Debenturistas representando a totalidade das Debêntures, nos termos do artigo 124, § 4, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Mesa: Presidente:** Sr. Renato de Souza Barros Frascino. **Secretário: Sr. Rodrigo Shyton. 5. Outros Participantes: (i)** Representantes da Emissora; e **(ii)** Representante do agente fiduciário da Emissão, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200, Bloco B, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"). **6. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a declaração ou não do vencimento antecipado das Debêntures nos termos da cláusula 5.4.1 item **(b)** do Instrumento Particular de Escritura de 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única ("Escritura de Emissão"), tendo em vista o não envio dentro do prazo das demonstrações financeiras completas de 2016 conforme cláusula 6.1, alínea (a), item (i) da Escritura de Emissão; **(ii)** a prorrogação do prazo para apresentação de cópia das demonstrações financeiras completas relativas ao respectivo exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, e cópia das informações anuais da Companhia. **7. Deliberação:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, foi aprovado pelo Debenturista **(i)** o não vencimento antecipado das Debêntures nos termos da cláusula 5.4.1. item (b) da Escritura de Emissão, tendo em vista o não envio dentro do prazo das demonstrações financeiras completas de 2016 conforme cláusula 6.1, alínea (a), item (i) da Escritura de Emissão; **(ii)** a prorrogação do prazo para apresentação de cópia das demonstrações financeiras completas relativas ao respectivo exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, e cópia das informações anuais da Companhia, admitindo sua apresentação realizada pela Emissora aos Debenturistas no dia 27 de junho de 2017. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico. Os termos aqui referidos e iniciados em letra maiúscula e não definidos na presente ata terão o significado a eles atribuídos pela Escritura de Emissão. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e aprovada. Presidente: Renato de Souza Barros Frascino e Secretário: Rodrigo Shyton. Assinaturas dos presentes: conforme Anexo I a presente Ata; Emissora: **Gaia Cred II Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.**; e Agente Fiduciário: **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**. São Paulo, 24 de julho de 2017. **Renato de Souza Barros Frascino** - Presidente; **Rodrigo Shyton** - Secretário. JUCESP nº 583.970/17-5 em 28.12.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Barros & Galvão – Corretora de Seguros Ltda

CNPJ/MF nº 04.525.431/0001-22 - NIRE 352.169.559.71

Edital de Convocação de Reunião de Sócios

Ficam os senhores Sócios da **Barros & Galvão – Corretora de Seguros Ltda** convocados para a Reunião Extraordinária a se realizar em 5.4.2018, às 11:00 horas, na sede da Galcorr Participações Ltda situada à Rua Gomes de Carvalho, 1.510, 13º andar, conjunto 131, Vila Olímpia, CEP 04547-005, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, quando os sócios Sócios serão chamados a deliberar a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar o orçamento anual da Sociedade para o exercício de 2018. São Paulo, 26 de março de 2018. **Luiz Gustavo Tozo** - Administrador

Viana & Basilio Corretora de Seguros Ltda

CNPJ/MF nº 04.525.498/0001-67 - NIRE 352.169.559.62

Edital de Convocação de Reunião de Sócios

Ficam os senhores Sócios da **Viana & Basilio Corretora de Seguros Ltda** convocados para a Reunião Extraordinária a se realizar em 5.4.2018, às 10:45 horas, na sede da Galcorr Participações Ltda situada à Rua Gomes de Carvalho, 1.510, 13º andar, conjunto 131, Vila Olímpia, CEP 04547-005, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, quando os senhores Sócios serão chamados a deliberar a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar o orçamento anual da Sociedade para o exercício de 2018. São Paulo, 26 de março de 2018. **Luiz Gustavo Tozo** - Administrador

Amata S.A.

CNPJ/MF nº 07.909.776/0001-78 - NIRE 35.300.328.728

Edital de Convocação de Assembleia de Administração

Data, Horário e Local: Aos 4/10/17, às 9 hs, na sede social. **Mesa:** Presidente, Luis Antonio Lopez Quintana; Secretário, Dario Ferreira Guarita Neto. **Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Deliberações da Ordem o dia, aprovadas por unanimidade:** após a discussão da matéria da ordem do dia, os conselheiros deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o encerramento da filial da companhia situada no Município de Valinhos/SP, na Avenida Rosa Belmino Ramos, 229, Bairro Dúlces. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura deste ata. São Paulo, 4/10/17. **Assinaturas: Dario Ferreira Guarita Neto.** Jucesp nº 141.615/18-7 em 22/03/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Fupresa S/A

CNPJ 62.576.327/0001-63

Aviso aos Acionistas e Convocação de AGO/AGE

Encontra-se à disposição dos Acionistas a Proposta da Administração, documento de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76. Ficam convocados os Srs. Acionistas para AGO/AGE a realizar-se no dia 30 de Abril de 2018 às 09:00 em 1ª convocação e às 10:00 em 2ª convocação na sede da empresa à Avenida das Nações Unidas, nº 917, Pinheiros, São Paulo/SP para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) Exame e aprovação das Demonstrações Financeiras e Relatório da Diretoria; b) Eleição da Diretoria para o período de 2018 a 2020; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Paulo, 19 de março de 2018. Antônio Carlos Alves Bevilacqua - Diretor de Operações.

PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A. - CNPJ/MF 03.987.192/0001-60 - NIRE 35.300.179.862 - **EXTRATO DA ATA DA DIRETORIA** - Realizada em 31 de julho de 2017. Arquivada na JUCESP sob nº 476.155/17-4 em 17.10.2017. Os Diretores presentes deliberaram, por unanimidade: aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia para a Rua Pequetita, nº 215/235, 9º andar, conjunto 91, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-060.

R.C.N.O.N. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF 09.594.570/0001-21 - NIRE 35.300.356.896 - **EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Realizada em 31 de julho de 2017. Arquivada na JUCESP sob nº 486.812/17-0 em 26.10.2017. Por unanimidade e com as abstenções legais, os acionistas deliberaram sem ressalvas: aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia para a Rua Pequetita, nº 215/235, 9º andar, conjunto 91, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-060.

R.C.N.P.N. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF 09.594.480/0001-30 - NIRE 35.300.356.888 - **EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Realizada em 31 de julho de 2017. Arquivada na JUCESP sob nº 508.684/17-1 em 10.11.2017. Por unanimidade e com as abstenções legais, os acionistas deliberaram sem ressalvas: aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia para a Rua Pequetita, nº 215/235, 9º andar, conjunto 91, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-060.

F&M CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ/MF nº 70.304.888/0001-68 - NIRE 35.208.377-6

Edital de Convocação de Reunião de Sócios

Ficam os senhores Sócios da **F&M Corretora de Seguros Ltda** ("Sociedade") convocados para a Reunião Extraordinária a se realizar em 5.4.2018, às 10:15 horas, na sede da Sociedade, situada na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, 13º andar, conjunto 131, Vila Olímpia, CEP 04547-005, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, quando os senhores Sócios serão chamados a deliberar a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar o orçamento anual da Sociedade para o exercício de 2018. São Paulo, 26 de março de 2018. **Luiz Gustavo Tozo** - Administrador

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
2º9º SUBDISTRITO SANTO AMARO
OFICIAL - MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

GEOVAM MARCOS DA PAIXÃO CORREIA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM CIPÓ, BA NO DIA (26/06/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE DOURIVAL CORREIA SOBRINHO E DE MARINALVA MARCOS DA PAIXÃO, **FERNANDA GONÇALVES DE SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO DERMOCONSULTORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (25/01/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE DOMINGOS GONÇALVES DE SOUZA E DE ALMERINDA MARIA DE SOUZA.

NAILDO OLIVEIRA DA SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO AJUDANTE, NASCIDO EM SÃO BENTO DO UNA, PE NO DIA (07/08/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO FERREIRA DA SILVA E DE ELENA ANALIA DA SILVA, **VANESSA MARIA DE MELO SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CAMAREIRA, NASCIDA EM BELO JARDIM, PE NO DIA (17/12/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ NUNES DOS SANTOS E DE MARIA APARECIDA DE MELO.

MATOS ALEM SOARES FILHO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM SANTA TEREZINHA, PB NO DIA (23/01/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MATOS ALEM SOARES E DE MARIA ELZA DE OLIVEIRA SOARES. **CARINA DA SILVA FRANCO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CUIDADORA SOCIAL, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/07/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE GERSON PEREIRA FRANCO E DE MARIA APARECIDA DA SILVA FRANCO.

CARL JHONNY DESIR, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MECANICO, NASCIDO EM REPUBLICA DO HAITI NO DIA (14/03/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE DESIR MARIE GINETTE. **REGINA CELIA BARBOSA DA SILVA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DIARISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (11/02/1974), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SEBASTIÃO DA SILVA E DE ADALGIZA BARBOSA DA SILVA.

JONATHAN TAVARES DE ARAUJO MACHADO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE TELE MARKETING, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/07/1997), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCOS PAULO DA CUNHA MACHADO E DE REGIANE GOMES TAVARES DE ARAUJO. **ALINE GORETH DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO BALCONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (28/10/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARLI GORETH DE OLIVEIRA.

WALLACE ZAFFALON BUSSACOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROFESSOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/10/1972), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE WILSON BUSSACOS E DE CLEONICE VICENTINA ZAFFALON. **VALÉRIA REGINA ARID,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (11/11/1968), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ASSAD ARID E DE ARADY GARCIA MONTANHEZ ARID.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GARÇOM, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (10/01/1974), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ GONZAGA DOS SANTOS E DE MARIA DE JESUS ABADE DOS SANTOS. **MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO CARLOS DO IVAI, PR NO DIA (01/05/1970), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MANOEL MUNIZ DE OLIVEIRA E DE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA.

MUHAMMAD ASLAM, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COZINHEIRO, NASCIDO EM PAQUISTÃO NO DIA (18/08/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE NAEEM KHAN E DE NOOR SHEHZADI. **ALEXANDRA BOTARO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/08/1975), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ARMANDO BOTARO E DE SOLANGE SANTOS BOTARO.

FABIO DA SILVA VIEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COMERCIANTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/10/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE AVELINO PEDRO VIEIRA E DE MARIA DE FÁTIMA DA SILVA VIEIRA. **FERNANDA NADALETO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COMERCIANTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/12/1980), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CAPITAL, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MILTON NADALETO E DE IZABELANA DA SILVA NADALETO.

CLAUDINEI SANTANA DE BRITO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE MÁQUINAS, NASCIDO EM IBITIRAMA, BA NO DIA (10/04/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARIA MESSIAS SANTANA DE BRITO. **MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO CAMELO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BALCONISTA, NASCIDA EM IPUEIRAS, CE NO DIA (21/04/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LAUDELINO RUFINO CAMELO E DE MARIA RIBEIRO CAMELO.

ANTÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ATENDENTE, NASCIDO EM AMPARO DA SERRA, MG NO DIA (07/07/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO BRANT DE ARAÚJO E DE MARIA EFIGÊNIA PEREIRA DE ARAÚJO. **JUSSARA ALVES DOS ANJOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE TELEMARKETING, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (04/09/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CLEIDE ALVES DOS ANJOS.

RAFAEL SANTOS CARDOSO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AGENTE DE SUPERMERCADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (29/03/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE REINALDO NUNES CARDOSO E DE LINDAURA DOS SANTOS DE JESUS. **MICHELE CONCEIÇÃO SILVA CHAIM,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DEGUSTADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (07/08/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MICHEL CHAIM JUNIOR E DE MARIA DA GRAÇA SILVA CHAIM.

VICTOR HUGO ANTUNES SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE APLICADOR TECNICO, NASCIDO EM CAMPO GRANDE, MS NO DIA (06/05/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCIO RONDON DA SILVA E DE MARIA CECILIA ANTUNES. **MARISTELA DE JESUS DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/06/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ZINALDO PEREIRA DOS SANTOS E DE HELENA DE JESUS FERREIRA.

MARCOS PAULO ALVES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDO EM MONTES CLAROS, MG NO DIA (21/08/1975), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE (SEM INFORMAÇÃO). **ANA CRISTINA DE JESUS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/12/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ZINALDO PEREIRA DOS SANTOS E DE HELENA DE JESUS FERREIRA.

CLEVERSON LIMA GOMES, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO MOTORISTA EXECUTIVO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (21/10/1975), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE DOURIVALDO GOMES E DE TERESINHA LIMA GOMES. **ANGELICA MENDES DE MORAES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MASSOTERAPEUTA, NASCIDA EM JUQUITIBA, SP NO DIA (29/11/1974), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JAIR DE MORAES E DE WANDA APARECIDA MENDES DE MORAES.

JOSE WILKER CRUZ PINHO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (28/05/1998), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE HAMILTON TEIXEIRA DE PINHO E DE REGIANE APARECIDA CRUZ. **NATALIA ALVES DE ANDRADE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (03/12/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SERGIO MARIO DE ANDRADE E DE ELIANE ALVES DE SOUZA.

ELION CARNAÚBA DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO REPOSITOR, NASCIDO EM MORRO DO CHAPÉU, BA NO DIA (11/02/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE IDENILSON CARNAÚBA DA SILVA E DE JUCELINA BRITO DA SILVA. **ELIZETE DE SOUSA FERREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM PEDRO II, PI NO DIA (29/04/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RAIMUNDO LAURINDO DE SOUSA E DE FRANCISCA FERREIRA NEVES.

RECEP DEMIR, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROFESSOR DE IDIOMAS, NASCIDO EM TURQUIA NO DIA (12/07/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MAHMUT DEMIR E DE SEVIM DEMIR. **MERVE MUMCU,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROFESSORA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICA, NASCIDA EM TURQUIA NO DIA (06/08/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE BIROL MUMCU E DE GULAY MUMCU.

DIOGO FERREIRA DE SOUSA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO FISIOTERAPEUTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (24/05/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL, SÃO PAULO, SP, FILHO DE VICENTE JERONIMO DE SOUSA E DE MARIA DO CARMO JERONIMO. **KARINA MIDORI SATO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MÉDICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (24/05/1977), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ORLANDO SATO E DE TAMIKO SATO.

DOUGLAS SANTOS DE MOURA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ATENDENTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (08/05/1996), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE WALMIR ROGERIO DE MOURA E DE CLEONICE DOS SANTOS PEREIRA. **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA CELLURALE**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM UBERABA, MG NO DIA (28/10/1965), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUIZ HENRIQUE CAETANO CELLURALE E DE ABADIA CRISTINA DE OLIVEIRA CELLURALE.

ROBERTO FERREIRA SILVA, ESTADO CIVIL VIÚVO, PROFISSÃO OFICIAL DA JUSTIÇA APOSENTADO, NASCIDO EM TEIXEIRAS, MG NO DIA (29/11/1946), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE GERALDO FERREIRA DA SILVA E DE MARIA IMACULADA BRILHANTE. **FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MUSICISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (25/02/1957), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE IZIDRO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO E DE DULCE FERNANDES DE OLIVEIRA.

VITOR ALEXANDRE DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TAXISTA, NASCIDO EM SUBDISTRITO SANTO AMARO, SÃO PAULO, SP NO DIA (26/11/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ VITOR DOS SANTOS E DE ALICE DE ALMEIDA SANTOS. **JESSICA CORDEIRO DAS VIRGENS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM BRASÍLIA, DF NO DIA (04/10/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ CARLOS DAS VIRGENS E DE ELIANE CORDEIRO DOS SANTOS.

JEFFERSON SILVA GONÇALVES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE SISTEMAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/05/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SERGIO ROBERTO GONÇALVES DE ALVES E DE IRACI ANDREZA DA SILVA GONÇALVES. **MARIA GABRIELA DE ALMEIDA VERINA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PEDAGOGA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (02/04/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ENRIQUE CARLOS VERINA E DE MARIA OLGA NUNES DE ALMEIDA.

MARCO CESAR CREMONINI DIAS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MICRO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP NO DIA (11/02/1973), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO DIAS GALDINO E DE MARIA CREMONINI DIAS. **CLEONICE SILVA DIAS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO SUPERVISORA DE VENDAS, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (11/04/1973), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE DEOLINO PEREIRA DIAS E DE SILVANI ROSA DA SILVA DIAS.

VICENTE DE PAULO DA COSTA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO BALCONISTA, NASCIDO EM BELA CRUZ, CE NO DIA (18/01/1952), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO LUIZ DA COSTA E DE RAIMUNDA NONATA DA COSTA. **MARIA DAS GRAÇAS DO ROSÁRIO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BABÁ, NASCIDA EM SÃO JOÃO PEQUENO, MUNICÍPIO DE COLATINA, ES NO DIA (27/11/1952), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANÍSIO PINTO DO ROSÁRIO E DE MARIA NEUZA LEITE.

MATEUS FILIPE DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO POLIDOR, NASCIDO EM PAULO AFONSO, BA NO DIA (25/07/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ CARLOS DOS SANTOS E DE IRACI DE OLIVEIRA SANTOS. **JOSIANE MOURA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DOMÉSTICA, NASCIDA EM ARACI, BA NO DIA (27/06/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CLAUDEMIRO GONÇALVES DOS SANTOS E DE MARIA SOUSA DE MOURA.

ISRAEL IZIDRO LOPES, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO INSTALADOR DE SONS E ACESSÓRIOS, NASCIDO EM TABOÃO DA SERRA, SP NO DIA (27/09/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ IZIDRO LOPES E DE MARIA LUCIA GOMES LOPES. **SIMONE CARVALHO DA CRUZ,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM OSASCO, SP NO DIA (28/02/1978), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SEBASTIÃO CANDIDO DA CRUZ E DE LUIZA CARVALHO DA CRUZ.

RODRIGO SOARES DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO BORRACHEIRO, NASCIDO EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (29/09/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ODIZIO ALVES DOS SANTOS E DE LUCIA DE FATIMA SOARES. **VANESSA QUARESMA FLORENCIO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COBRADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/07/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE WANDERLEIA FLORENCIO.

RENAN XISTO DE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ELETRICISTA, NASCIDA EM DIADEMA, SP NO DIA (10/06/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA DIADEMA, NESTE ESTADO, SP, FILHA DE RENILDO FERREIRA DE OLIVEIRA E DE NÍLIA MARTA DA SILVA OLIVEIRA. **JOANA FERNANDA OLIVEIRA GONÇALVES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO TÉCNICA DE FARMÁCIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (25/03/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUIZ CARLOS GONÇALVES E DE MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA.

NOEL ALVES DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PINTOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/08/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE NATALICIO ALVES DA SILVA E DE JOSEFA MARIA ALVES DA SILVA. **DANIELLE DAIANE SANTOS MARQUES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDA EM PALMARES, PE NO DIA (03/05/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SALATIEL MARQUES DA SILVA E DE GENILEIDE MARIA DE BARROS SANTOS.

GIORGIO FOSSATI NETO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PASSEADOR DE CÃES, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/06/1967), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE GIOVANNI FOSSATI E DE MARIA ELIETE DE SOUZA FOSSATI. **LINDAMORE MACÊDO SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE CAIXA, NASCIDA EM TUCANO, BA NO DIA (09/12/1969), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE AMANDIO DA SILVA MACÊDO E DE JOSEFA DENISE DE MACÊDO.

SILAS NEPOMUCENO FERREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/06/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCOS FERREIRA E DE MARIA APARECIDA NEPOMUCENO DA SILVA FERREIRA. **MAISA DE CASSIA MODESTO RONDONI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISS